Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 31 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1607

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
DECISÃO

Assunto: **Desistência de Preço Registrado em Ata de Registro de Preços**
Requerente: **Moca Comércio de Medicamentos Ltda.**

Diante de requerimento protocolado pela requerente acima referida, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do Item 237, qual seja "Silybum Marianum, Extrato Seco de 200 mg", da marca "Eurofarma", formulado pela requerente acima referida, haja vista que o suposto equívoco na proposta, alegado pela empresa, ocorreu por culpa exclusiva dela mesma, não sendo motivo justo para o cancelamento do preço (desistência da proposta) diante do fato de que houve a confirmação da proposta na etapa de lances verbais e a assinatura da ata de registro de preços, nos termos do §6° do art. 43 da Lei Federal n° 8.666/93.

Amambaí, 30 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:1ED723D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 842/2015.

PARTES:
Republicar por incorreção
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SAFETY PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 15.439.139/0001-03
OBJETO E VALOR: Contração de Serviços de Segurança para eventos que serão executados pela SEDESC, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo e Valor:
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 07 (sete) meses a partir de 20/06/2016, com vencimento para o dia 18/01/2016, e fica aditivado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Quant. a Adivar	Valor
Contratação de segurança para eventos regulares realizados pela SEDESC.	160	253,00	40	R$ 10.120,00
Contratação de Segurança para SEDESC comemorações Natalinas e evento Show da Virada.	40	312,00	10	R$ 3.120,00
TOTAL DO TERMO ADITIVO				R$ 13.240,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Culturais.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Maio de 2016.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Marco Antonio Kobayashi – Sócio Proprietário
CPF: 200.080.401-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:59BA40CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO de 30 de maio de 2016

Marco Antônio de Freitas Pires, Diretor Geral daFundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público 001/2015, realizado de acordo com o Edital 01/2015, homologado pela Portaria 02/2016 de 08 de março de 2016, relacionados no **Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da **DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2015, especificados no item 3.1 da letra "a" até a letra "o", constantes no **Anexo II**.

1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos **Anexo II**.

1.3 Os documentos relacionados no **Anexo II** serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no **Anexo III.**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:

a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2

b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 01/2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

c) não for aprovado no exame médico.
d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 01/2015;
e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da letra *"a"* até a letra *"o"* do Edital 01/2015 ;

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Insc.	Nome do Candidato	Média Final	Classifi-cação
101 ENFERMEIRO			
12513	JAQUELINE DOS SANTOS BARROS	62,50	4
301 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
12295	JESSICA CRISTINA DA SILVA	67,50	5
12169	MARCIO DA SILVA	65,00	6

Aparecida do Taboado-MS, 30 de Maio de 2016

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
DIRETOR GERAL – FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro do PIS/PASEP (02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde __/___/_____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____
2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
_____ Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
_____ Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/ horária _____ , desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
_____ Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)
E por ser verdade, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____de 2___.
_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome:_____ Endereço:_____ nº _____ Bairro:_____ RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:
1._____
_____
2. _____
_____
3. _____
_____
4. _____
_____
E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____ de ___.
_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:CF08D188

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA 06/2016

Considerando que a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, realizou concurso público de provas para o provimento de cargos de seu quadro, conforme Edital 01/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/11/2015.

Considerando que foram realizadas aproximadamente 950 inscrições para preenchimento de 93 vagas de diversos cargos;

Considerando que não houve aprovados para os Cargos de Técnico de Enfermagem, Médico Plantonista, Auxiliar de Farmácia e Telefonista e, considerando não foram preenchidas todas as vagas para os cargos de recepcionista e técnico em imobilização ortopédica e, finalmente

Considerando que a realização de um novo concurso público demandaria cerca de 04 meses para a convocação de possíveis candidatos aprovados e considerando a urgência e a necessidade imediata de contratação de funcionários para a plena prestação de serviços de saúde prestados por esta Fundação a fim de não causar deficiência ou interrupção no atendimento hospitalar aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde,

RESOLVE :

Autorizar a contratação direta pelo tempo determinado de até 01 (um) ano de profissionais para os cargos que não tiveram candidatos aprovados, no concurso público realizado, em numero suficiente para preenchimento do quadro desta Fundação Estatal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de Março de 2016.

Aparecida do Taboado - MS, 30 de Maio de 2016.

MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:3507E985

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1214/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1363/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica, para manutenção do veículo SPIN, placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C80354C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1216/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1366/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção do veículo FIAT Strada, placa HQH-8506.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.110.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.340,00 (Um mil trezentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:485611D2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1217/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1368/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção do veículo FIAT FIORINO FLEX, placa HSH-2247.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.206,00 (Um mil duzentos e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:80AE6191

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1218/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1367/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção do veículo FIAT UNO MILLE, placa HQH-2247.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.340,00 (Um mil trezentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:535A6F83

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1215/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1365/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção do veículo FORD FIESTA FLEX, placa NRZ-3075.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:28D4607A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1210/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1364/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção do veículo PRISMA 1.4, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.310,40 (Um mil trezentos e dez reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2E97EB86

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1211/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1362/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção do veículo MB Sprinter 515, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B765CB36

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1212/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1361/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção do veículo S-10, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8815570

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1213/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1360/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica p/ manut. do veículo Micro-ônibus peugeot Boxer, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.128,50 (Dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EB2C29E0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1225/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1341/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para manutenção do veículo ônibus do transporte universitário, placa GMB-4737.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 353,06 (Trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA5CC4F3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1216/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1337/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para manutenção do veículo ônibus, placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 106,06 (Cento e seis reais e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A2F834D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1217/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1336/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para manutenção do veículo ônibus do transporte escolar, placa HTO-3042.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 631,67 (Seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:75BE3FFA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1219/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1334/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para manutenção do veículo ônibus do transporte escolar, placa HTO-3043.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.118,12 (Um mil cento e dezoito reais e doze centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0174E5C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1215/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1338/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para manutenção do veículo ônibus do transporte escolar, placa NRZ-3724.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 550,66 (Quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DBDCEB79

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1214/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1339/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para manutenção do veículo ônibus do transporte escolar, placa NRZ-3725.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 550,66 (Quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A141371A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1221/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1340/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para manutenção do veículo SPIN do transporte escolar, placa NRZ-3077.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 165,86 (Cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5D736454

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1218/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1335/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para manutenção do veículo ônibus do transporte escolar, placa HTO-3041.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.706,60 (Um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C274ACA7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **ALESSANDRO DOS REIS - ME**, por seu representante legal, senhor **ALESSANDRO DOS REIS,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 18/2016, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de março de 2016.

Do objeto
Por força do presente aditivo, a contratada efetuará o transporte dos alunos residentes na Fazenda Barrada e Rancho José Lima, aumentando o percurso diário em 12 quilômetros, passando a

quilometragem estimada, de percurso diário de ida e volta, a ser de 112 quilômetros.

Da vigência do presente aditivo
O presente aditivo terá vigência a partir de 16 de março de 2016.
O presente aditivo passará a ter sua vigência até 30 de maio de 2016

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importa na cifra estimada de R$ 1.264,80 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 11.464,80 (onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 18/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALESSANDRO DOS REIS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:53984DF2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016

EDITAL N.º 070/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de gás de cozinha P-13 e água mineral sem gás, visando prestações futuras para o exercício 2016, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 13 de junho de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5D2458EC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016

EDITAL N.º 056/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que por motivos de ordem técnico-jurídica, em estrita observância do princípio da publicidade, e dispositivos legais que norteiam a matéria, a data de abertura do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa **para a Execução de Obra de Construção do prédio da Farmácia Municipal, com área a ser construída de 120,82 m²,** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, fica, **REDESIGNADA** para o dia **21 de junho de 2016, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1F55E01B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016

EDITAL N.º 058/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que por motivos de ordem técnico-jurídica, em estrita observância do princípio da publicidade, e dispositivos legais que norteiam a matéria, a data de abertura do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa **para a Execução de Obra de Construção de muro de divisa no prédio do ESF da Vila Pereira neste Município de Aparecida do Taboado/MS, sendo 147,40 metros lineares, por 2,50 metros de altura, com grades e portões de acesso,** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, fica, **REDESIGNADA** para o dia **22 de junho de 2016, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8CAEF33E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB - MARÇO 2016

Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Exercício de 2016 Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.664.891,04	ORÇAMENTÁRIAS	1.724.155,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	141.259,41	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.724.155,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.368,98	Administração	279.942,65
RECEITAPATRIMONIAL	23.436,28	Assistência Social	151.825,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.382.450,35	Trabalho	8.555,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.376,02	Educação	699.551,75
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	Cultura	74,37
		Urbanismo	380.263,92
		Gestão Ambiental	46.923,75
		Agricultura	58.302,68
		Energia	76.695,25
		Transporte	16.440,03
		Desporto e Lazer	5.581,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	640.673,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	640.673,27
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.198.744,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.803.566,87
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	222.400,82	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	962,28
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.724.155,87	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	116.361,61
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.252.187,85	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.191.184,76
		CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	61.003,09
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.252.187,85
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	158.267,28
		RP PROCESSADOS PAGOS	23.600,00
SALDOS ANTERIORES	2.643.859,24	SALDOS ATUAIS	2.349.098,81
BANCO C/ MOVIMENTO	2.537.466,27	BANCO C/ MOVIMENTO	2.121.050,10
CAIXA PREFEITURA	106.392,97	CAIXA PREFEITURA	228.048,71
TOTAL	7.517.494,82	TOTAL	7.517.494,82

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:36886573

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB CONSOLIDADO - MARÇO 2016

Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Exercício de 2016 Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.245.708,31	ORÇAMENTÁRIAS	3.450.960,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	141.259,41	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.450.960,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.368,98	Administração	279.942,65
RECEITA PATRIMONIAL	33.181,35	Assistência Social	589.082,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.953.522,55	Saúde	885.136,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.376,02	Trabalho	8.555,22
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	Educação	1.103.962,10
		Cultura	74,37
		Urbanismo	380.263,92
		Gestão Ambiental	46.923,75
		Agricultura	58.302,68
		Energia	76.695,25
		Transporte	16.440,03
		Desporto e Lazer	5.581,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	502.159,30	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	640.673,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	502.159,30	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	640.673,27
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.131.661,76	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.974.506,52
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	770,08	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.824,95
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	427.900,68	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	273.971,89
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.461.460,36	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.191.027,55
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.241.530,64	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	61.003,09
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.241.530,64
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	181.548,40
		RP PROCESSADOS PAGOS	23.600,00
SALDOS ANTERIORES	3.757.718,25		
BANCO C/ MOVIMENTO	3.651.325,28		
CAIXA PREFEITURA	106.392,97		
TOTAL	12.637.247,62	TOTAL	12.637.247,62

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:A09C200E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMIS - MARÇO 2016

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2016 Período: Março	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15.555,35	ORÇAMENTÁRIAS	103.314,56
RECEITA PATRIMONIAL	559,60	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	103.314,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.995,75	Assistência Social	103.314,56
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	124.897,12	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.165,12
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	103.314,56	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	21.582,56
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	21.582,56	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	21.582,56
SALDOS ANTERIORES	62.085,76	SALDOS ATUAIS	56.058,55
BANCO C/ MOVIMENTO	62.085,76	BANCO C/ MOVIMENTO	56.058,55
TOTAL	202.538,23	TOTAL	202.538,23

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora FMIS
Decreto nº 106/2015

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:40A5C868

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDEB - MARÇO 2016

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	334.794,52	ORÇAMENTÁRIAS	404.410,35
RECEITA PATRIMONIAL	3.216,07	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	404.410,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	331.578,45	Educação	404.410,35
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	889.106,61	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	827.575,05
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	108.391,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.965,57
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	404.410,35	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	376.304,74
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	376.304,74	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	376.304,74
SALDOS ANTERIORES	372.400,92	SALDOSATUAIS	364.316,65
BANCO C/ MOVIMENTO	372.400,92	BANCO C/ MOVIMENTO	364.316,65
TOTAL	1.596.302,05	TOTAL	1.596.302,05

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:AAAD4266

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMS - MARÇO 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	223.094,10	ORÇAMENTÁRIAS	885.136,99
RECEITA PATRIMONIAL	4.229,96	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	885.136,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	218.864,14	Saúde	885.136,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	468.459,30		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	468.459,30		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.544.764,08	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.222.758,96
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	613,64	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	706,23
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	94.140,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	79.525,95
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	895.636,99	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	564.872,83
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	554.372,83	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	554.372,83
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	23.281,12
SALDOS ANTERIORES	462.674,13	SALDOSATUAIS	591.095,66
BANCO C/ MOVIMENTO	462.674,13	BANCO C/ MOVIMENTO	591.095,66
TOTAL	2.698.991,61	TOTAL	2.698.991,61

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secr. Mun. Adm. Finan.e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:F01092AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMAS - MARÇO 2016

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	7.349,55	ORÇAMENTÁRIAS	333.942,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.715,69	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	333.942,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.633,86	Assistência Social	333.942,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	23.700,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	23.700,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	374.149,41	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.440,52
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	156,44	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	156,44
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.967,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.118,76
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	333.942,59	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	37.082,66
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	37.082,66	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	37.082,66
SALDOSANTERIORES	213.745,93	SALDOSATUAIS	207.561,78
BANCO C/ MOVIMENTO	213.745,93	BANCO C/ MOVIMENTO	207.561,78
TOTAL	618.944,89	TOTAL	618.944,89

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:849E935C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDCA - MARÇO 2016

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	23,75		
RECEITA PATRIMONIAL	23,75		
SALDOS ANTERIORES	2.952,27	SALDOS ATUAIS	2.976,02
BANCO C/ MOVIMENTO	2.952,27	BANCO C/ MOVIMENTO	2.976,02
TOTAL	2.976,02	TOTAL	2.976,02

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças E Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMDCA
Decreto nº 107/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:E8B3A182

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMHIS - MARÇO 2016

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:6714C479

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDC - MARÇO 2016

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:D4F7B53F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMC - MARÇO 2016

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:0A215FA8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMMA - MARÇO 2016

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:671F90B0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMT - MARÇO 2016

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:4E63EBCF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDM - MARÇO 2016

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/03/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:AA9387CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 001/2016

RESOLUÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 001/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a Resolução 001/2016 de sua Plenária, em Reunião Extraordinária nº 001 realizada no dia 17/05/2016 (doc. anexo). A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS, no uso de suas competências regimentais.

Resolve:
Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, constituídas pela plenária:

Nome	Função	Segmento
Jair Eduardo de Barros	Presidente	Gestor/Prestador
Alexandro Nascimento Duarte	Vice-Presidente	Usuário
Marcela Leite Macedo	1º Secretário	Trabalhador em Saúde
Amiel Leopoldo de Campos	2º Secretário	Usuários

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã, 23 de Maio de 2016.

Aprovado, pela Plenária, em sessão de 17 de maio de 2016.

JAIR EDUARDO DE BARROS
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001, de 17 de Abril de 2016.
Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Interino Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Monteiro Mingotti
Código Identificador:072DE1B3

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 026/2016.
Objeto: Aquisição de materiais para construção da cerca de alambrado do aterro sanitário, localizado à Rodovia José Xavier Prates da MS 276, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, através da C.I/PMB/SMTMA nº 02/2016, Processo n° 043/2016. **ADJUDICO A EMPRESA: CORNETO & PEREIRA LTDA – EPP** - CNPJ n° 12.971.911/0001-45, para fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R$ 36.290,20 (trinta e seis mil duzentos e noventa reais e vinte centavos).

Batayporã-MS, 30 de maio de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:E2FD81A3

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes, para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 016/2016, Processo nº 047/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/06/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 30 de maio de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:4024B8F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **Raimundo Araujo Neto,** do Cargo Efetivo de Guarda Municipal, Classe B Referencia 029, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar 1317, de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.06.2016.**

Bonito-MS, 30 de maio de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:59E55051

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 30 de maio de 2.016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 002/2016
ANEXO I

Cargo: Psicólogo	
Classificação	Nome do Convocado (a)
2º	Carolina Pina Meza

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BB3865AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 450/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Carolina Pina Meza, para exercer o Cargo de **Psicóloga**, classificada em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao Edital Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de maio de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:980D2CC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0080 DE 24 DE MAIO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1418 de 23 de Maio de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 385.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339035 Serviços de Consultoria 146.000,00
03.01.04.129.2022.005-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 128.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.543.4022.028-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESVOLVIMENTO
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 40.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.365.3011.002-449051 Obras E Instalações 204.000,00
04.01.12.365.3011.002-449051 Obras E Instalações 70.000,00
04.01.12.365.3012.009-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339014 Diárias - Civil 3.000,00
05.01.08.244.3022.058-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA

07.02.23.691.4012.025-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.543.4022.028-339030 Material de Consumo 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

24 DE MAIO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BEF71D0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS.
CONTRATADO: COMERCIAL JERE DE ALIMENTOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2.016;
OBJETO: A*quisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios e material de copa, cozinha e produtos de higienização)*;
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001 – Manutenção do processo Legislativo e 3.3.90.30.00.00– Material de Consumo;
VALOR: R$ 14.119,89 (quatorze mil e cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos);
VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2.016;
FORO: Comarca de Camapuã-MS;
ASSINATURAS: Vereador Humberto Bogarim Gonçalves pela Contratante e Jaime Carlos de Oliveira Filho pela Contratada.

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:9F7EDD4D

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS.
CONTRATADO: Mini Mercado Peg Pag Favorito Ltda – ME.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2.016;
OBJETO: A*quisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios e material de copa, cozinha e produtos de higienização)*;
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001 – Manutenção do processo Legislativo e 3.3.90.30.00.00– Material de Consumo;
VALOR: R$ 6.327,56 (seis mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos);
VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2.016;
FORO: Comarca de Camapuã-MS;
ASSINATURAS: Vereador Humberto Bogarim Gonçalves pela Contratante e Silvio Peixoto de Oliveira pela Contratada.

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:4D14A5AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 100/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Oral Art Prótese Odontológica Eireli-ME

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias (total e parcial), conforme Portaria de nº 2.759 de 12/12/2014 do Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo de nº 097/2015, Pregão Presencial nº 035/2015, e previsão legal do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o contrato pelo período de 18 de junho de 2016 até a data de 18 de novembro de 2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Joelton Vargas Pinto
Data: 30 de maio de 2016

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:03629D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato de nº 021/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Pereira da Silva

Fundamentação: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso XVII do Art.78 c/c com o Artigo 79, inciso I, da Lei n.° 8.666/93.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 021/2016, tendo em vista as informações prestadas pelo Sr. João Pereira da Silva, requerendo a rescisão do presente Contrato.

Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:398557A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE MAIO DE 2016 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS** ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo DAS II e **DESIGNAR** para o Cargo Efetivo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Maio de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:1F18E588

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036 DE 30 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre aprovação do Plano da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Apa, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, **MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferias pelo início IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as disposições do art. 27o, §1º, da Lei n. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e 16 do Decreto n. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando que o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Apa foi elaborado observadas as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais de regência;

Considerando, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta pública na sede do órgão gestor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Apa, conforme extrato constante do anexo único desta Portaria.
Parágrafo único: O texto completo do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Apa permanecerá disponível para consulta pública nos seguintes locais:
I. Sede da Prefeitura Municipal de Caracol – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
II. Gerência de Unidades de Conservação – GUC/IMASUL;
III. Biblioteca Municipal do SESI em Caracol, MS; e
IV. Página Eletrônica da Prefeitura Municipal de Caracol – MS na rede mundial de computadores no endereço
http://*www.pmcaracol.ms.gov.br*;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação/publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 30 de maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal de Caracol

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 036/2016

EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

Espécie: Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Apa, Caracol, MS.

Objetivo: O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Apa, Caracol, MS, é um documento onde, utilizando-se de técnicas de planejamento ecológico, é determinado o Zoneamento da Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Município. Podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do Plano de Manejo da Unidade.

O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Apa, Caracol, MS é dividido em 04 (três) encartes cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:

ENCARTE I - CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
Enfoque Internacional
Enfoque Federal
Enfoque Estadual

ENCARTE II – ANÁLISE DA REGIÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
Descrição
Caracterização Ambiental
Aspectos Culturais e Históricos
Uso e Ocupação da Terra
Visão das Comunidades Sobre a Unidade De Conservação
Alternativas de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Potencial de Apoio à Unidade de Conservação

ENCARTE III – ANALISE DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
Informações Gerais Sobre a Unidade de Conservação
Caracterização dos Fatores Abióticos e Bióticos
Patrimônio Cultural
Socioeconomia
Situação Fundiária
Fogos e Outras Ocorrências Excepcionais
Atividades Desenvolvidas na Unidade de Conservação
Declaração de Significância

ENCARTE IV – PLANEJAMENTO
Planejamento da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Apa
Zoneamento da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Apa
Normas Gerais Administrativas
Programas Ambientais

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:67D0B4B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as solicitações da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Edital.

Vencedor (es): **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP** , no Anexo I – os itens 04, 06, 09, 12, 13, 16, 20, 22, 25 E 26 - perfazendo R$ 17.497,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais); **V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, no Anexo I – os itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 23 e 24 - perfazendo R$ 15.648,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 23 de Maio de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 23 de Maio de 2016.

ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Secretario Mun. de Administração
Decreto Nº 079/2015

ROSENI MARTINS FREITAS
Secret. Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 053/2015

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A0D51C69

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ: 13646927/0001-45.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R$ 17.497,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0300.2109.0000 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
020804 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
020804 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2160.0000 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTAO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTAO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0505.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE PUBLICA.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 23 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 008/2014, MARINALVA VIEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015 , ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 079/2015
SRª .ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ - CPF: 529.118.961-49.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:14DD583C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: V.I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 16.766.775/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0300.2109.0000 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
020804 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
020804 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2160.0000 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTAO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTAO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0505.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE PUBLICA.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 23 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 008/2014, MARINALVA VIEIRA, SECRETARIA

MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015 , ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 079/2015
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO - CPF: 884.504.819-5.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B8A6E49E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2016.
CARTA CONVITE Nº. 002/2016
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **O. C. M. Software para Área Pública Eireli - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em digitalização de documentos para fornecer arquivo digital de todos os documentos desta prefeitura e fundo, no período de 2013 a 2016,
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de ***R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)***
PRAZO: O prazo para o fornecimento dos serviços será de até 31/12/2016, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 – Departamento de Administração, 04.122.0302 – Administração Geral, 2.008 – Manutenção das Atividades da Gerencia Munic. de Administração. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ**.**
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e ***Orginio Cesar de Medeiros Teixeira***
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 10 de maio de 2016.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4AD14FFE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO 036/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2014.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Excel Consultoria e Assessoria S/S - Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Valor Contratual e da Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência do Contrato n° 036/2014, firmado em 25 de abril de 2014. Para a Contratação de empresa para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças e contabilidade; compras, licitações e contratos e recursos humanos
DO VALOR: Fica acrescido ao contrato a importância de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), Passando o Contrato original de R$ 312.400,00 (trezentos e doze mil e quatrocentos reais), para R$ 416.400,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).
DO PRAZO: A vigência do Contrato será prorrogada até 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 036/2014.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Márcia Mazina - Pela Contratada

Deodápolis- MS, 18 de abril 2016.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:B4A30FB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 019/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 013/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E ACESSÓRIOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPAROS NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP.
Vencedor(es): DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 3, 39, 40, 41, 42, 43, totalizando R$ 83.636, 00 (oitenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais); DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., no Anexo I - itens: 8, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45, totalizando R$ 74.124, 10 (setenta e quatro mil e cento e vinte e quatro reais e dez centavos); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., no Anexo I - itens: 1, 2, 4, 6, 10, 15, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 46, totalizando R$ 86.079, 45 (oitenta e seis mil e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); SW2 ELÉTRICA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 5, 7, 9, 13, 20, 47, 48, 49, totalizando R$ 32.178, 50 (trinta e dois mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 30 de maio de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 30 de maio de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:04560E37

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 228 DE 30 DE MAIO DE 2016.

"Excepcionalmente Convoca a 6º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS e dá outras providências."

A Prefeita municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resoluções Normativas de Nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 12 de 09 de novembro de 2015, que Convoca a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada em regime extraordinário a 6º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, a ser realizada no dia 20 de junho de 2016.

Art. 2º - A 6º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **"A função Social da Cidade e da propriedade"** e terá como lema: "Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas".

Art. 3º - A 6º Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º- O Gabinete da Prefeita expedirá, mediante Resolução, o regimento da 6º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no "Diário da ASSOMASUL".

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º - A 6º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Eldorado – MS.

Art. 6º- As despesas com a realização da 6º Conferência Municipal da Cidade correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto 207 de 22 de fevereiro de 2016

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:B1E002EF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 015/2016 ELDORADO PREV

PORTARIA 015/2016

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SEGURADA VERA LÚCIA DA SILVA, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Doença a segurada VERA LÚCIA DA SILVA, servidora ocupante do cargo de Servente Escolar SAX-4 da municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 27 de maio de 2016 a 10 de junho de 2016 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 27 de maio de 2016.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B5DEA3F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2014 CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 PROCESSO Nº 367/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses, do Contrato Administrativo № 57/2014, firmado entre as partes em 29 de Abril de 2014, nos termos previstos na Cláusula Nona. O presente termo terá vigência de 30/05/2016 a 29/10/2016, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula nona do Contrato Administrativo № 57/2014 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOÃO ROBERTO ABUHASSAN FILHO.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:486CB916

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

Constitui a Comissão Preparatória para a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as Resoluções Normativas de n° 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, e de n° 12, de 09 de novembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica constituída a Comissão Preparatória para a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, nos termos deste Decreto.
Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão:
I – definir o Regimento da 4ª Conferência, estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos;
II – definir a pauta da Conferência;
III – enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, a fim de validá-la;
IV – enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, para registro;
V – mobilizar os parceiros e filiados, de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de atuação no município, para preparação e participação na 4ª Conferência Municipal da Cidade;
VI – produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.
Art. 3º A Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão será composta pelos representantes, titulares e suplentes:
I – do Poder Público Estadual:
Titular: Fernando Barbosa Martins (Agraer);
Suplente: Eder Pereira Bruno (Agenfa);
II – do Poder Executivo Municipal:
Titular: Kênede Barbosa de Amorim (Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças)

Suplente: Roseli Martins Ferreira (Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças);
III – do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Ver. Edegar José de Lima (Câmara Municipal);
Suplente: Verª Elza Geraldino de Oliveira (Câmara Municipal);
IV – dos Movimentos Sociais e Populares:
a) Titular: Carlos Adriano Cardoso Carneiro (Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Quilombola de Santa Tereza (AMPRUST);
a) Suplente: José Amorim Malaquias (Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Quilombola de Santa Tereza (AMPRUST);
b) Titular: Ronis da Silva Moreira (Associação de Moradores de Figueirão);
b) Suplente: Idevaldo de Almeida Pina (Associação de Moradores de Figueirão);
V – das Entidades Empresariais:
Titular: Ilson Rodrigues Fonseca (União Comercial, Industrial e de Serviços de Figueirão);
Suplente: Suely da Cunha Paes Venturini (União Comercial, Industrial e de Serviços de Figueirão);

VI – das Entidades Sindicais de Trabalhadores:
Titular: Luciano da Silva Catelan (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Figueirão);
Suplente: Ordiley Furtados de Medeiros (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Figueirão);

VII – Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:
Titular: Frásia Catarina de Araújo (Unigran)
Suplente: Maurilaine de Fátima Amorim (Sebrae).

Art. 4º. A Coordenação-Executiva da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão será exercida pelo Conselheiro da Cidade de Figueirão José Geraldo Siscar.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 23 de maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:582DF947

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade de Figueirão - COMCIFIG e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 348, de 13 de novembro de 2015,

D E C R E T A :
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Cidade de Figueirão - COMCIFIG, os seguintes membros:
I - três representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:
Titular: Kênede Barbosa de Amorim
Suplente: Fábio Luiz Fabrin;
b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Titular: Adão Maciel da Rocha Junior
Suplente: Flúvia Silva Gomes Ferraz;
c) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: José Ricardo de Lima
Suplente: Terezinha Batista de Souza Lima
II - dois representantes do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Antonio Azevedo Nabhan
Suplente: Marizeth Venância de Oliveira
Titular: Edegar José de Lima
Suplente: Elza Geraldino de Oliveira

III - três representantes do Poder Executivo Estadual:
a) Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda:
Titular: José Geraldo Siscar
Suplente: Eder Pereira Bruno

b) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:
Titular: Vicente Brites dos Santos
Suplente: Marielle Alves de Lima

c) Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL:
Titular: Benício Custódio Furtado
Suplente: Helder Borges da Conceição;

IV - dois representantes de entidades do movimento social e popular:
a) Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Quilombola de Santa Tereza:
Titular: Carlos Adriano Cardoso Carneiro
Suplente: José Amorim Malaquias

b) Associação de Moradores de Figueirão:
Titular: Ronis da Silva Moreira
Suplente: Idevaldo de Almeida Pina

V - dois representantes de entidades empresariais:
a) União Comercial, Industrial e de Serviços de Figueirão - UCISFIG:
Titular: Ilson Rodrigues Fonseca
Suplente: Suely da Cunha Paes Venturini

b) Associação de Comunicação Comunitária de Figueirão:
Titular: Jânio Flávio de Assis
Suplente: Valdery Ferreira Zotelli

VI - dois representantes de entidades sindicais patronal e de trabalhadores:
a) Sindicato Rural de Figueirão:
Titular: Sérgio Luiz Farias
Suplente: Gilmar Siqueira Miranda
b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Figueirão:
Titular: Emir Colete Godoy
Suplente: Quélia Cristina Lacerda de Souza
VII - representante de entidades profissionais e acadêmicas:
a) Associação Areia Santa:
Titular: Jânio Flávio de Assis
Suplente: Cleiton Cosme de Almeida Costa

VIII - representante de organizações não governamentais:
a) Associação de Cultura, Esporte e Juventude de Figueirão:
Titular: Jackson Barbosa Barra
Suplente: Eder Fernandes Neves.

Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 23 de maio de 2016 a 22 de maio de 2019.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 23 de maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:F17F36CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

Aprova o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no art. 18, da

Resolução Normativa nº 14, de 21 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aprovado o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, nos termos do Anexo Único que a este Decreto acompanha.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 24 de maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE FIGUEIRÃO

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES
Art. 1º São objetivos da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade figueirãoense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade.
IV - propiciar e estimular a organização da Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município e no Estado.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 16 de junho de 2016 e terá as seguintes finalidades:
I - fomentar a política de arrecadação para os Fundos de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade;
II - indicar prioridades ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO
Art. 3° A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.
§ 1º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão tratará de temas de âmbito estadual e nacional, considerando os avanços, dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Municipais e Regionais.
§ 2º Todos os delegados com direito a voz e voto presentes à 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão será realizada sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal com recursos oriundos do seu orçamento.
CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO
Art. 5º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão adotará o tema nacional: "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e lema nacional: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", tema estadual: "Regularização Fundiária e Edilícia" e lema estadual: "Política de Arrecadação para os Fundos de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade, garantindo a sustentabilidade".
§ 1º Serão aprovados na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão os documentos sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2º Observado o temário nacional, o temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.
Art. 6º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.
Art. 7º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 8º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal.
Art. 9º Para a realização da Conferência Municipal foi constituída pelo Executivo Municipal e Conselho Municipal da Cidade de Figueirão - COMCIFIG, a Comissão Preparatória de que trata o Decreto Municipal nº 045/2016, de 23 de maio de 2016, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 15 deste Regimento.
Art. 10 Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Figueirão - COMCIFIG:
I - coordenar a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - atuar com a Comissão Preparatória Municipal formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 4ª Conferência Municipal da Cidade;
III - mobilizar os parceiros e filiados, de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Municipal;
IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória Municipal, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.
Art. 11 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:
I - definir o Regulamento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições deste Regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 15;
II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.
§ 1º A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
§ 3º O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.
§ 4º A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12 A Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade será composta por membros titulares e suplentes, indicados pelos segmentos do Conselho Municipal da Cidade de Figueirão, observado o art. 18, da Resolução Normativa nº 14.
Art. 13 Os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão se distribuirão em três categorias:
I - delegados, com direito a voz e voto;
II - observadores;
III - comunidade em geral, com direito a voz.
Parágrafo único. Os critérios para escolha dos observadores serão definidos pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão.
Art. 14 Serão delegados à 4ª Conferência Municipal da Cidade:

I - os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Figueirão, como delegados natos;
II - os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão.
§ 1º A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2º Na 6ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando a ausência do titular.
Art. 15 A representação dos diversos segmentos na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,3%;
II - movimentos sociais e populares: 26,7%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%;
§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.
§ 2º As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10% para o Poder Público Federal, 12% para o Estadual e 20,3% para o Municipal.
§ 3º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados.
Art. 16 A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão será composta pelos participantes que a ela comparecerem, informados em relatório à Comissão Estadual, assim estimativamente distribuídos:
I - 16 delegados natos do COMCIFIG;
II - 8 delegados natos da Comissão Preparatória Municipal;
III - 10 delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano;
IV - 40 participantes da comunidade local;
V - 10 observadores.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 17 As despesas com a organização geral para a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão correrão por conta de recursos orçamentários próprios.
Art. 18 Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.
Art. 19 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:CA8B5DE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 082/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 044/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme características e especificações detalhadas no Termo de Referencia Anexo II e da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Vencedor(es): COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP, no Anexo I - item: 3, totalizando R$ 7.155,00 (sete mil e cento e cinquenta e cinco reais); S. M. F. PERDOMO - ME, no Anexo I - itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, totalizando R$ 58.130,00 (cinquenta e oito mil e cento e trinta reais); V. I. MAQUINAS E EQUIPAMNTOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais);

Iguatemi/MS, 30 de maio de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 30 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:9429115D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de material permanente para atender as solicitações das Secretarias Municipais, conforme especificações detalhadas na Proposta de Preços Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **09h00min** horas do dia **13 de Junho de 2016,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Iguatemi/MS, 30 de Maio de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5B7912ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial de capacitação e geração de renda, no perímetro urbano e rural do Município de Iguatemi/MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações detalhadas constantes no TERMO DE REFERENCIA ANEXO II e na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I, que fazem parte do presente Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 15 de Junho de 2016, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Iguatemi/MS, 30 de Maio de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0BEB734D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.376/2016

"NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016 DO MUNICIPIO DE IGUATEMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão do Concurso Público nº 001/2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia membros substitutos da Comissão do Concurso Público n° 01/2016 do Município de Iguatemi, instituída pelo Decreto nº 1.363/2016.

CARGO	SUBSTITUTO	SUBSTITUÍDO
Presidente	Daisy Ribas Emerich	José Elias Rodrigues
Secretário	Paula Coelho Bett	*Miriam Krenczinski*
Membro	José Carlos dos Santos	Amida Essy dos Santos

Art. 2° - Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto nº 1.363/2016.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:AD9E14E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1080/2016

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE ESPECIFICA".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Municipio,
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, o dia e **27** de Maio de **2016,** devido ao feriado nacional de 26 de Maio de 2016 **"CORPUS CHRISTI"** .

Art. 2º - Mantêm-se os serviços essenciais, que terão funcionamento normal, e/ou de acordo com o que for estabelecido pelos titulares das respectivas pastas.

Art. 3º - Os servidores municipais que estão a serviço das repartições públicas Estaduais e Federais, cumprirão as orientações dos seus respectivos superiores hierárquicos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 25 VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:F2F35FD8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.082, DE 23 DE MAIO DE 2016.

"ALTERA A CONVOCAÇÃO DA *3ª* CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015, do Conselho *Nacional* das Cidades e Ministério das Cidades, que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e a vista RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 14, DE 21 de DEZEMBRO DE 2015 do Conselho Estadual que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência das Cidades de Mato Grosso do Sul.
CONSIDERANDO, as questões pontuais que sobre a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã e relevantes questões ainda em debates, junto a comissão preparatória;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **revogada** a convocação da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã que se realizaria no dia 07 de junho de 2016 conforme DECRETO Nº 1.067, DE 09 DE MARÇO DE 2016..

Art. 2º - Fica **re-convocada** a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã para o dia **01 de julho de 2016**, nos mesmos moldes da convocação disposta no Decreto nº 1.061, de 08 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Japorã/MS; 23 de Maio de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Preparatória

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:8E1B7111

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 037/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURO E FRACIONADA DE PNEUS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

Vencedor(es): P. R. PNEUS LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 245.424,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);

Japorã/MS, 17 de maio de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 17 de maio de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:ACB4A982

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 37/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preço nº 24/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURO E FRACIONADA DE PNEUS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, pelo período de 12 meses.
Ata de Registro de Preços nº 007/2016 entre Prefeitura Municipal de Japorã/MS e as empresas: P. R. PNEUS LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 245.424,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);

Japorã/MS, 17 de maio de 2016.

DIEGA GÓES COELHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:797B3C27

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 039/2016
MODALIDADE/Nº: CC Nº 001
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Assessoria Contábil Mensal e Gestão Publica para atender o Município de Japorã/MS.

Vencedor(es): MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PUBLICA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

Japorã/MS, 25 de maio de 2016.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certema, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Japorã/MS, 25 de maio de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:BA6E49E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 066/2015 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: S LORINI ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA AQUISIÇÕES DE PRÓTESES DENTARIAS PARA ATENDER A PORTARIA Nº 1.585 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO FIRMADO EM 01/09/2015. DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6ACDF916

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E VALOR AO CONTRATO N° 037/2013. PUBLICAÇÃO – MATO GROSSO DO SUL, 02 DE MAIO DE 2016 – DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL ANO VII N° 1587 – PAGINA 28.
ONDE SE-LÊ: VIGÊNCIA SERA DE 29/04/2016 A 31/12/2016
LÊ-SE VIGÊNCIA SERA DE 29/04/2016 A 29/04/2017

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:1ECDA69C

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 044/2016
Processo nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Consumo/Utensílios de Cozinha e Lavanderia, para dotar as cozinhas das unidades escolares da Rede Municipal de Educação a fim de garantir por meio da aquisição desses utensílios em geral para uso rotineiro e diário nas unidades do Municipio de Japorã.
Dotação Orçamentária:
2 - 05.05.01-12.361.0005-2011-3.3.90.30.00-0.1.15-049
2 - 05.05.01-12.361.0005-2012-3.3.90.30.00-0.1.01-000
7 - 11.11.01-12.361.0005-2024-3.3.90.30.00-0.1.19-000
7 - 11.11.01-12.365.0005-2026-3.3.90.30.00-0.1.19-000
Valor: R$ 60.167,75 (sessenta mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 23/05/2016 à 30/12/2016
Data da Assinatura: 23/05/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Valeira Ap. Mortene, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 045/2016
Processo nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME
Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Consumo/Utensílios de Cozinha e Lavanderia, para dotar as cozinhas das unidades escolares da Rede Municipal de Educação a fim de garantir por meio da aquisição desses utensílios em geral para uso rotineiro e diário nas unidades do Municipio de Japorã.
Dotação Orçamentária:
2 - 05.05.01-12.361.0005-2011-3.3.90.30.00-0.1.15-049
2 - 05.05.01-12.361.0005-2012-3.3.90.30.00-0.1.01-000
7 - 11.11.01-12.361.0005-2024-3.3.90.30.00-0.1.19-000
7 - 11.11.01-12.365.0005-2026-3.3.90.30.00-0.1.19-000
Valor: R$ 26.722,50 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 23/05/2016 à 30/12/2016
Data da Assinatura: 23/05/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Vande de F. Ferreira Lima, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:D729DFEE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 044/2016
Processo nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VALERIA APARECIDA MORTENE-ME
Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Consumo/Utensílios de Cozinha e Lavanderia, para dotar as cozinhas das unidades escolares da Rede Municipal de Educação a fim de garantir por meio da aquisição desses utensílios em geral para uso rotineiro e diário nas unidades do Municipio de Japorã.
Dotação Orçamentária: 2 - 05.05.01-12.361.0005-2011-3.3.90.30.00-0.1.15-049
2 - 05.05.01-12.361.0005-2012-3.3.90.30.00-0.1.01-000
7 - 11.11.01-12.361.0005-2024-3.3.90.30.00-0.1.19-000
7 - 11.11.01-12.365.0005-2026-3.3.90.30.00-0.1.19-000
Valor: R$ 60.167,75 (sessenta mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 23/05/2016 à 30/12/2016
Data da Assinatura: 23/05/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Valeira Ap. Mortene, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 045/2016
Processo nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME
Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Consumo/Utensílios de Cozinha e Lavanderia, para dotar as cozinhas das unidades escolares da Rede Municipal de Educação a fim de garantir por meio da aquisição desses utensílios em geral para uso rotineiro e diário nas unidades do Municipio de Japorã.
Dotação Orçamentária:
2 - 05.05.01-12.361.0005-2011-3.3.90.30.00-0.1.15-049
2 - 05.05.01-12.361.0005-2012-3.3.90.30.00-0.1.01-000
7 - 11.11.01-12.361.0005-2024-3.3.90.30.00-0.1.19-000
7 - 11.11.01-12.365.0005-2026-3.3.90.30.00-0.1.19-000
Valor: R$ 26.722,50 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 23/05/2016 à 30/12/2016
Data da Assinatura: 23/05/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Vande de F. Ferreira Lima, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:1E3C73AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 011/2015 –

PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: GUERREIRO E CIA LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, GAZ ENGARRAFADO E OUTROS EM GERAL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 20/02/2015 DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 13/05/2016 A 13/07/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:4826ADEF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 012/2015 –

PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: PANIAGUA E CABREIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, GAZ ENGARRAFADO E OUTROS EM GERAL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 20/02/2015 DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 13/05/2016 A 13/07/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:01B5DF78

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 013/2015 –

PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, GAZ ENGARRAFADO E OUTROS EM GERAL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 20/02/2015 DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 13/05/2016 A 13/07/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0F745B35

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 014/2015 –

PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VALERIA APARECIDA MORTENE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, GAZ ENGARRAFADO E OUTROS EM GERAL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 20/02/2015 DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 13/05/2016 A 13/07/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:8B34E30C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 015/2015 –

PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, GAZ ENGARRAFADO E OUTROS EM GERAL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 20/02/2015 DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 13/05/2016 A 13/07/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6EA1FF9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 019/2015 –

PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: GUERREIRO E CIMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTEGRANGEIRO E OUTROS EM GERAL, PARA SUPORTE E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 02/03/2015 DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 13/05/2016 A 13/07/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0F0280AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 020/2015 –

PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: PANIAGUA E CABREIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTEGRANGEIRO E OUTROS EM GERAL, PARA SUPORTE E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 02/03/2015 DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 13/05/2016 A 13/07/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:C86C7148

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 022/2015 –

PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTEGRANGEIRO E OUTROS EM GERAL, PARA SUPORTE E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 02/03/2015 DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 13/05/2016 A 13/07/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:15CFC49F

LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 026/2016 AVISO – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a**REVOGAÇÃO**do Processo Licitatório dePREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016, que tem por objeto o registro de preços para futuras contratações de serviços de "horas-máquina" do equipamento do tipo pá carregadeira potencia mínima de 128hp, escavadeira hidráulica sobre esteiras caçamba de no mínimo 0,80m3 e retro-escavadeira hidráulica sobre rodas 4x4 caçamba de no mínimo 1,00m3, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de infra-estruturara e secretaria de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publiquese.

JAPORÃ–MS, 25 de maio de 2016.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A63EE0DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 062/2016.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 019/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE LABORATÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: **M.S. DIAGNÓSTICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°. **00.970.175/0001-21**, no valor global de R$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL)**,** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 30 de Maio de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:27C5626F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 310/2016

Espécie: Nota de Empenho Global nº 310/2016, emitida em 25/02/2016. FAVORECIDO: **HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **11.412.510/0001-92.** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 003/2016. Pregão Presencial de nº 001/2016. Objeto: objeto: aquisição de kits escolares para educação infantil, 1°, 2°,3°, 4° e 5° ano, para fornecimento anual a todos os alunos da rede municipal de ensino de Jaraguari/MS, conforme demanda de alunos matriculados e de acordo com as especificações, quantitativos, locais e prazo de entrega, relacionados no edital e seus anexos. Valor: 25.222,00 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:85DCDC90

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 069/2016.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 013/2016.

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBRICA DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS,** conforme especificações descritas no **ANEXO I** deste edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame as seguintes licitante: Empresa **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.03.652.030/0001-70, no valor global de **R$ 85.606,80 (OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n°.67.729.178/0004-91, no valor global de **R$ 114.137,50 (CENTO E QUATORZE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DELTA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°.08.835.955/0001-70, no valor global **R$ 18.659,25 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o n°.02.520.829/0001-40 no valor global **R$ 163.589,30 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL QUINHETOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS,** cuja propostas foi consideradas as mais vantajosas para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9247C154

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 046/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 062/2016. Pregão Presencial de n°. 019/2016. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**. Contratada: **M.S DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **00.970.175/0001-21**, no valor global de **R$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES DE LABORATÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 30/05/2016 á 30/11/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E5F996B0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 003/2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS

VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública**, o resultado do pedido das isenções da taxa de inscrição** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS
1.1 A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA encontra-se no Anexo I;

2 - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS
2.1 A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA encontra-se no Anexo II deste Edital.
2.2 - O candidato que não obtiver a isenção e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição **até 7 de junho de 2016**, acessando o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, onde estará disponibilizado, para impressão, o boleto bancário.

JARAGUARI/MS, 30 DE MAIO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I ao EDITAL N.º 003/2016
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
192551	ALANA PRISCILA ALVES LIMA	ADVOGADO	**DEFERIDO**
193028	ALBA IZABEL FLORES NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
195070	ALINE VALÊNCIO DE SOUZA	ENFERMEIRO	**DEFERIDO**
194343	ANA CARLA DA SILVA	ASSISTENTE DE	**DEFERIDO**

	RONDON	PROFESSOR	
194659	ANA PAULA LOPES	MERENDEIRA	**DEFERIDO**
194342	ANTÔNIO GARCIA TOSTA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**DEFERIDO**
192744	ARETUZA ISEPPI	ENFERMEIRO	**DEFERIDO**
194534	ARIANE DA SILVA FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	**DEFERIDO**
192802	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	**DEFERIDO**
195117	BRUNO CARVALHO	ADVOGADO	**DEFERIDO**
193500	CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**DEFERIDO**
192989	CÉLIA MARIA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
194140	CELIO JOSE DE ARRUDA LEITE JUNIOR	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**DEFERIDO**
195044	CLAUDIA ERIKA HERRERA COSSÍO	MÉDICO	**DEFERIDO**
194952	DENIZE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
193590	EDNA MIRTES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	**DEFERIDO**
194583	ELZA DE SOUZA FRANKE	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
194018	EMERSON CARDOSO DA SILVA	ADVOGADO	**DEFERIDO**
195039	FATIMA ORELLANA ANTEZANA	MÉDICO	**DEFERIDO**
195032	FERNANDO GARNICA TORRICO	MÉDICO	**DEFERIDO**
194518	ISABELA LAÍS DE SOUZA	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**DEFERIDO**
194488	JOÃO ANTONIO DE BRITO	ADVOGADO	**DEFERIDO**
195131	JOHNNY KLAYCKSON PEREIRA DE ARAUJO	ADVOGADO	**DEFERIDO**
194857	JONATHAN SOARES LOPES	ENGENHEIRO CIVIL	**DEFERIDO**
195137	JOSÉ NILTON DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**DEFERIDO**
193903	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MERENDEIRA	**DEFERIDO**
195041	JULIO CESAR DE SOUZA COTTING	ADVOGADO	**DEFERIDO**
193512	KALANIT TIECHER CORNELIUS DE ARRUDA	ADVOGADO	**DEFERIDO**
195140	LARIANE MENDES CALISTRO	INSPETOR DE ÔNIBUS	**DEFERIDO**
194982	LEANDRO PACHECO DE MIRANDA	ADVOGADO	**DEFERIDO**
192559	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	ENFERMEIRO	**DEFERIDO**
195076	LUCIANA ALMADA SERRANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
194525	MARCIA GISELE SILVA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
192674	MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**DEFERIDO**
193096	MAURIELLY SOUZA VAZ DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
194364	MILLENA LOPES DA FONSECA	ADVOGADO	**DEFERIDO**
193604	PATRICIAH DAL MORO	ODONTÓLOGO	**DEFERIDO**
192800	PRISCILLA KEMBERLY DE OLIVEIRA MERLO	ODONTÓLOGO	**DEFERIDO**
192843	RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	ADVOGADO	**DEFERIDO**
194014	RUBIA APARERCIDA BARBOSA NUNES	MÉDICO VETERINÁRIO	**DEFERIDO**
193046	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	**DEFERIDO**
193553	SIDNEIA DOS ANJOS MIATO ROCHA	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**DEFERIDO**
192728	SORAIDA ESQUIVEL PAES	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**DEFERIDO**
193457	SUELEN SOUSA CAETANO DE MELO	ADVOGADO	**DEFERIDO**
193465	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	ADVOGADO	**DEFERIDO**
194326	WILLIAM RAFAEL CAPRIOLI	ADVOGADO	**DEFERIDO**
193879	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	**DEFERIDO**

ANEXO II ao EDITAL N.º 003/2016
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
194053	ADEILSON DOS SANTOS TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
194207	ADEMETRIO TADEU MIRANDA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BONFIM	**INDEFERIDO**
193419	ADIL GAÚNA NETO	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**
195152	ADONIS MARLON GREGORIO	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
193478	ADRIANA CRISTINA CARVALHO JACOBINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
193629	ADRIELY CRISTINA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
193230	AFONSO HENRIQUE SOUSA PRATES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
194114	AGEU ALVES DA SILVA	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
193640	ALEX RODRIGUES ALES	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
193965	ALEX SANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193052	ALEX SANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**INDEFERIDO**
195148	ALEXSIS MICHEL GREGORIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO HARMONIA	**INDEFERIDO**
192727	ANA PAULA CAMPO MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193548	ANA PAULA RAMOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO ESTRELA	**INDEFERIDO**
193559	ANA PAULA RAMOS LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193555	ANA PAULA RAMOS LIMA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**INDEFERIDO**
193800	ANDERSON NEANDER DUARTE DE ANDRADE	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
194668	ANDERSON VIEIRA DOS REIS	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**INDEFERIDO**
192625	ANDRESSA CINTURIÃO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193304	ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA PESSOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	**INDEFERIDO**
194510	APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	**INDEFERIDO**
195285	AUGUSTO ESPINOSA OJEDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
194979	BEIBIANE RODRIGUES RUEL	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
194679	BEN- HUR AYALA STADLER	INSPETOR DE ÔNIBUS	**INDEFERIDO**
193428	BENEDITA LUCIA PEREIRA FLORES	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
194095	BIANCA SOUZA DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
194289	BRUNA BERGUERAND	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
193489	CAMILA ALVES MUNIZ	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
193498	CAMILA LUIZA DA GAMA CARVALHO	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
195263	CAMILA VASCO FREIRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
193876	CARLA BIANCA ALVES OMELLI	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
192943	CARLOS ALBERTO DE MELO	INSPETOR DE ÔNIBUS	**INDEFERIDO**
193863	CARLOS AUGUSTO CHARAO	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
194695	CELSO RIBEIRO SANTIAGO	OPERADOR DE PEQUENAS LOCALIDADES	**INDEFERIDO**
194694	CELSO RIBEIRO SANTIAGO	VIGIA	**INDEFERIDO**
193425	CRISLAYNE DRIELLE PEREIRA FLORES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
195143	CYBELLE BEZERRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**
193311	DAIANA CASTRO MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
194734	DEBORA CRISTINA VILLATA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO ESTRELA	**INDEFERIDO**
193098	DÉBORAH CRISTHINA PEDROSA DA SILVA SONODA	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
193462	DEBORAH DOS SANTOS BATISTA	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
194187	DIEGO DA SILVA CRUZ	VIGIA	**INDEFERIDO**
194346	DIEGO JASON TEIXEIRA ROCHA RODRIGUES	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
193076	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
194753	DOUGLAS CINTURIÃO DA SILVA	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
194482	EDER DE SOUSA SOARES	VIGIA	**INDEFERIDO**
192815	ELAINE DE ASSIS BORGES	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
193734	ELIANE SILVÉRIO NOGUEIRA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
192747	ELISANGELA MARIA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
193469	ELIZABETE DE MORAIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193933	ELIZABETH LOPES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	**INDEFERIDO**
192686	EURISSON ROBERTO PEREIRA QUIRINO	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
195135	EVELYN PEREIRA MENDES	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
192697	EVERSON DE PAULA CASTILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	**INDEFERIDO**
194778	EVERTON OLIVEIRA DA SILVA	INSPETOR DE ÔNIBUS	**INDEFERIDO**
194145	EVERTON SANTOS MOURA	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
194932	FABIULA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
192913	FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
193976	FLÁVIO RODRIGO DUARTE BARBOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193979	FRANKCELI ALLINE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193882	GABRIEL PEREIRA SIQUEIRA LINS	VIGIA	**INDEFERIDO**

193493	GABRIELLY DE SOUZA DA SILVA CECCON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	**INDEFERIDO**
194786	GERALDO JULIÃO JUNIOR	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
193681	GILCINEIA BISPO PONCE	RECEPCIONISTA	**INDEFERIDO**
195158	GILMARA MARCELINO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
194903	GIOVANI FABIO CORTEZ	ENGENHEIRO CIVIL	**INDEFERIDO**
194172	GISELE FREITAS SORIO	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
194112	HELOÍSA ALVES NOGUEIRA	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
195005	HELVECIO MARQUES BAHIA JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193040	HEVELYN BERACY PLEUTIM BITTENCOURT	MÉDICO VETERINÁRIO	**INDEFERIDO**
194156	IANAOA FREITAS VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO HARMONIA	**INDEFERIDO**
194042	IDALY MARTINS DE FARIAS ESCOBAR	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
192757	ISABELLA FIALHO DE CASTRO	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
194129	IVANIZE RIBEIRO DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**INDEFERIDO**
194213	IVIA APARECIDA NUNES RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	**INDEFERIDO**
194228	IVIA APARECIDA NUNES RAMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
195092	JACKSON SANTANA TERUYA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**
193479	JANAÍNA JAHN DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
193124	JANAINA SILVÉRIA VIEIRA FRANÇA	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
194418	JANEDARK SAMIR NAMMOURA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
193431	JAQUELINE DE OLIVEIRA ORTEGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO ESTRELA	**INDEFERIDO**
192537	JHENNIFER GONÇALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
195273	JOABY SILVÉRIO DOS SANTOS TOLEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BONFIM	**INDEFERIDO**
194212	JOANA DARC DIAS VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
195163	JOAO ANDRE AJALA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO ESTRELA	**INDEFERIDO**
192839	JONATHAS LIMA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193166	JONHYS SANTOS TELES NESRALA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193292	JOSÉ ALFREDO DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193777	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**INDEFERIDO**
194341	JOSÉ NILTON DE SOUZA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**INDEFERIDO**
193944	JOSELAINE RODRIGUES DE CAMARGO	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
194348	JOSIANE BARBOSA PITALUGA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
194636	JOYS CARLA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
195149	JULIANA THEODORO MARTINS	INSPETOR DE ÔNIBUS	**INDEFERIDO**
192759	KARINE MAYER CAVALCANTI	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**
194560	KARINE PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ROSA	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
194896	KATIANE DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193554	KELLY CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA CRUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193106	KETHLYN VICENTE DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
194709	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MALVEZI	RECEPCIONISTA	**INDEFERIDO**
192852	LEANDRO DE OLIVEIRA RECALDE	VIGIA	**INDEFERIDO**
192628	LETICIA ARANTES RAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
192590	LEYDIANE FONSECA OLIVEIRA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
194372	LIDIA FATIMA LESCANO	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**INDEFERIDO**
194492	LINDINALVA DE SOUZA	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
194320	LIZ EDIANE ALFONZO GIMENEZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	**INDEFERIDO**
195116	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
192646	LUANA DE SOUZA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
194688	LUANA PATRÍCIA GAMA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO ESTRELA	**INDEFERIDO**
193981	LUANA TOBIAS PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
194502	LUCIENI XAVIER DA SILVA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
192929	LUCINÉIA TEODORO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
194874	LUIZ CARLOS NUNES GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BONFIM	**INDEFERIDO**
194873	LUIZ CARLOS NUNES GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO ESTRELA	**INDEFERIDO**
194878	LUIZ CARLOS NUNES GOMES	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
194880	LUIZ CARLOS NUNES GOMES	INSPETOR DE ÔNIBUS	**INDEFERIDO**
195280	LUIZ CARLOS PALANCIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193978	LUIZ PAULO RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
192710	LUIZ RODRIGO ORUE VILALBA	INSPETOR DE ÔNIBUS	**INDEFERIDO**
195027	LUZIA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
195255	MAIRA FRUTUOSO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
192889	MARCELO ALVES FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
192823	MARCOS ANTONIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
194500	MARCOS VINÍCIUS BENITEZ	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
195284	MARCUS VINICIUS DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
194242	MARCUS VINICIUS LIMA JACOB	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
194265	MARCUS VINICIUS LIMA JACOB	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
192932	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
193943	MARIA LOURDES DE SOUSA ROLIM	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
194366	MARIA OZENIR MELO TAVARES	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
193855	MARIA TEREZINHA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO HARMONIA	**INDEFERIDO**
194754	MARIANY SOARES PEREIRA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
194330	MARLEI ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
194999	MARLON LOURENÇO CALIXTO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	**INDEFERIDO**
195294	MARLUCE CAMPOÇANO BRASIL	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
192973	MATHEUS LUCAS GOMES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
193160	MAYARA SILGUEIROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	**INDEFERIDO**
195146	MESSIAS DA SILVA CABRAL	VIGIA	**INDEFERIDO**
195265	MICHAELA FERNANDA LIMA VASCONCELOS	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
195145	MICHELI BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	**INDEFERIDO**
194325	MICHELLE DAYANE SILVA DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	**INDEFERIDO**
193409	MICHELLE HERCOS NOVAES	FISIOTERAPEUTA	**INDEFERIDO**
194540	NILTON CESAR DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
195082	OLICIO SOUZA ANDRADE JUNIOR	OPERADOR DE PEQUENAS LOCALIDADES	**INDEFERIDO**
194030	OLINDA ALVES MARTINS	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
192936	ONILDO DELFINO DIAS	VIGIA	**INDEFERIDO**
194072	PATRICIA RODRIGUES ALVES	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
194011	PRISCILLA DE ARAUJO PEREIRA MONTEIRO	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
193156	RAFAEL GONÇALVES DE GODOY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	**INDEFERIDO**
193159	RAFAEL GONÇALVES DE GODOY	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
192940	RAISSA PEIXOTO LINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BONFIM	**INDEFERIDO**
194201	RAQUEL DA ROCHA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
193990	RAQUEL MARIA MELO	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
194985	RAYZA DE BRITO ZUARDI	ODONTÓLOGO	**INDEFERIDO**
195141	REGINA THEODORO MARTINS	INSPETOR DE ÔNIBUS	**INDEFERIDO**
194358	RENAN CORAL FERREIRA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
194740	RENATA RITHIELY SANDIM VIEIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
193175	RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
194261	RITA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA CABRAL	INSPETOR DE ÔNIBUS	**INDEFERIDO**
193651	ROBERTO MATOS RODRIGUES	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**INDEFERIDO**
194183	ROSA MARIA FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
194397	ROSELY PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
194972	ROSILENE DA ROSA ALVES	ATENDENTE DE ASILO	**INDEFERIDO**
192655	ROSINETE SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
193650	RUAN DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BONFIM	**INDEFERIDO**

194143	SABRINA ARAUJO CACERES DOS SANTOS	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
192593	SAMELA ALVES DA SILVA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
194287	SAMILA RUTIELE TAVARES DE CAMPOS	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
193485	SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
193902	SEBASTIAO MONTEIRO SOARES	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
193079	SELMA AUXILIADORA CORREA AURIEME	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
192704	SILMARA SOARES BUENO	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
194149	SIMONE ARGUELHO SARAVI	FARMACÊUTICO	**INDEFERIDO**
194785	SIMONE VAZ TELES	ASSISTENTE DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
192790	STEPHANI SARAIVA CAMPOS	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
194769	TAIS DA ROCHA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
193614	TATIANE DA CUNHA BRITTS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
192678	TAYNARA JACQUES BENITES	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
194245	TEREZINHA LOPES GRACIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
194256	THAIS ALLANA SILVEIRA PINHO	MÉDICO VETERINÁRIO	**INDEFERIDO**
193302	TIAGO PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	**INDEFERIDO**
192606	VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
195026	VALTER LUÍS PEREIRA GONÇALVES	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
194274	VANESSA MENDES DE SOUZA ROLON	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
193197	VANUSA TIBURCIO	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
194689	VERGILIO CORONEL DA SILVA NETO	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
193408	WALDIRO DE CAMPOS GOUVÊA NETO	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
194387	WELLINGTON RAFAEL DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**INDEFERIDO**
194618	WELLISON PEDROZO MENDES	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**INDEFERIDO**
194305	WILLIAN BRENNO DE OLIVEIRA GONÇALVES	VIGIA	**INDEFERIDO**
194296	YARA HONÓRIO LYNCH DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
194920	ZENILDA DA SILVA PORTO	RECEPCIONISTA	**INDEFERIDO**

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DA4F01BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 160/2016.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Superintendente de Integração de Projetos Sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE RAMOS DE OHARA**, do cargo em comissão de Superintendente de Integração de Projetos Sociais, Matrícula 4522, lotado na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

Ladário-MS, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:48D4AC22

GABINETE
PORTARIA Nº. 162/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Sr. **JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO**, do cargo em comissão de Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico – DGA 02, Matrícula 3839, lotado na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A62F8E80

GABINETE
DECRETO Nº.3.046/2016

Dispõe sobre prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dos Tributos e outros procedimentos correlatos, para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990 e a Lei Complementar Municipal n.° 065/2012 (Código Tributário Municipal),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Prorroga-se o vencimento da **Cota/Parcela Única** e/ou **1ª Parcela** do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2016 e as Taxas correlatas para o exercício, nas mesmas condições estabelecidas pelo **Decreto nº 3014/2016** até a data de **15 de Julho de 2016 c**om parcelamentos em até **06 (seis) vezes;**

Artigo 2º – Qualquer solicitação de Revisão de Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2016 deverá ser requerida pelo contribuinte titular ou responsável (portador de Instrumento Público) via Protocolo até o dia **15 (quinze) de Julho de 2016,** apresentando anexo documentos requeridos pelo Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário;

Artigo 3º – Imóveis edificados ou não, localizados em áreas que sofrem danos físicos devido à passagem de águas pluviais/minerais ou cedidos (via Instrumento Público) ao município de Ladário poderão admitir redução na valoração venal para incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2016, a ser deferido mediante requerimento formal expresso do titular ou responsável pelo domínio útil ou propriedade do imóvel, apresentado no Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário até a data explicitada no **Artigo 2º** deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, 27 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3D39A076

GABINETE
PORTARIA Nº. 159/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Municipal Sr. **WALDOMIRO DA SILVA – Agente de Serviços Especializados II,** matrícula 311, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 01/07/2006 a 31/06/2011 e será gozada no período de 01/06/2016 a 31/08/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E3F070BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 010/CMAS/2016

Ladário/MS, 06 de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 06/05/2016.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JACIANE NUNES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5ADD4B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 011/CMAS/2016

Ladário/MS, 06 de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 06/05/2016.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JACIANE NUNES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:AD5C3D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 012/CMAS/2016

Ladário/MS, 06 de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 06/05/2016.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal – Ano 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JACIANE NUNES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:29ADDD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
CONVITE Nº 008/2016 – PROCESSO Nº 032/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa para construção de obras complementares não previstas no projeto original contratado para atender o Centro de Educação Infantil Heloísa Urt, localizada na Rua Simão Ribas S/N, Bairro Nova Aliança, tais como: fossa séptica com sumidouro; ligação de rede de esgoto; movimento de terra, estruturas, drenagem de águas pluviais, instalação de rede hidráulica, calçadas externas, abertura de muro do fundo para instalação de portão dando acesso à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Tamandaré possibilitando assim o uso diário das crianças matriculadas e frequentes na Cemei Heloísa Urt à Quadra Poliesportiva existente naquela Unidade Escolar para prática de esporte.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 10.940.459/0001-29** no valor de **R$ 34.935,40 (Trinta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: 45 (Quarenta e cinco) Dias.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio **2016.**
ASSINAM: Antonio Carlos Arruda Kassar e **LOURIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR**

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:77E0A91B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para elaboração e implantação com cessão de uso de Software para Gestão Escolar, incluindo instalação, configurações, treinamento para os usuários e assistência técnica, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referencia e Proposta de Preços, anexos deste Edital de Licitação.

EMPRESA CLASSIFICADA:
F.I.BOAVENTURA - ME após etapa de lance verbal apresentou menor preço no item 01 no valor global **R$: 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais).

Laguna Carapã – MS, 30 de Maio de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:65A5EE53

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2015

PROCESSO N° 09/2015

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Engenhasul Projetos e Construções Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo, previsto para término no dia 03 de Agosto 2015, passando a findar-se no dia 31 Dezembro de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 020/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 24/04/2015
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Juarez Dalpasquale, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:621E6E11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro até Abril/2016- 1º QUADRIMESTRE/2016		
Lrf - Art. 55, Inciso I, Alínea "a" -anexo 1		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.009.745,10	0,00
Pessoal Ativo	4.009.745,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da Lrf)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.009.745,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	151.253.972,29	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	4.009.745,10	2,65
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	9.075.238,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	8.621.476,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	8.167.714,50	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
Diretor de Controladoria

Fonte: Câmara Municipal de Naviraí/MS, em 23/05/2016 - 17:08:36
1.7 - I.V.R.J. - 25/01/2016

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B000C0F3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro até Abril/2016- 1º QUADRIMESTRE/2016		
LRF - Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.009.745,10	0,00
Pessoal Ativo	4.009.745,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.009.745,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	151.253.972,29	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	4.009.745,10	2,65
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	9.075.238,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	8.621.476,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	8.167.714,50	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas		

liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
Diretor de Controladoria

Fonte: Câmara Municipal de Naviraí/MS, em 23/05/2016 - 17:08:36 1.7 - I.V.R.J. - 25/01/2016

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:33567857

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro até Abril/2016- 1º QUADRIMESTRE/2016		
LRF - Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.009.745,10	0,00
Pessoal Ativo	4.009.745,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.009.745,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	151.253.972,29	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	4.009.745,10	2,65
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	9.075.238,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	8.621.476,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	8.167.714,50	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
Diretor de Controladoria

Fonte: Câmara Municipal de Naviraí/MS, em 23/05/2016 - 17:08:36 1.7 - I.V.R.J. - 25/01/2016

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:703AA00C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

Processo nº 015/2013
Processo Administrativo Disciplinar
Indiciada: **Cristiane Rodrigues dos Santos**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA, Presidente da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...
FAZ SABER a todos que conhecimento tiver, e especialmente, à **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS,** educadora de creche, atualmente em lugar incerto e não sabido, a qual fica devidamente **INTIMADA,** da sentença de fls. 124/131, cujo tópico final a seguir: "**ISTO POSTO,** e considerando tudo mais que dos autos constam, concordo com o relatório da Comissão Processante, para o fim de **CONDENAR** a ex-servidora **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS,** matricula funcional nº 3174-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador de Creche, em lugar que desconhece, por transgressão aos art. 112, incisos II, XI, XIII, c/c art. 113, incisos I e II, da Lei complementar nº 042/2003, por ter agido de forma inadequada e abusiva no exercício de suas funções no CIEI Mamãe Zezé, em relação as crianças que estavam sob seus cuidados, causando temor e falando em alto tom, conduta esta incompatível com a moral administrativa, sendo conhecida como "sargentão" e "General" por ser muito rígida, não tratando com urbanidade as pessoas, considerando a natureza grave da infração, como também que não há agravantes e a primariedade da acusada, bem como, com base no princípio da proporcionalidade e razoabilidade, com a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA**, com supedâneo no art. 121, inciso I e 122, da Lei Complementar nº 042/2003. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.Após, procedam-se as devidas anotações e arquivem-se os presentes autos. Naviraí-MS, 24 de maio de 2016. (a)Leandro Peres de Matos. Prefeito."

Navirai-MS, 30 de maio de 2016

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Advogada do Município
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:71AE10D1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 312/2014.

Processo nº. 613/2014 – Tomada de Preços nº. 020/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual – O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar ACRESCIDO de R$ 27.832,25 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 222.857,25 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 055/2015, pela contratante.

Naviraí – MS, 10 de maio de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:DF51E20B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25 Inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 237/2016 – **INEXIGIBILIDADE** nº. 011/2016.
Favorecida: *FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA - ME, CNPJ N.º 00.233.714/0001-40*.
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2172/2016/GED, A SEREM REALIZADOS EM QUADROS ESCOLARES VERSÁTEIS, INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS. **Valor total da contratação:** R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais). **Recurso Orçamentário:** FDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB - **DOTAÇÕES:** 03.01.12.365.0501.2.075-33.90.39 (R 2902) e 03.01.12.361.0502.1.011-33.90.39 (R 2899).
Data da Ratificação: 25 de Maio de 2016.

CESAR MARTINS DA FONSÊCA,
Gerente de Educação e Cultura,Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 015/2016.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:ED0B96B3

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 081, 082, 083, 084, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 100, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 281, 282, 283, 284, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 329, 331, 333, 334, 336, 338, 339, 340, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 391, 392, 396, 397, 399, 400, 402, 403, 404, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 416, 417, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 436, 437, 440, 441, 442, 444, 446, 447, 453, 454, 455, 458, 460, 468, 469, 473, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 487, PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com os itens: 044, 052, 081, 087, 109, 110, 119, 120, 122, 123, 142, 150, 152, 153, 154, 155, 159, 161, 166, 175, 180, 194, 195, 205, 240, 257, 258, 265, 273, 275, 276, 281, 291, 304, 314, 334, 346, 349, 350, 361, 362, 373, 378, 380, 383, 386, 387, 404, 409, 409, 419, 433, 434, 436, 446, 477, 478, 479 e 487. **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 003, 025, 062, 063, 064, 066, 073, 076, 088, 125, 140, 147, 167, 184, 189, 197, 199, 223, 247, 248, 272, 316, 336, 338, 355, 356, 365, 375, 381, 385, 403, 408, 423, 444, 468 e 482. **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com os itens: 016, 027, 032, 061, 065, 178, 202, 232, 241, 246, 262, 269, 270, 271, 282, 340, 344, 345, 374, 412 e 413. **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com os itens: 013, 015, 018, 031, 039, 042, 046, 047, 048, 055, 071, 074, 079, 089, 096, 108, 113, 121, 131, 138, 158, 181, 182, 196, 206, 207, 209, 216, 222, 235, 242, 253, 266, 284, 290, 292, 299, 300, 305, 308, 317, 320, 321, 376, 411, 422, 424, 426, 429, 447, 458, 460, 469, 473 e 483. **CIRURGICA MS LTDA – ME**, com os itens: 002, 014, 021, 056, 068, 075, 098, 114, 130, 149, 151, 162, 163, 169, 179, 185, 203, 233, 255, 277, 307, 311, 327, 329, 333, 347, 384, 397, 399, 407, 420, 453 e 476. **RINALDI & COGO LTDA – ME**, com os itens: 008, 009, 026, 029, 036, 041, 043, 057, 060, 072, 165, 172, 238, 322 e 437. **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 012, 024, 034, 045, 050, 078, 082, 091, 093, 095, 097, 102, 104, 106, 107, 112, 116, 118, 126, 128, 129, 136, 139, 141, 143, 177, 183, 186, 187, 190, 201, 210, 211, 212, 217, 228, 229, 230, 231, 237, 239, 249, 250, 251, 254, 256, 259, 260, 268, 279, 283, 288, 297, 301, 303, 326, 328, 342, 348, 351, 353, 358, 364, 369, 402, 417, 431, 432, 440, 442, 455, 480 e 481. **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com os itens: 022, 033, 037, 040, 051, 053, 090, 094, 100, 133, 146, 171, 188, 204, 208, 215, 218, 219, 267, 274, 289, 312, 313, 315, 323, 331, 339, 343, 357, 370, 379, 396, 414 e 421. **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 023, 030, 038, 049, 067, 083, 145, 157, 160, 174, 192, 198, 214, 224, 318, 363, 368, 382, 400, 410, 416, 425 e 441. **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 035, 077, 086, 092, 115, 117, 124, 127, 132, 134, 144, 176, 236, 252, 261, 263, 264, 295, 296, 310 e 352. **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, com os itens: 001, 005, 084, 173, 191, 225, 245, 302, 319, 360, 391, 392 e 454. **CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com os itens: 325, 354 e 428. A. D. DAMINELLI - ME, com o item 011. Os itens 004 e 054 foram cancelados. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **021/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:1529D001

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 34, DE 30 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Exonerar a pedido o Sr. **Nicanor da Silva Farias** do cargo de Diretor do Departamento de Ação Social, nomeado através do **Decreto "P" nº 30 de 02 de janeiro de 2013.**

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 30 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:5FC18DF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS N.º 065/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de ventiladores de parede, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 12.361.302.2031 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
RECURSO FINANCEIRO: Os recursos financeiros são provenientes do cota salário
DATA DO CONTRATO: 12/05/2016
ASSINAM O CONTRATO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal – Contratante – Jefferson Benites Cardoso – Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8283C9C0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 066/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: TDR INFORMÁTICA LTDA. – EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de, conversão de dados, Implantação e treinamento de servidores, e *fornecimento de licença e locação e cessão de uso de um sistemas de Gestão da Saúde Pública web, totalmente integrado, sem limites de usuários conectados da Administração Municipal, que atenda* as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, atendendo o Fundo Municipal de Saúde deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de em R**$ 50.310,00 (cinquenta mil e trezentos e dez reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária, em até 10 (dez) dias após execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.304.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
RECURSO FINANCEIRO: Os recursos próprios.
DATA DO CONTRATO: 13/05/2016
ASSINAM O CONTRATO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal – Contratante – **ALBERTO MORENO FILHO** – Sócio Proprietário- Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4DE2500A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2016 RIBAS DO RIO PARDO – MS, 23 DE MAIO DE 2016.

O Sr. Percival de Freitas, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 148 da Lei Municipal nº 686/2001, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n.º 041, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, de 24 de março de 2016, **RESOLVE**:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar.

PERCIVAL DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:CDBF50EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 074/2016

Concede Afastamento para assumir o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar a servidora MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Afastamento para assumir o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar a servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO,** pelo período de 08 de abril a 31 de maio de 2016, de acordo com, Art. 96, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:83E7CF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 076/2016

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ELLEN MOURA FERREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 18 de abril de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:CD0F0C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 077/2016

"Dispõe sobre a concessão de Licença Auxilio Doença e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Auxilio Doença à servidora **CUSTODIA RODRIGUES DE SOUZA,** matrícula 2358-5, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 03/02/2016 a 30/06/2016**, conforme Benefício do INSS nº 6132299967.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:42821601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 086/2016

"Dispõe sobre a concessão de Licença Auxilio Doença e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Auxilio Doença à servidora **VALCIRIA DOMINGUES DE SANTANA,** matrícula 3167, Cozinheira lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 06/05/2016 a 31/07/2016**, conforme Benefício do INSS nº 6110021990.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:346ABD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 087/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para exercício das de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

ESCOLA BALÃO MÁGICO

Adriana Cristina Ramos da Silva Flávio – Matrícula 2474-12 professora 25 horas – aulas, **Pós-Graduação,** Classe A Nível III, nos dias **19/04/2016 e 20/04/2016, 27/04/2016 e 28/04/2016.**

Célia Antônia de Fretas – Matrícula 529-10 professora 30 horas – aulas, **Licenciado em Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **28/04/2016 e 29/04/2016, 05/05/2016, 10/05/2016 e 11/05/2016.**

Priscila Renata de Lima – Matrícula 3157-9 professora 20 horas – aulas, **Cursando Ensino Superior,** Classe A Nível I, nos dias **14/04/2016, 19/04/2016, 05/05/2016 e 10/05/2016.**

CRECHE IVONE ABES

Maria do Socorro Bezerra Alencar – Matrícula 2492-6 professora 24 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no período de **19/04/2016 a 08/07/2016.**

Maria Rejane da Silva – Matrícula 4179-1 professora 5 horas – aulas, **Licenciatura em Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **03/05/2016.**

Jéssica da Silva Lima Rodrigues – Matrícula 4188 professora 5 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível, no dia **29/04/2016.**

Nilmara Gondim Santos – Matrícula 4100-1 professora 20 horas – aulas, **Licenciatura em Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias**, 15/04/2016, 04/05/2016, 05/05/2016 e 06/05/2016.**

Claudia Siqueira Lins de Oliveira – Matrícula 1632-2 professora 40 horas – aulas, **Licenciatura em Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **22/03/2016, 23/03/2016, 29/03/2016, 31/03/2016, 01/04/2016, 28/04/2016, 29/04/2016 e 06/05/2016.**

ESCOLA PROF.ª MAREIDE MONTEIRO DE LIMA

Nathalia Fontebassi – Matrícula 1900-29 professora 15 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, nos dias **30/03/2016, 14/04/2016 e 05/05/2016.**

Thais Soares Rodrigues Barreto – Matrícula 2276-8 professora 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **09/05/2016 e 16/05/2016.**

Clésio de Goes Ferreira – Matrícula 946-21 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **30/03/2016, 14/04/2016, 18/04/2016 e 20/04/2016.**

Gabriel Vasiliauskas Lopes – Matrícula 4181-1 professor 15 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível I, nos dias **06/05/2016.**

ESCOLA SÃO SEBASTIÃO

Gabriel Vasiliauskas Lopes – Matrícula 4181-1 professor 5 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível I, nos dias **06/05/2016.**

ESCOLA ALCINDO VICENTE FERREIRA

Andressa Jesus Bastos Ferreira – Matrícula 3475-1 professora 15 horas – aulas, **Licenciatura em Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **03/05/2016, 15/04/2016 e 10/05/2016.**

Clésio de Goes Ferreira – Matrícula 946-21 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **12/05/2016.**

Maria Aparecida Motta – Matrícula 2422-8 professora 20 horas – aulas, **Licenciatura em Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **25/04/2016 a 08/07/2016.**

Maria Aparecida de Araújo Garcia – Matrícula 507-11 professora 20 horas – aulas, **Licenciatura em Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **25/04/2016 a 08/07/2016.**

Amanda Aparecida dos Santos Costa – Matrícula 3135-9 professora 15 horas – aulas, **Licenciatura em Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **13/04/2016, 28/04/2016 e 12/05/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:9E9DEF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 088/2016

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Maio de 2016, aos servidores abaixo relacionados:
Sebastião Braz de Oliveira – Matrícula 67 – Auxiliar De pontes, usufruirá suas férias no período de 04/05/2016 a 03/06/2016 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Sebastião Agostinho Ferreira – Matrícula 65 – Gari, usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/07/2016 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Gilberto Rodrigues Dos SANTOS – Matricula 1944 – Oficial de Manutenção, Usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 01/07/2016 referente ao período 2013/2014, Lotado na Secretaria municipal de Obras.
Leiliane Aparecida Sales Zdepski – Matricula 3729 – Agente Comunitário De Saúde, Usufruirá suas férias no período de 20/06/2016 a 19/07/2016 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal De Saúde.
Maria Helena Da Costa Vieira – Matrícula 1970 – Medica Ortopedista, usufruirá suas férias no período de 01/05/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2011/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saude.
Maria Madalena Fiorini – Matrícula 1613 – Agente Comunitário De Saúde, usufruirá suas férias no período de 30/06/2016 a 30/07/2016 referente ao período 2013/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saude.
Josi Aparecida Avelino De Paula – Matricula 1490- Enfermeira, Usufruirá suas férias no período de 02/05/2016 a 01/06/2016 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal De Saúde.
Jaime Ricardo Saias Coutinho – Matricula 1482- Agente Comunitário De Saúde, Usufruirá suas férias no período de 04/07/2016 a 03/08/2016 referente ao período 2014/2015, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Anderson Pereira Teixeira– Matricula 1893 – Agente Controlador de Endemias, Usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2015/2016, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Alice Rosa da Silva – Matricula 348 – Recepcionista, Usufruirá suas férias no período de 01/01/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2015/2016, Lotado na Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente.
Manoel Aparecido Dos Anjos – Matricula 730 – Agente Administrativo, Usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período 2013/2014 Lotada na Secretaria Municipal Obras .
Maria Helena Da Costa Vieira – Matrícula 1970 – Medica Ortopedista, usufruirá suas férias no período de 01/05/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2011/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saude.
Maria Madalena Fiorini – Matrícula 1613 – Agente Comunitário De Saúde, usufruirá suas férias no período de 30/06/2016 a 30/07/2016 referente ao período 2013/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saude.
Josi Aparecida Avelino De Paula – Matricula 1490- Enfermeira, Usufruirá suas férias no período de 02/05/2016 a 01/06/2016 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal De Saúde.
Jaime Ricardo Saias Coutinho – Matricula 1482- Agente Comunitário De Saúde, Usufruirá suas férias no período de 04/07/2016 a 03/08/2016 referente ao período 2014/2015, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Anderson Pereira Teixeira– Matricula 1893 – Agente Controlador de Endemias, Usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2015/2016, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Alice Rosa da Silva – Matricula 348 – Recepcionista, Usufruirá suas férias no período de 01/01/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2015/2016, Lotado na Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente.
Manoel Aparecido Dos Anjos – Matricula 730 – Agente Administrativo, Usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período 2013/2014 Lotada na Secretaria Municipal Obras .

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:CBDA2787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 089/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para exercício das de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;
CRECHE CRIANCEIRAS
Amanda Rodrigues de Oliveira – Matrícula 4184-1 professora 10 horas – aulas, **Cursando Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **05/05/2016 e 09/05/2016.**
Marcia Eliane da Cruz – Matrícula 4185-1 professora 13 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível I, nos dias **25/04/2016, 09/05/2016 e 13/05/2016.**
Gabrieli Dias Rodrigues – Matrícula 3550-7 professora 68 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, nos dias **20/04/2016, 23/04/2016 à 30/04/2016, 02/05/2016 e 03/05/2016, 09/05/2016, 12/05/2016, 13/05/2016, 16/05/2016 à 18/05/2016 e 16/05/2016.**
Cristiane Rocha da Silva – Matrícula 3153-12 professora 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **25/05/2016.**

Graziela Santana Nogueira – Matrícula 1306-24 professora 03 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível III, no dia **08/04/2016.**
Miriã Francisca Cidreira de Araújo – Matrícula 3152-15 15 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, nos dias **05/04/2016, 06/04/2016, 08/04/2016 e 14/04/2016.**

Fernanda Perches Almeida – Matrícula 3156-12 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **08/04/2016.**
Leiliane de Andrade de Lima – Matrícula 3533-5 23 horas – aulas, **Cursando Pedagogia-Magistério,** Classe A Nível II, nos dias **15/04/2016, 02/05/2016, 04/05/2016, 05/05/2016 e 16/05/2016.**
Gabriel Vasiliauskas Lopes Ribeiro – Matrícula 4181-1 professor 10 horas – aulas, **Cursando Educação Física,** Classe A Nível I, nos dias **10/05/2016 e 17/05/2016.**
Jane Lopo Carvalho – Matrícula 2477-18 professora 14 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **13/04/2016, 02/05/2016, 09/05/2016 e 13/05/2016.**
ESCOLA PROFª MAREIDE MONTEIRO DE LIMA
Amanda Rodrigues de Oliveira – Matrícula 4184-1 professora 04 hoeas – aulas, **Cursando Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **02/05/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:79E469D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 090/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para exercício das de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;
CRECHE IVONE ARAUJO BARROS ABES
Izabel Dalmes Alarcon Maldonado – Matrícula 4187 professora 05 horas – aulas, **Licenciatura em Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **10/05/2016.**
Luana Patricia de Oliveira Siqueira – Matrícula 3543-7 professora 50 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **19/04/2016, 27/04/2016, 28/04/2016, 29/04/2016, 02/05/2016 e 13/05/2016.**
CRECHE CRIANCEIRAS
Daniela Eloisa Bedendo – Matrícula 934-28 professora 24 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no período de **28/04/2016 à 13/05/2016.**
CRECHE PINGO DE GENTE
Santa Nunes Rezende – Matrícula 2478-20 professora 05 horas – aulas, **Licenciatura em Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **10/05/2016.**
Daniela Eloisa Bedendo – Matrícula 934-28 professora 24 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no período de **19/04/2016 à 27/04/2016.**
Suely Silva Araújo – Matrícula 3487-7 professora 24 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no período de **28/04/2016 à 08/07/2016.**
Madalena Nunes Jara – Matrícula 4153-1 professora 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **14/04/2016, 25/04/2016, 27/04/2016 e 28/04/2016.**
Wania de Jesus Pereira – Matrícula 2196-20 professora 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **25/04/2016, 27/04/2016, 28/04/2016 e 29/04/2016.**
Mary Ellen Xavier Gomes – Matrícula 3133-15 professora 19 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **01/04/2016, 25/04/2016 e 27/04/2016.**
Guilherme Roberto de Souza Ramalho – Matrícula 4085-3 professor 19 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, nos dias **25/04/2016 à 27/04/2016.**
Tainara da Silva Campos – Matrícula 3958-3 professora 12 horas – aulas, **Artes,** Classe A Nível II, nos dias **27/04/2016 e 04/05/2016.**
Estela Mari Cabreira Batista – Matrícula 3299-11 professora 14 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **26/04/2016 e 27/04/2016.**
Rosinei Marcondes da Silva – Matrícula 624-8 professor 35 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **25/04/2016, 26/04/2016 e 27/04/2016.**
Samara Moura de Araújo – Matrícula 4189 professora 20 horas – aulas, **Cursando,** Classe A Nível I, nos dias **19/04/2016, 20/04/2016, 27/04/2016 e 02/05/2016.**
Marilza de Oliveira Rodrigues – Matrícula 1325-4 professora 50 horas – aulas, Classe A Nível I, nos dias **25/04/2016, 26/04/2016, 27/04/2016, 28/04/2016, 11/05/2016 e 12/05/2016.**
ESCOLA SÃO SEBASTIÃO
Jefferson Assis Prates Duarte – Matrícula 4186 professor 17 horas – aulas, **Cursando Filosofia,** Classe A Nível I, nos dias **15/04/2016, 27/04/2016, 29/04/2016 e 16/05/2016.**
Marcela Oliveira da Silva – Matrícula 2687-13 professora 06 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, nos dias **09/05/2016 e 16/05/2016.**
Graziela Santana Nogueira – Matrícula 1306-25 professora 08 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível III, nos dias **26/04/2016 e 13/05/2016.**
Maria Aparecida da Silva – Matrícula 1801-11 professora 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **16/03/2016 e 30/03/2016.**
Fernando Alves Blini – Matrícula 1769-20 professora 01 hora – aula, **História,** Classe A Nível II, no dia **27/04/2016.**
Jefferson da Silva Santos – Matrícula 3993-5 professor 32 horas – aulas, **Ciências Biológicas,** Classe A Nível II, nos dias **12/04/2016, 13/04/2016, 27/04/2016, 28/04/2016, 05/05/2016, 06/05/2016, 10/05/2016, 13/05/2016 e 16/05/2016.**
Santa Nunes Rezende – Matrícula 2478-20 professor 05 horas – aulas, **Licenciatura em Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **12/05/2016.**
ESCOLA IRACY DA SILVA ALMEIDA
Jefferson Assis Prates Duarte – Matrícula 4186 professor 10 horas – aulas, **Cursando Filosofia,** Classe A Nível I, no dia **04/05/2016.**
Maria José dos Santos – Matrícula 1866-21 professora 05 horas – aulas, **Letras/Div. E Inclusão,** Classe A Nível III, no dia **26/04/2016.**
Cristiano Bueno Duarte – Matrícula 2698-22 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **14/04/2016, 20/04/2016, 05/05/2016 e 06/05/2016.**
Erinéia Camargo Neves – Matrícula 1636-6 professora 10 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, no dia **10/05/2016.**
Gabriel Vasiliauskas Lopes Ribeiro – Matrícula 4181-1 10 horas – aulas, **Cursando Educação Física,** Classe A Nível I, nos dias **04/05/2016 e 12/05/2016.**
Marcela Oliveira da Silva – Matrícula 2687-13 05 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, no dia **06/05/2016.**
Cristiane Rocha da Silva – Matrícula 3153-13 professora 60 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **15/04/2016, 18/04/2016 à 20/04/2016, 27/04/2016, 09/05/2016 e 10/05/2016.**
Adriana Cristina Ramos da Silva Flávio – Matrícula 2474-13 professora 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **25/04/2016 e 13/05/2016.**
Eliana da Silva – Matrícula 1990-17 professora 15 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, nos dias **19/04/2016, 13/04/2016 e 27/04/2016.**
Uiara Oliveira Pereira – Matrícula 2493-12 professora 40 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **11/05/2016 à 18/05/2016.**
Graziela Santana Nogueira – Matrícula 1306-25 professora 35 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível III, nos dias **01/04/2016, 07/04/2016, 08/04/2016, 20/04/2016, 09/05/2016 e 11/05/2016.**
Rosa Maria Isaías da Silva – Matrícula 3142-20 professora 20 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível III, nos dias **26/04/2016, 11/05/2016, 12/05/2016 e 13/05/2016.**

Jéssica da Silva – Matrícula 3546-10 professora 25 horas – aulas, **Pedagogia/ Educação Infantil,** Classe A Nível III, nos dias **29/03/2016 à 01/04/2016 e 25/04/2016.**
Jefferson da Silva Santos – Matrícula 3993-5 professor 32 horas – aulas, **Ciências Biológicas,** Classe A Nível II, nos dias **13/05/2016.**

ESCOLA BALÃO MÁGICO
Graziela Santana Nogueira – Matrícula 1306-25 professora 07 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível III, nos dias **02/05/2016 e 13/05/2016.**

ESCOLA ALCINDO VICENTE FEREIRA
Gabrieli Dias Rodrigues – Matrícula 355-8 professora 05 horas – aulas, **Licenciatura em Educação Física,** Classe A Nível II, no dia **13/05/2016.**
Santa Nunes Rezende – Matrícula 2478-20 professor 40 horas – aulas, **Licenciatura em Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **06/04/2016 à 08/04/2016, 12/04/2016, 13/04/2016, 20/04/2016, 25/04/2016, 26/04/2016, 28/04/2016, 29/04/2016 e 09/05/2016.**
ESCOLA PROFª MAREIDE MONTEIRO DE LIMA
Wilson Aparecido dos Santos – Matrícula 199-2 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **26/04/2016.**
Jefferson Assis Prates Duarte – Matrícula 4186 professor 05 horas – aulas, **Cursando Filosofia,** Classe A Nível I, no dia **25/04/2016.**
Cristiane Rocha da Silva – Matrícula 3153-13 professora 60 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **13/04/2016.**
Maria Aparecida da Silva – Matrícula 1801-11 professora 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **25/04/2016 à 13/05/2016.**
Jefferson da Silva Santos – Matrícula 3993-5 professor 05 horas – aulas, **Ciências Biológicas,** Classe A Nível II, nos dias **26/04/2016.**
Daniela Eloisa Bedendo – Matrícula 934-28 professor 24 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no período de **16/05/2016 à 08/07/2016.**
Luana Patricia de Oliveira Siqueira – Matrícula 3543-7 professora 50 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **18/04/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:BE9853BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 091/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para exercício das de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;
CRECHE CRIANCEIRAS
Gabriel Vasiliauskas Lopes – Matrícula 4181-1 professor 21 horas – aulas, **Cursando Educação Física,** Classe A Nível I, nos dias **25/04/2016, 26/04/2016 e 27/04/2016.**
Leiliene de Andrade Lima – Matrícula 3533-5 professora 21 horas – aulas, **Cursando Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **25/04/2016, 26/04/2016 e 27/04/2016.**
Miriã Francisca Cidreira de Araújo – Matrícula 3152-15 professora 07 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, no dia **25/04/2016.**
Graziela Santana Nogueira – Matrícula 1306-25 professora 21 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível III, nos dias **25/04/2016, 26/04/2016 e 27/04/2016.**
Gabrieli Dias Rodrigues – Matrícula 3550-7 professora 21 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, nos dias **25/04/2016, 26/04/2016 e 27/04/2016.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:A7EC2457

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDTAL Nº1/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 20, do Regimento Interno/CME, divulga os nomes dos Conselheiros eleitos para Presidente e Vice-Presidente do Conselho, Presidente da Câmara e dos Conselheiros que as integram:

I - Presidente/CME: Nilzete dos Santos;
- Vice-Presidente/CME: Diego de Oliveira Capilé;

II - Câmara de Educação Básica - CEB:
Arlene Maria do Espírito Santo E Santos – Presidente;
Diego de Oliveira Capilé;
Marilucia Alves dos Santos e
Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha

Rio Negro/MS, 24 de Maio de 2016.

NILZETE DOS SANTOS
Conselheira-Presidente
CME

Publicado por:
Sueli Alves Garcia Rocha
Código Identificador:BBEF25BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 049/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi fracassado, conforme constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 049/2016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação dos serviços de limpeza, jardinagem, conservação de bens móveis e imóveis existentes nas Unidades da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, observando que se trata de serviços imprescindíveis e essenciais para a continuidade das atividades de atendimento à população, em atendimento a FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS - FUNDESG, teve como resultado, fracassado.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Maio de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AEB4C319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 034/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2016, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem dos eventos realizados pela FUNDESG**,** sagrou-se vencedora para todos os itens a empresa: **DERCIDES BARBOSA DE ALMEIDA 47585528191** com valor total de R$ 120.650,00(Cento e Vinte Mil e Seiscentos e Cinqüenta Reais),

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:20106684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 055/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas para o ano de 2016, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em sessão pública, às **08hs do dia 13 deJunho de 2.016**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Maio de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B93A0ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 058/2016

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 058/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a Contratação de Laboratório para prestação de serviços de Analises Laboratoriais de água e esgoto em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel o Oeste – MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 13 de Junho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Maio de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D927A0C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 232/2016

Decreto "P" nº 232/2016 PMSGO-GAB 30 de Maio de 2016.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***FREDERICO MARCONDES NETO***, matrícula 770, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3A803380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 233/2016

Decreto "P" nº 233/2016 PMSGO-GAB 30 de Maio de 2016.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***CLEITON FIGUEREDO DA CRUZ*** e ***DOUGLAS ORMANDES DE OLIVEIRA ZALEWSKI,*** no cargo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Motorista de Ambulância – 08

horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 193/2016 - PMSGO-GAB, de 25 de Abril de 2016, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6A18A9E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 234/2016

Decreto "P" nº 234/2016 PMSGO-GAB 30 de Maio de 2016.

Nomear Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Epfany Pereira Lima Coelho	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	08 horas / diárias
5º	Ederson Almeida Correa	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A85F5FE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria – MS, conjuntamente com o Senhor JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Selvíria – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, convoca os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e toda a população, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA, referente ao 1° Quadrimestre do exercício de 2016, no seguinte local, data e horário:

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Selvíria – MS
DATA: 30/05/2016
HORÁRIO: 09 horas

Desta forma, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Saúde e toda a população a participarem.

Selvíria – MS,

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D1274E96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 253 DE 30 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre a substituição e nomeação de membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente prevista pelo Decreto nº 171 de 31 de Março de 2015 e dá providências"

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

Considerando o Ofício nº 016/2016 da FUMMTUR; solicitando substituição de membros do CMMA;

Considerando os a saída dos representantes do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de representantes do Poder Executivo nos conselhos Municipais.

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro **Adelson Alberto dos Santos** e o membro **Bruno Silva Cavalcante,** representantes do Poder Executivo Municipal nomeados no art. 1º do Decreto nº 171 de 31 de Março de 2015, que nomeia membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, por:

- Fabio Cambuim de Lira
- Suzamara Artner de Oliveira

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo denominadas para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, como **Representantes do Poder Executivo .**

- Fabio Cambuim de Lira
- Suzamara Artner de Oliveira

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 30 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:BB4E7E68

PLANEJAMENTO
LEI N.º 974, DE 30 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Jaime Soares Ferreira Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2016, no valor de **R$ 73.139,47 (setenta e três mil, cento e trinta nove reais e quarenta sete centavos)**, consignado no Programa Orçamentário a seguir descrito;

01.000.00.000.0000.0.000 Poder Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000 Câmara Municipal
01.001.01.000.0000.0.000 Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001.0.000 Programa de Gestão Legislativa
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 33.139,47
Sub Total..... R$ 73.139,47

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo identificadas:

02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.003.00.000.0000.0.000 Secretaria Mun. de Administração
02.003.04.000.0000.0.000 Administração
02.003.04.122.0000.0.000 Administração Geral
02.003.04.122.0004.0.000 Programa de Gestão Administrativa
02.003.04.122.0004.1.030 Aquisição de Imóveis Necessários ao Desenvolvimento do Município
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 1000 - Ordinário
Sub Total.....R$ 10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.003.00.000.0000.0.000 Secretaria Mun. de Administração
02.003.04.000.0000.0.000 Administração
02.003.04.122.0000.0.000 Administração Geral
02.003.04.122.0004.0.000 Programa de Gestão Administrativa
02.003.04.122.0004.1.031 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00.00 – Equipamento Material Permanente R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 1.70.071 – Recursos Hídricos
Sub Total.....R$ 5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.003.00.000.0000.0.000 Secretaria Mun. de Administração
02.003.04.000.0000.0.000 Administração
02.003.04.122.0000.0.000 Administração Geral
02.003.04.122.0004.0.000 Programa de Gestão Administrativa
02.003.04.122.0004.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 1000 - Ordinário
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 1000 - Ordinário
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte de Recurso - 1.27.00 – Transferência de Convênios – Estados e Outros
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 1.70.071 – Recursos Hídricos
Sub Total.....R$ 35.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.005.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.000.0000.0.000 Educação
02.005.12.361.0000.0.000 Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000 Programa de Gestão do Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.2.062 Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos de Veículos Próprios
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 1000 - Ordinário
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 1.70.071 – Recursos Hídricos
Sub Total.....R$ 20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.005.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.000.0000.0.000 Educação
02.005.12.364.0000.0.000 Ensino Superior
02.005.12.364.008.0.000 Programa de Gestão do Ensino Superior e Cursos Profissionalizantes
02.005.12.364.0008.2.070 Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos Universitários
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.139,47
Fonte de Recurso 1000 - Ordinário
Sub Total.....R$ 3.139,47
Total Geral.....R$ 73.139,47

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:C2EA3EE9

PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 252, DE 30 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Jaime Soares Ferreira, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2016, no valor de **R$ 73.139,47 (setenta três mil, cento e trinta nove reais e quarenta sete centavos)**, consignado no Programa Orçamentário a seguir descrito;

01.000.00.000.0000.0.000 Poder Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000 Câmara Municipal
01.001.01.000.0000.0.000 Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001.0.000 Programa de Gestão Legislativa
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 33.139,47
Sub Total..... R$ 73.139,47

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo identificadas:

02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.003.00.000.0000.0.000 Secretaria Mun. de Administração
02.003.04.000.0000.0.000 Administração
02.003.04.122.0000.0.000 Administração Geral
02.003.04.122.0004.0.000 Programa de Gestão Administrativa
02.003.04.122.0004.1.030 Aquisição de Imóveis Necessários ao Desenvolvimento do Município
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 1000 - Ordinário
Sub Total.....R$ 10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.003.00.000.0000.0.000 Secretaria Mun. de Administração
02.003.04.000.0000.0.000 Administração
02.003.04.122.0000.0.000 Administração Geral
02.003.04.122.0004.0.000 Programa de Gestão Administrativa
02.003.04.122.0004.1.031 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00.00 – Equipamento Material Permanente R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 1.70.071 – Recursos Hídricos
Sub Total.....R$ 5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.003.00.000.0000.0.000 Secretaria Mun. de Administração
02.003.04.000.0000.0.000 Administração
02.003.04.122.0000.0.000 Administração Geral
02.003.04.122.0004.0.000 Programa de Gestão Administrativa
02.003.04.122.0004.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 1000 - Ordinário
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 1000 - Ordinário
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte de Recurso - 1.27.00 – Transferência de Convênios – Estados e Outros
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 1.70.071 – Recursos Hídricos
Sub Total.....R$ 35.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.005.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.000.0000.0.000 Educação
02.005.12.361.0000.0.000 Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000 Programa de Gestão do Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.2.062 Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos de Veículos Próprios
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 1000 - Ordinário
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 1.70.071 – Recursos Hídricos
Sub Total.....R$ 20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.005.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.000.0000.0.000 Educação
02.005.12.364.0000.0.000 Ensino Superior
02.005.12.364.008.0.000 Programa de Gestão do Ensino Superior e Cursos Profissionalizantes
02.005.12.364.0008.2.070 Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos Universitários
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.139,47
Fonte de Recurso 1000 - Ordinário
Sub Total.....R$ 3.139,47
Total Geral.....R$ 73.139,47

Art. 3.º O Crédito Adicional Suplementar foi aprovado pela Lei Municipal nº. 974/2016, datada de 30 de maio de 2016.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:81072A74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 133 DE 30 DE MAIO DE 2016.

"Designa Gestora para os Fundos de Assistência Socialque menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado **Priscilla Depine Struck**, portadora do CPF nº 846.370.991-53 e RG nº 1085279 SSP-MS, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de Gestora do **Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS)**, **Fundo do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente** e **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Sidrolândia – MS.

Art. 2º - A designação efetuada no Artigo 1º autoriza o Gestor a praticar atos de ordenador de despesas, assinaturas de empenhos, notas de pagamento, outros expedientes administrativos relacionados com a administração dos Fundos Municipais acima elencados.

Art. 3º - A assinatura e movimentação bancária, de cheques, ordens de pagamento e transferências são efetuadas em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 003/13 e 004/13.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, Aos trinta dias de maio do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:5FF77753

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 132 DE 30 DE MAIO DE 2016.

"Cancela averbação de matrícula e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1°- Fica cancelado a averbação AV-1 da Matrícula n.° 16.191, ficha 01, livro n.° 02, Protocolo n.° 66.992, fls. 103 IV. 1-R em 07/02/2014.
.**Artigo 2°** - Este Decreto entre em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA,aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:27F7018D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
1ºTERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2015

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015,** proveniente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2015,** celebrada entre **SIDROLÂNDIA (MS)**, e a empresa**: Tavares e Soares Ltda.**

ARI BASSO, Prefeito da cidade de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d" c/c ,§§ 5º e 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determina o**apostilamento**ao contrato administrativo, realinhando os valores registrados em virtude do recente aumento dos preços, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 6950/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Tavares e Soares Ltda				
Item	**Produto**	**Vlr. licitado (R$)**	**Vlr Realinhado (R$)**	**% de Aumento**
1	2 PCT AÇÚCAR CRISTALIZADA PCT 2KG, 2 PCT ARROZ BRANCO TIPO 1 PCT DE 5 KG, 2 PCT DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG, 2 PCT DE 500 GR CAFÉ TORRADO E MOIDO, 1 PCT D1KG DE SAL REFINADO, 2 PCT DE 1 KG DE FARINHA DE TRIGO, 2 PCT DE 500 GR DE MACARRÃO ESPAGUETE, 2 UND DE 340 GR DE EXTRATO DE TOMATE, 3 UND DE 900 ML DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, 1 PCT DE 1 KG DE FARINHA DE FUBÁ, 1 PCT DE 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, 3 UND DE 130 GR DE SARDINHA, 1 UND DE 100 GR DE FERMENTO QUÍMICO, 4 PCT,COM 4 ROLO C/ 30 MTS DE PAPEL HIGIÊNICO, 1 UND DE 1 KG DE SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO, 1 UND DE 90 GR DE CREME DENTAL, 3 UND DE 90 GR DE SABONETE EM BARRA GLICERINA NEUTRO.	84,90	106,76	25,748

Sidrolândia/MS, 19 de Maio de 2016

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:E2734B5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **FEBO ESVAVAÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA – ME.** – DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de 400 horas de Escavadeira Hidráulica de Médio Porte, para atender as necessidades de reparos e manutenção em estradas vicinais do Município de Taquarussu, - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016 – VALOR: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Carla Francielly dos Santos Febo.

Taquarussu - MS, 30 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:31771BA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

Despacho do Prefeito.
Processo n. 184/2016.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO contratação de empresa para aquisição 400 (quatrocentas) toalhas de mão 100% algodão tamanho 30x 50 centímetro para desenvolvimento de projetos ofertados pelo Centro de Referencia Especializado de Assistência Social. Fonte: 3.04.03.08.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade – PFMC - CREAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.
Favorecido. ELENI MARTINS OKUMURA - ME
Valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Taquarussu/MS, 30 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0C998EB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2016

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a servidora CINTIA PEREIRA GONÇALVES MEDEIROS, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO; lotada na Secretaria de Finanças, nomeada pela portaria municipal nº 241/07 de 15 de Março de 2007; portadora do RG nº 001475246/SSP/MS e CPF nº 013.492.551-30.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/05/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu - MS, 18 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:17C3C434

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4186 / 2016-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4186 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0109.2128 - Gestão das Atividade com Recursos do FEAS	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	44.453,74
	44.453,74
Total Geral de Suplementações ...:	44.453,74

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0111.2078 - Instituição de Longa Permanência p/ Idosos - ASILO	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	10.836,64
	10.836,64
08.242.0110.2060 - Programa de Habilitação e Reabilitação das Pessoas Portadoras de Necessidades	
3.3.50.43.00.00- Subvenções Sociais	10.836,64
	10.836,64
08.244.0109.2128 - Gestão das Atividade com Recursos do FEAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	11.780,46
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	22.780,46
Total de Reduções ...:	44.453,74

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 26 de Abril de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:097B9C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" Nº. 258 DE 30 DE MAIO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR, para um mandato de 03 (três) anos em conformidade com o Artigo 71 da Lei Municipal nº. 865/2003, os membros da Diretoria do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos - IAPESEM conforme abaixo:

CLEBER AMORIM BORGES - Diretor Presidente;
RITA KACIA DE MELO – Diretor Secretário e de Benefícios;
ABNEZER BEZERRA DE ALMEIDA – Diretor Financeiro.

TERENOS-MS, 30 DE MAIO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Cumpra-se

Em 30.05.2016

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:69B7A263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 53/2016

PROCESSO Nº 125/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 125/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do estoque da Ferramentaria
EMPRESA: TIETÊ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 688,40 (seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 30 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:96E5DDE6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº54/2016

PROCESSO Nº 126/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 126/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de Container para atender as necessidades do setor de patrimônio da Câmara Municipal de Três Lagoas.
EMPRESA: EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MOD. LTDA

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 30 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:72D77590

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 55/2016

PROCESSO Nº 127/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 127/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de seguro veicular, para os carros oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
EMPRESA: BB Corretora de seguros e administradora
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 4.330,32 (quatro mil trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 30 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:78F54C57

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 238, DE 31 DE MAIO DE 2.016.

"Exonera servidor em cargo de provimento em comissão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.130/2016;

R E S O L V E:

Artigo 1º - *EXONERAR,* *a pedido, o servidor ALEXANDRE MIGUEL PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 43102929-5 SSP/SP e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 230.672.228-57, do cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil - símbolo CAS 1.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2.016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81DCA4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2031/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2016.
OBJETO: Contratação de Laboratório para realização de exames de pré-natal, pela Rede Cegonha em pacientes do SUS – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO GLOBAL: LABARATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COLA FUIN LTDA-ME – VALOR R$ 261.996,90 (Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Três Lagoas/MS, 30 de Maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1247049F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1604, página 70, datado de 25/05/2016, referente à publicação do Aviso do Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato de Fornecimento de refeição Tipo Marmitex nº. 109/AJ/2014, **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 01 (um) mês contados a partir de 08/04/2016 a 08/05/2016**,** e VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de: R$ 7.421,40 (sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). **leia-se:** VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir de 08/04/2016 a 08/06/2016 e VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de: R$ 14.842,80 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) referente à quantidade de 1.860 (um mil e oitocentas e sessenta) refeições.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA048A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 062/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0146/2016 – TOMADA DE PREÇO 001/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma geral da Ponte do Ribeirão Piaba – Toca do Jacaré, localizada na Estrada Vicinal do Piaba, km 18,3, trecho entre BR 262 Km 55,2 – Fazenda Toca do Jacaré - Distrito de Arapuá – município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Composição de Custos e Projetos.

VALOR: R$ 192.150,34 (Cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).;
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contado à partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1.016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 212 – Fonte 180501.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; e ANA RITA HOFFMEITER ORTEGA - Representante.
DATA: 28/04/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:62D4B679

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1º QUADRIMESTRE RGF 2016 - ANEXO 1

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Abril de 2016 / 1º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1			24/05/2016
Nº	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	193.174.288,09	0,00
2	Pessoal Ativo	186.947.761,68	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	6.226.526,41	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	179.287,13	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	152.312,75	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	26.974,38	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	192.995.000,96	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	389.343.181,97	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	192.995.000,96	49,57
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	210.245.318,26	54,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	199.733.052,35	51,30
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	189.220.786,43	48,60

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 31 minuto(s).

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9EFB71B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1º QUADRIMESTRE RGF 2016 - ANEXO 2

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Abril de 2016 / 1º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2					24/05/2016
Nº	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.577.878,15	33.358.034,85	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	10.422.165,19	9.868.199,47	0,00	0,00
4	Interna	10.422.165,19	9.868.199,47	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	24.155.712,96	23.489.835,38	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1]	81.444.610,34	144.577.774,45	0,00	0,00
9	Disponibilidade de Caixa bruta	81.455.582,74	144.577.774,45	0,00	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	10.972,40	0,00	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-46.866.732,19	-111.219.739,60	0,00	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	357.711.634,65	389.343.181,97	0,00	0,00
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,32	8,57	0,00	0,00
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-13,45	-28,55	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	429.253.961,58	467.211.818,36	0,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	386.328.565,42	420.490.636,53	0,00	0,00
Nº	G2 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	34.577.878,15	33.358.034,85	0,00	0,00
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	24.155.712,96	23.489.835,38	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	24.155.712,96	23.489.835,38	0,00	0,00
23	Previdenciárias	24.155.712,96	23.489.835,38	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	10.422.165,19	9.868.199,47	0,00	0,00
28	Interna	10.422.165,19	9.868.199,47	0,00	0,00
29	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
33	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
34	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
35	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
37	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
40	DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
42	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
44	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
45	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 31 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AACA614E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1º QUADRIMESTRE RGF 2016 - ANEXO 3

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Abril de 2016 / 1º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3					24/05/2016
Nº	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	389.343.181,97	0,00	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	85.655.500,03	0,00	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	0,00	77.089.950,03	0,00	0,00
Nº	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS				Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS				0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 32 minuto(s).					
***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7EFEA5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1º QUADRIMESTRE RGF 2016 - ANEXO 4

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Abril de 2016 / 1º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4			24/05/2016
Nº	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	389.343.181,97	0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	62.294.909,12	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	56.065.418,21	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.254.022,74	7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	24.528.620,46	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 32 minuto(s).			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FCEDF777

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1º QUADRIMESTRE RGF 2016 - ANEXO 6

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Abril de 2016 / 1º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6			24/05/2016
Nº	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida		389.343.181,97
Nº	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	192.995.000,96	49,57
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	210.245.318,26	54,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	199.733.052,35	51,30
Nº	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	-111.219.739,60	-28,57
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	467.211.818,36	120,00
Nº	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.655.500,03	22,00
Nº	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	62.294.909,12	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	27.254.022,74	7,00
Nº	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 33 minuto(s).			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E0AEA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2º BIMESTRE RREO 2016 - ANEXO 5

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)				
Demonstrativo do Resultado Nominal				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5				24/05/2016
Nº	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Março à Abril (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.577.878,15	32.054.684,82	33.358.034,85
2	DEDUÇÕES (II)	82.426.793,84	126.469.113,76	144.592.758,16
3	Disponibilidade de Caixa bruta	82.437.766,24	126.468.613,76	144.577.774,45
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	500,00	14.983,71
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	10.972,40	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-47.848.915,69	-94.414.428,94	-111.234.723,31
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-47.848.915,69	-94.414.428,94	-111.234.723,31
Nº	G2 - RESULTADO NOMINAL	Período Referência		
		No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR		-16.820.294,37	-63.385.807,62
Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.320.000,00
Nº	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2015	Em Bimestre Anterior	Em Março à Abril
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 24 minuto(s).				

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CB5413D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2º BIMESTRE RREO 2016 - ANEXO 14

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre		
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14		24/05/2016
Nº	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	432.753.200,00
3	Previsão Atualizada	432.753.200,00
4	Receitas Realizadas	166.238.527,61
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	432.753.200,00
9	Créditos Adicionais	6.591.796,04
10	Dotação Atualizada	439.344.996,04
11	Despesas Empenhadas	176.588.781,66
12	Despesas Liquidadas	110.734.469,15
13	Despesas Pagas	0,00
14	Superávit Orçamentário	55.504.058,46
Nº	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	176.588.781,66
16	Despesas Liquidadas	110.734.469,15
Nº	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	389.343.181,97
Nº	G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	8.112.490,54
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	2.423.920,65
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	5.688.569,89
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	4.217.271,03
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	4.217.271,03

Nº	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	-1.320.000,00	-63.385.807,62	4.801,96
27	Resultado Primário	-989.000,00	-37.519.323,29	3.793,66

Nº	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.972,40	0,00	10.972,40	0,00
29	Poder Executivo	10.972,40	0,00	10.972,40	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.170.358,44	1.042.575,15	5.916.087,85	6.211.695,44
32	Poder Executivo	13.170.358,44	1.042.575,15	5.916.087,85	6.211.695,44
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	13.181.330,84	1.042.575,15	5.927.060,25	6.211.695,44

Nº	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	23.736.102,95	25,00	21,95
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.649.311,08	60,00	86,80
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	4.990.000,00
40	Despesa de Capital Líquida	8.865.353,65	6.650.640,29

Nº	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado o Bimestre	Até Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.342.252,25	1.497.117,83

Nº	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.059.472,11	15,00	22,21

Nº	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 7 minuto(s).		

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82B2C011

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os

interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO N° 2392/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 30/06/2016 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 30 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F7192C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – TRABALHO SOCIAL - PMCMV - FAR

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Caixa Econômica Federal
OBJETO: Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Social – Preliminar ou Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.
O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capitulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 021/2014.
As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento denominado Residencial Orestinho III, cadastrado no SIAPF sob o nº 401.915-48, constituído de 568 (quinhentos e sessenta e oito) unidades habitacionais, localizado à Região Oeste da sede de Três Lagoas.
VALOR: R$ 647.520,00
VIGÊNCIA: De 16/05/2016 a 16/05/2017
DATA: 16/05/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal de Três Lagoas - MS

EVANDRO NARCISO DE LIMA
Superintendente Regional – Caixa Econômica Federal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71EF4603

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
AUDIÊNCIA PUBLICA

No dia 30 de maio de 2016, às 7h30minutos, foi realizado no Plenário Ranulpho Marques Leal, no endereço, Rua Sunão Miura, n° 71, Santos Dumont, a Audiência Publica da prestação de contas do 1°quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B406AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 010/DEPTRAN/2016

O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 15/06/2016.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01803855	705-6	23/04/2016	HTW0616
MS01808854	583-5	23/04/2016	HTW0616
MS01809521	705-6	17/04/2016	DGR7746
MS01809528	583-5	19/04/2016	HTK2708
MS01809792	704-8	23/04/2016	HSV4110
T000007972	556-8	15/04/2016	GVW0595
T000007979	612-2	29/04/2016	DWY3592
T000007980	518-5	29/04/2016	NRZ0153
T000007985	518-5	02/05/2016	NRL6943
T000007989	518-5	03/05/2016	HTQ0358
T000007990	518-5	03/05/2016	NRL6239
T000007999	604-1	04/05/2016	HSU6997
T000008000	518-5	04/05/2016	GIX0112
T000008832	554-1	20/04/2016	OOS8554
T000008834	685-8	20/04/2016	HSS1272
T000008836	518-5	22/04/2016	NSA2447
T000008837	518-5	25/04/2016	DKB5552
T000008839	736-6	25/04/2016	NRH3814
T000008843	685-8	28/04/2016	NRV0403
T000008846	612-2	29/04/2016	HRP1869
T000008847	519-3	02/05/2016	BKV9699
T000008848	518-5	02/05/2016	NRL6353
T000009715	518-5	22/04/2016	HSY4625
T000009717	572-0	22/04/2016	HTE3376
T000009718	518-5	22/04/2016	BRD7714
T000009720	518-5	02/05/2016	HTG5181
T000009722	736-6	03/05/2016	NRH3326
T000010002	518-5	04/05/2016	OOQ7865
T000010003	518-5	04/05/2016	OOH8433
TL00004204	518-5	25/04/2016	HSA9551
TL00004205	518-5	25/04/2016	NRH3814

TRÊS LAGOAS - MS, 30 maio de 2016.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretario Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EBAB137E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS, MÁQUINAS E CAMINHÕES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 027/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058204/2016.

O **Município de Amambai - MS**, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Diozebio Barbosa**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/PR, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 027/2016,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 058204/2016**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.887.239/0001-13, com sede na Av. Pedro Manvailer, nº 5071, centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. José Carlos Siviero Olmedo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 113.752 SSP/MS e do CPF/MF nº 285.393.541-87, residente e domiciliado, na Rua da Republica nº 298, Vila Estrela, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

Empresa **AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.097.379/0001-13, com sede na Rua José Bonifácio, nº 3955, Vila Cassiano Marcelo, CEP 79.990-000, Amambai/MS, neste ato representado pelo **Sr. Elenaldo Duca Lima**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 3.965.568 SSP/SC e do CPF/MF nº 909.734.291-00, residente e domiciliado, na Rua Jóse Bonifácio s/nº, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.
Empresa **SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.098.041/0001-98, com sede na Avenida Pedro Manvailer, 4719, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Miguel Barbosa de Souza**, Brasileiro, Casado, Torneiro Mecanico, portador do RG n° 626.324 SSP/MS e do CPF/MF n° 421.216.711-53, residente e domiciliado, na Rua Antonio Pereira dos Santos, n° 976, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.
Empresa **ZANDONADI E FREITAS LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.128.627/0001-09, Inscrição Estadual n. 28.351.808-1, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 4080, centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pela **Sra. Ines Miranda Freitas Zandonadi**, brasileira, casada, portador do RG nº 376952 SSP/MS e do CPF/MF nº 862.370.391-04, residente e domiciliado, na Rua Sete de Setembro nº 4080, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.
Empresa **FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.819.559/0001-07, Inscrição Estadual n. 28.321.766-9, com sede na Avenida Pedro Manvailer, nº 4096, Vila Cristina, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Fabio Diomar Pott**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 001.215.456 SSP/MS e do CPF/MF nº 893.762.691-87, residente e domiciliado, na Avenida Pedro Manvailer, nº 4096, Vila Cristina, CEP 79.990-000, Amambai – MS.
Empresa **BALTH & CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.538.964/0001-06, com sede na Rua Algacyr Pissini, nº 1342, centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado por procuração pelo **Sr. Luiz Franciosi**, brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº 2.133.347 SSP/PR e do CPF/MF nº 337.636.749-34, residente e domiciliado, na Rua Antonio Martins Dutra nº 1257, Vila Cassiano Marcelo, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.
Empresa **ELEDEMIRO BARRIZON - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.611.856/0001-57, com sede na Rua Cassiano Marcelo, nº 819, Vila Pimentel, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Eledemiro Barrizon**, brasileiro, casado, portador do RG nº 122.092 SSP/MS e do CPF/MF nº 286.183.781-00, residente e domiciliado, na Rua Cassiano Marcelo nº 819, Fundos, Vila Pimentel, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.
Empresa **MARQUES, ARAUJO E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.475.283/0001-07, com sede à Rua Jacinto Basílio de Oliveira, nº 1288, Vila Cassiano Marcelo, CEP 79.990-000, Amambai/MS, neste ato representado pelo **Sr. Inacio Marques Araujo**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do RG nº 947.808 SSP/MS e do CPF/MF nº 794.733.421-87, residente e domiciliado, na Rua Walter Goimes Caimar nº 498, Vila Pimentel, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

Empresa **ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.543.095/0001-06, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 3102, Centro, CEP 79.990-000, Amambai/MS, neste ato representado pelo **Sr. Argemiro Cubilha Domingues**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 45.414 SSP/MS e do CPF/MF nº 254.613.201-63, residente e domiciliado, na Rua Sete de Setembro nº 3102, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.
Empresa **AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.581.004/0001-27, com sede na Rua da República, nº 2113, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Everson Antonio Ávila do Amaral**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 503.332 SSP/MS e do CPF/MF nº 448.583.961-34, residente e domiciliado, na Rua Castelo Branco nº 1665, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 009/2015, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços hora/máquina para prestação de serviço mão de obra visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e caminhões pertencentes a frota municipal nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS"**, especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 027/2016, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens/serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários da prestação de serviços serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM – HORA TRABALHADA** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A **DETENTORA** deverá executar os serviços num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço, ficando sob sua responsabilidade o deslocamento do veículo se caso necessário até a oficina sem ônus para a contrante.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amamba- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA**, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **DETENTORA**, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.
5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **DETENTORA**, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;
9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:
9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:
9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Executar os serviços mediante requisição ou ordem de serviço por escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso, mínima de 03 meses;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
9.3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES
10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 06 de Maio de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

Representante:
JOSÉ CARLOS SIVIERO OLMEDO
CPF: 285.393.541-87
RG: 113.752 SSP/MS
Empresa: Lada Laboratório Diesel Amambai LTDA - ME

Representante:
ELENALDO DUCA LIMA
CPF: 909.734.291-00
RG: 3.965.568 SSP/SC
Empresa: Auto Eletrica Zen LTDA - ME
Representante:
MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
CPF: 421.216.711-53
RG: 626324 SSP/MS
Empresa: Souzamaq Peças e Serviços LTDA - ME

Representante:
INEZ MIRANDA FREITAS ZANDONADI
CPF:862.370.391-04
RG: 376.952 SSP/MS
Empresa: Zandonadi & Freitas LTDA - ME

Representante:
FABIO DIOMAR POTT
CPF: 893.762.691-87
RG: 1.215.456 SSP/MS
Empresa: Fabio Diomar Pott – EIRELI – ME

Representante:
LUIZ FRANCIOSI
CPF: 337.636.749-34
RG: 2133347 SSP/PR
Empresa: Balth & Cia LTDA - EPP

Representante:
ELEDEMIRO BARRIZON
CPF: 286.183.781-00
RG: 122.092 SSP/MS
Empresa: Eledemiro Barrizon – ME

Representante:
INACIO MARQUES ARAUJO
CPF: 794.733.421-87
RG: 947.808 SSP/MS
Empresa: Marques, Araujo e Cia LTDA - ME

Representante:
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES
CPF: 254.613.201-63
RG: 45.414 SSP/MS
Empresa: Argemiro Cubilha Domingues – ME.

Representante:
EVERSON ANTONIO ÁVILA DO AMARAL
CPF: 448.583.961-34
RG: 503.331 SSP/MS
Empresa: Auto Eletrica Conesul LTDA - ME.

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
RG – 001281595 SSP/MS
CPF – 931.475.461-87

LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO ELETRÔNICO	SERV.	100	227,99	22.799,00
27	ONIBUS - SISTEMA ELÉTRICO - DIAGNOSTICO ELETRONICO	SERV.	100	239,99	23.999,00
37	ONIBUS - BOMBA INJETORA E BICOS - REPAROS E CALIBRAGEM	SERV.	85	211,99	18.019,15
70	CAMINHÕES - BOMBA INJETORA E BICOS - REPAROS E RETIFICA	SERV.	60	254,99	15.299,40
74	CAVALO MECÂNICO 113 SCANIA - BOMBA INJETORA E BICOS - REPAROS E RETIFICA	SERV.	25	233,97	5.849,25
82	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - BOMBA INJETORA E BICOS - REPAROS E RETIFICA	SERV.	40	235,00	9.400,00
90	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - BOMBA INJETORAS E BICOS - REPAROS E RETIFICA	SERV.	60	250,00	15.000,00
92	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLA - BOMBAS BICOS REPAROS E CALIBRES	SERV.	40	255,00	10.200,00
98	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - BOMBA INJETORA E BICOS - REPAROS E BICOS	SERV.	45	265,00	11.925,00
VALOR TOTAL R$					**132.490,80**
AUTO ELETRICA ZEN LTDA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SERVIÇO DE ALTERNADOR, MOTOR DE PARTIDA	SERV.	50	44,00	2.200,00
25	ONIBUS - SISTEMA ELÉTRICO - REATORES, LÂMPADAS E RELES INTERNOS	SERV.	100	130,00	13.000,00
56	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MOTOR DE ARREFECIMENTO DE ÁGUA, SENSORES, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS, TROCA DE LAMPADAS E LENTES, MANUTENÇÃO DE CHICOTE, SERVIÇO DE SCANNER	SERV.	80	35,00	2.800,00
81	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, TROCA DE LÂMPADAS E LENTES, MANUTENÇÃO DE CHICOTE, ALTERNADOR E PAINEL	SERV.	60	34,00	2.040,00
106	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C,) - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA; PAINEL, LÂMPADAS E LENTES; REPARO CHICOTE; ALTERNADOR; LIMPADOR DE PARABRISA	SERV.	50	29,00	1.450,00
128	RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA; PAINEL, LÂMPADAS E LENTES; REPARO CHICOTE; ALTERNADOR; LIMPADOR DE PARABRISA	SERV.	30	56,00	1.680,00
VALOR TOTAL R$					**23.170,00**
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	VAN - MOTOR (RENAULT DIESEL ELETRONICO) - RETIFICA E REPAROS	SERV.	20	173,00	3.460,00
39	ÔNIBUS - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERV.	80	170,00	13.600,00
46	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/MECANICA - SISTEMA DE DIREÇÃO, BOMBA E CAIXA	SERV.	80	160,00	12.800,00
50	CAMINHONETE (DE S10 ATÉ F-4000) MOTOR (SPLINTER MB415 CDI ELETRONICO) (DIESEL SPLINTER E D229) - RETIFICA E REPAROS	SERV.	150	160,00	24.000,00
51	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - TRANSMISSÃO - CAMBIO, CARDAN, DIFERENCIAL E EMBREAGEM	SERV.	80	78,99	6.319,20
58	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	SERV.	35	140,00	4.900,00
59	CAMINHÃO MOTOR (MB 352) 1113 E 1313 - RETIFICA E REPAROS	SERV.	80	128,00	10.240,00
61	CAMINHÃO MOTOR (MB 364) 1214C - RETIFICA E REPAROS	SERV.	60	123,00	7.380,00
72	CAMINHÕES - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERV.	40	160,00	6.400,00
75	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - MOTOR - RETIFICA E REPAROS	SERV.	50	158,00	7.900,00
78	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - FREIOS - DISCO, CILINDRO MESTRE E CILINDRO AUXILIARES	SERV.	25	62,00	1.550,00
83	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - MOTOR - RETIFICA E REPAROS	SERV.	80	180,00	14.400,00
88	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) -	SERV.	60	150,00	9.000,00

	SISTEMA HIDRÁULICO - TRANSMISSÃO POWER QUAD JOHN DEERE, FREIOS, DIREÇÃO, PISTÃO, VÁLVULA DE CONTROLE, BOMBAS				
101	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C,) - MOTOR - RETÍFICA E REPAROS; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERV.	40	160,00	6.400,00
103	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C,) - SISTEMA ELETRÔNICO - CONTROLE ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO; REPARO COMPONENTES (SOLENÓIDES, PLACAS E CONECTORES)	SERV.	40	200,00	8.000,00
114	PÁ CARREGADEIRA - FUNILARIA E PINTURA (COMPLETA)	SERV.	80	200,00	16.000,00
115	TRATORES - FUNILARIA E PINTURA (COMPLETA)	SERV.	100	180,00	18.000,00
123	RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - MOTOR - RETÍFICA E REPAROS; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERV.	40	200,00	8.000,00
129	RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SISTEMA HIDRÁULICO - TRANSMISSÃO; FREIOS; DIREÇÃO; PISTÃO; VÁLVULA DE CONTROLE; BOMBAS	SERV.	20	160,00	3.200,00
	VALOR TOTAL R$				**181.549,20**
	ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
40	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - MOTOR - RETIFICA E REPAROS, TROCA DE CORREIAS E CARBURADOR	SERV.	120	66,00	7.920,00
49	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	SERV.	100	150,00	15.000,00
	VALOR TOTAL R$				**22.920,00**
	FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL]**
19	VANS - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TROCA DO COMPRESSOR E FILTROS	SERV.	45	115,00	5.175,00
36	ONIBUS - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS, TROCA DE LAMPADAS E LENTES, MANUTENÇÃO DE CHICOTE	SERV.	170	35,00	5.950,00
38	ÔNIBUS - AR CONDICIONADO	SERV.	80	185,00	14.800,00
48	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - AR-CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TROCA DO COMPRESSOR E FILTROS	SERV.	80	175,00	14.000,00
89	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, PAINEL, LÂMPADAS E LENTES, REPARO CHICOTE, ALTERNADOR	SERV.	60	27,00	1.620,00
96	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TROCA DO COMPRESSOR E FILTROS	SERV.	80	215,00	17.200,00
105	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C,) - AR-CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TROCA DO COMPRESSOR E FILTROS	SERV.	20	175,00	3.500,00
127	RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) - AR-CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TROCA DO COMPRESSOR E FILTROS	SERV.	15	195,00	2.925,00
	VALOR TOTAL R$				**65.170,00**
	BALTH & CIA LTDA - EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS E LONA DE FREIO	SERV.	35	47,00	1.645,00
6	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SISTEMAS HIDRÁULICO - SISTEMA DE DIREÇÃO E EMBREAGEM	SERV.	25	100,00	2.500,00
14	VANS - SUSPENSÃO/DIREÇÃO - MOLEJO, PINOS, JUMELO, SUPORTE DE JUMELO, BARRAS, TERMINAIS, ESTABILIZADOR E AMORTECEDOR	SERV.	30	39,00	1.170,00
15	VANS - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, CILINDRO MESTRE, CILINDRO AUXILIARES, LONA DE FREIOS, HIDROVÁCUO E PASTILHAS DE FREIO	SERV.	25	40,00	1.000,00
17	VANS - SISTEMA HIDRÁULICO - SISTEMA DE DIREÇÃO E EMBREAGEM	SERV.	25	74,00	1.850,00
23	ONIBUS - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, REPAROS E LONA DE FREIOS	SERV.	100	34,00	3.400,00
30	ONIBUS - TRANSMISSÃO - CAMBIO, CARDAN, DIFERENCIAL E EMBREAGEM	SERV.	160	58,00	9.280,00
34	ONIBUS - SISTEMA HIDRÁULICO - SISTEMA DE DIREÇÃO E EMBREAGEM	SERV.	100	59,00	5.900,00
52	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - SUSPENSÃO - BARRAS, TERMINAIS, BANDEJA, PIVÔ, COXIM, MOLAS, MOLEJOS, EMBUCHAMENTOS E AMORTECEDORES	SERV.	100	73,00	7.300,00
64	CAMINHÕES - SUSPENSÃO - MOLEJO, PINO, JUMELO, SUPORTE DE JUMELO, BARRAS, TERMINAIS, BALANÇA, SUPORTE DE BALANÇA, BUCHA, TIRANTE E AMORTECEDORES	SERV.	250	49,00	12.250,00
66	CAMINHÕES - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO E MANGUEIRAS	SERV.	80	37,00	2.960,00
67	CAMINHÕES - SISTEMA HIDRÁULICO - SISTEMA DE DIREÇÃO E SISTEMA DE LEVANTE DA CAÇAMBA	SERV.	120	40,00	4.800,00
71	CAMINHÕES - MOTOR ELETRONICO -SISTEMA PNEUMÁTICO - VÁLVULAS, COMPRESSOR E CUICAS	SERV.	100	80,00	8.000,00
77	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - CHASSI - EMBUCHAMENTO DIANTEIRO, BRAÇO E ARTICULAÇÃO (3ª PONTO E LÂMINA)	SERV.	60	49,00	2.940,00
84	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - TRANSMISSÃO - DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO, CAMBIO, CARDAN, CUBOS DIANTEIROS, LATERAL TRASEIRA, EMBREAGEM	SERV.	150	63,00	9.450,00
95	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) CHASSI - EIXO DIANTEIRO, ESCARIFICADOR, CANGALHA, ARTICULAÇÃO, CONJUNTO LÂMINA E GIRA-CIRCULO	SERV.	25	82,00	2.050,00
104	PÁ CARREGADEIRAS CHASSI - REPARO E MANUTENÇÃO DE ARTICULAÇÕES E CONCHA (H, CONCHA, GIRO, LANÇA, ARTICULAÇÃO CENTRAL, BALANÇA E GARFOS	SERV.	80	59,00	4.720,00
108	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C,) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS	SERV.	40	46,00	1.840,00
109	IMPLEMENTOS (VARREDORA MÊCANICA, ROÇADEIRA, PLANTADEIRA, GRADE, ENCHADA ROTATIVA, TERRACEADOR, ESPALHADEIRA CALCARIO, CARRETA REBOQUE) - SOLDAS E REPAROS, TROCA DE CORREIA, ROLAMENTO, MANCAL , EIXO E DISCO, TROCA DE ESTEIRAS E CORRENTES, CUBOS E MANUTENÇÃO EM SISTEMA HIDRAULICO.	SERV.	250	39,00	9.750,00
110	PRANCHA CARRETA SEMI REBOQUE TIPO TUDO -CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, REPAROS E LONA DE FREIOS, CUIÇÃO E FLEXIVEIS.	SERV.	30	39,00	1.170,00
126	RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CHASSI - REPARO E MANUTENÇÃO DE ARTICULAÇÕES E CONCHA (, CONCHA, GIRO, LANÇA, ARTICULAÇÃO CENTRAL, BALANÇA E GARFOS	SERV.	30	69,00	2.070,00
132	SERVIÇO DE TORNO (MAQUINAS DIVERSAS)	SERV.	100	49,00	4.900,00
133	SERVIÇO DE SOLDA (MÁQUINAS DIVERSAS)	SERV.	100	39,00	3.900,00
	VALOR TOTAL R$				**104.845,00**
	ELEDEMIRO BARRIZON - ME				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - MOTOR - RETIFICA E REPAROS	SERV.	45	156,00	7.020,00
2	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - TRANSMISSÃO - CAMBIO, CARDAN, DIFERENCIAL E EMBREAGEM	SERV.	45	76,00	3.420,00
7	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SISTEMA PNEUMATICO - VALVULAS, FREIOS, COMPRESSOR E CUICAS	SERV.	20	46,00	920,00
12	VAN - MOTOR (SPLINTER INTERCOOLER DIESEL) RETIFICA E REPAROS	SERV.	20	120,00	2.400,00
13	VANS - TRANSMISSÃO - CAMBIO, CARDAN, JUNTA DESLIZANTE, DIFERENCIAL E EMBREAGEM	SERV.	30	40,00	1.200,00
20	ONIBUS - MOTOR (SCANIA 112) - RETIFICA E REPAROS	SERV.	80	127,00	10.160,00
22	ONIBUS - SUSPENSÃO PNEUMATICA - BOLSA PNEUMATICA, VALVULA REGULADORAS PNEUMATICAS, BUCHAS, TIRANTES, BARRAS, TERMINAIS E AMORTECEDORES	SERV.	80	57,00	4.560,00

28	ÔNIBUS - MOTOR (MB 352/366) - RETÍFICA E REPAROS	SERV.	50	190,00	9.500,00
29	ÔNIBUS - MOTOR ELETRONICO - RETIFICA E REPAROS	SERV.	80	179,00	14.320,00
32	ONIBUS - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, REPAROS E LONA DE FREIOS, CILINDRO MESTRE, CILINDROS AUXILIARES	SERV.	15	49,00	735,00
41	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - TRANSMISSÃO MECANICA - CAMBIO, SEMI EIXO E EMBREAGEM	SERV.	150	70,00	10.500,00
43	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - SUSPENSÃO/DIREÇÃO - BARRAS, TIRANTE, TERMINAIS, BANDEJA, PIVÔ, AGREGADO, COXIM E AMORTECEDOR	SERV.	120	63,00	7.560,00
44	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, CABOS, PASTILHAS, LONA DE FREIOS, HIDRÓVACUO E REPAROS DE CILINDRO	SERV.	150	70,00	10.500,00
45	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO, CANOS E MANGUEIRAS	SERV.	60	65,00	3.900,00
54	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO E MANGUEIRAS	SERV.	20	60,00	1.200,00
62	CAMINHÃO MOTOR (365) 1519 - RETIFICA E REPAROS	SERV.	60	151,00	9.060,00
79	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR E MANGUEIRAS	SERV.	25	50,00	1.250,00
87	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO E MANGUEIRAS	SERV.	20	66,00	1.320,00
100	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO E MANGUEIRAS	SERV.	60	59,00	3.540,00
102	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C,) - TRANSMISSÃO FINAL - DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO; CARDAM; CUBOS DIANTEIROS E TRASEIROS; SISTEMA DE ESTEIRA MOTRIZ (ROLETE, PINO, CORRENTE, SAPATA E RODA GUIA	SERV.	150	55,00	8.250,00
107	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C,) - SISTEMA HIDRÁULICO - TRANSMISSÃO; FREIOS; DIREÇÃO; PISTÃO; VÁLVULA DE CONTROLE; BOMBAS	SERV.	30	120,00	3.600,00
130	RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA- SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS	SERV.	20	39,00	780,00
	VALOR TOTAL R$				**115.695,00**
	MARQUES, ARAÚJO & CIA LTDA - ME				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SUSPENSÃO/DIREÇÃO - MOLEJO, PINOS, JUMELO, SUPORTE DE JUMELO, BARRAS, TERMINAIS E AMORTECEDOR	SERV.	35	52,00	1.820,00
5	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR E MANGUEIRAS	SERV.	16	47,00	752,00
16	VANS - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR E MANGUEIRAS	SERV.	20	55,00	1.100,00
21	ONIBUS - MOTOR (MERCEDES 447) - RETIFICA E REPAROS	SERV.	80	120,00	9.600,00
24	ONIBUS - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO, CORREIAS E MANGUEIRAS E RADIADOR, RESERVATORIO, CORREIAS E MANGUEIRAS	SERV.	60	38,00	2.280,00
31	ONIBUS - SUSPENSÃO - MOLEJO, PINO, JUMELO, SUPORTE, BARRAS, TERMINAIS E AMORTECEDORES	SERV.	20	52,00	1.040,00
33	ONIBUS - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, CORREIAS E MANGUEIRAS	SERV.	20	62,00	1.240,00
35	ONIBUS - SISTEMA PNEUMATICO - VALVULAS RELÉ, COMPRESSOR, PORTAS E CUICAS	SERV.	95	40,00	3.800,00
53	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, CABOS, PASTILHAS, LONA DE FREIOS, HIDROVÁCUO E REPARO DE CILINDROS	SERV.	80	46,00	3.680,00
60	CAMINHÃO MOTOR (MB 366 INTERCOOLER) LK1620 - RETIFICA E REPAROS	SERV.	60	117,00	7.020,00
63	CAMINHÕES - TRANSMISSÃO - CAMBIO, CARDAN, DIFERENCIAL, TOMADA DE FORÇA E EMBREAGEM	SERV.	200	53,00	10.600,00
65	CAMINHÕES - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, REPAROS E LONA DE FREIOS, CILINDRO MESTRE, CILINDROS AUXILIARES	SERV.	180	35,00	6.300,00
68	CAMINHÕES - SISTEMA PNEUMÁTICO - VÁLVULAS, COMPRESSOR E CUICAS	SERV.	120	40,00	4.800,00
73	CAVALO MECÂNICO 113 SCANIA - MOTOR - RETIFICA,REPARO, BOMBA, BICO	SERV.	30	205,00	6.150,00
76	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - TRANSMISSÃO - DIFERENCIAL TRASEIRO, CAMBIO, CUBOS DIANTEIRO, LATERAL TRASEIRA, EMBREAGEM	SERV.	40	144,00	5.760,00
80	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA HIDRÁULICO - DIREÇÃO, PISTÃO, VÁLVULA DE CONTROLE, BOMBAS	SERV.	25	174,00	4.350,00
86	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - FREIOS - REPAROS DE CILINDROS MESTRE, CILINDROS AUXILIARES E DISCO DE FREIOS	SERV.	30	85,00	2.550,00
91	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - CHASSI - EMBUCHAMENTO DIANTEIRO, BRAÇOS E ARTICULÇÕES (3ª PONTO E LÂMINA)	SERV.	100	55,00	5.500,00
93	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - TRANSMISSÃO FINAL - DIFERENCIAL E CÂMBIO MECÂNICO, CARDAN, TANDEM, CUBOS	SERV.	80	194,00	15.520,00
99	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - SISTEMA HIDRÁULICO - TRANSMISSÃO, FREIOS, DIREÇÃO, PISTÃO, VÁLVULA DE CONTROLE, BOMBAS	SERV.	30	230,00	6.900,00
111	PRANCHA CARRETA SEMI REBOQUE TIPO TUDO -SUSPENSÃO - MOLEJO, PINO, BARRAS, BALANÇA, SUPORTE DE BALANÇA, BUCHA, TIRANTE E AMORTECEDORES	SERV.	30	36,00	1.080,00
113	CAMINHÃO - FUNILARIA E PINTURA (COMPLETA	SERV.	150	352,00	52.800,00
124	RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA- TRANSMISSÃO FINAL - DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO; CARDAM; CUBOS DIANTEIROS E TRASEIROS; SISTEMA DE ESTEIRA MOTRIZ (ROLETE, PINO, CORRENTE, SAPATA E RODA GUIA	SERV.	80	62,00	4.960,00
131	RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - FUNILARIA E PINTURA	SERV.	100	320,00	32.000,00
	VALOR TOTA R$				**191.602,00**
	ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
116	MOTONIVELADORA (TAPEÇARIA COMPLETA)	SERV.	10	145,00	1.450,00
117	CAMINHÃO (TAPEÇARIA COMPLETA)	SERV.	80	140,00	11.200,00
118	PÁ CARREGADEIRA (TAPEÇARIA COMPLETA)	SERV.	15	145,00	2.175,00
119	ÔNIBUS (TAPEÇARIA COMPLETA)	SERV.	150	180,00	27.000,00
120	CAMINHONETE (TAPEÇARIA COMPLETA)	SERV.	60	155,00	9.300,00
121	VAN (TAPEÇARIA COMPLETA)	SERV.	20	185,00	3.700,00
122	LINHA LEVE (TAPEÇARIA COMPLETA)	SERV.	120	145,00	17.400,00
	VALOR TOTAL R$				**72.225,00**
	AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA - ME				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS, TROCA DE LAMPADAS E LENTES, MANUNTENÇÃO DE CHICOTE E SERVIÇO SCANNER	SERV.	15	57,00	855,00
18	VANS - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS, MOTOR DE ARREFECIMENTO DA ÁGUA E ALTERNADOR, TROCA DE LAMPADAS E LENTES, MANUTENÇÃO DE CHICOTE E SERVIÇO SCANNER	SERV.	25	50,00	1.250,00
47	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MOTOR DE ARREFECIMENTO DE ÁGUA, SENSORES, BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS, TROCA DE LAMPADAS E LENTES, MANUTENÇÃO DE CHICOTE, SERVIÇO DE SCANNER	SERV.	250	39,00	9.750,00
69	CAMINHÕES - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS, TROCA DE LÂMPADAS E LENTES, MANUTENÇÃO DE CHICOTE E CLIAMTIZADOR	SERV.	150	30,00	4.500,00
97	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - SISTEMA ELETRICO -	SERV.	20	31,00	620,00

	MOTOR DE PARTIDA, PAINEL, LÂMPADAS E LENTES, REPARO CHICOTE, ALTERNADOR, LIMPADOR DE PARABRISA				
	VALOR TOTAL R$				**16.975,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BA28B40C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL				Exercício 2015		
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10				Período de Janeiro até Dezembro		
						R$
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	53.622.000,00	53.622.000,00	51.101.235,43	0,00	2.520.764,57
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.936.000,00	3.936.000,00	4.030.166,64	94.166,64	0,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	3.507.000,00	3.507.000,00	3.748.928,15	241.928,15	0,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.307.000,00	1.307.000,00	2.179.932,31	872.932,31	0,00
1.1.1.2.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana	500.000,00	500.000,00	539.537,79	39.537,79	0,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	507.000,00	507.000,00	868.528,49	361.528,49	0,00
1.1.1.2.04.31	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes	500.000,00	500.000,00	867.440,79	367.440,79	0,00
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.000,00	7.000,00	1.087,70	0,00	5.912,30
1.1.1.2.08.00	ITBI - Imposto s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	300.000,00	300.000,00	771.866,03	471.866,03	0,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.200.000,00	2.200.000,00	1.568.995,84	0,00	631.004,16
1.1.1.3.05.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.568.995,84	0,00	631.004,16
1.1.1.3.05.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.200.000,00	2.200.000,00	1.568.995,84	0,00	631.004,16
1.1.2.0.00.00	TAXAS	428.000,00	428.000,00	281.238,49	0,00	146.761,51
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	277.000,00	277.000,00	281.238,49	4.238,49	0,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	4.350,03	0,00	1.649,97
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabel. Comer Indús e Pres.Serviços	240.000,00	240.000,00	189.516,66	0,00	50.483,34
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.000,00	83.903,79	81.903,79	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.000,00	2.000,00	953,35	0,00	1.046,65
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	2.000,00	2.514,66	514,66	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
1.1.2.2.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria p/ Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	670.000,00	670.000,00	863.032,56	193.032,56	0,00
1.2.3.0.00.00	COSIP - Contribuição p/o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	670.000,00	670.000,00	863.032,56	193.032,56	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	179.000,00	179.000,00	310.415,92	131.415,92	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	179.000,00	179.000,00	310.415,92	131.415,92	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	179.000,00	179.000,00	310.415,92	131.415,92	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	129.000,00	129.000,00	279.060,62	150.060,62	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Dep. Banc.de Rec.Vinculados-FUNDEB	22.000,00	22.000,00	70.593,64	48.593,64	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec.Vincul.-Fundo Saúde	40.000,00	40.000,00	25.133,03	0,00	14.866,97
1.3.2.5.01.07	Receita de Rem. de Depósitos Bancários dos Rec. do FNDE	25.000,00	25.000,00	76.262,35	51.262,35	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec.Vinculados-FNAS	15.000,00	15.000,00	21.598,83	6.598,83	0,00
1.3.2.5.01.81	Receita Remuneração Dep Receita FIS	5.000,00	5.000,00	2.762,39	0,00	2.237,61
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Banc. de Rec. Vinculados	20.000,00	20.000,00	82.590,30	62.590,30	0,00
1.3.2.5.01.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00	2.000,00	120,08	0,00	1.879,92
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00	50.000,00	31.355,30	0,00	18.644,70
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00	31.355,30	0,00	18.644,70
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	5.250,00	0,00	36.750,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17.000,00	17.000,00	5.250,00	0,00	11.750,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	12.000,00	12.000,00	5.250,00	0,00	6.750,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.033.000,00	48.033.000,00	44.911.910,50	0,00	3.121.089,50
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.548.000,00	47.548.000,00	44.752.045,50	0,00	2.795.954,50
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.648.000,00	25.648.000,00	23.888.586,33	0,00	1.759.413,67
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.000.000,00	20.000.000,00	19.037.853,77	0,00	962.146,23
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municipios	19.500.000,00	19.500.000,00	17.364.021,50	0,00	2.135.978,50
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	500.000,00	500.000,00	1.673.832,27	1.173.832,27	0,00
1.7.2.1.22.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	200.000,00	200.000,00	204.861,24	4.861,24	0,00
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais _ CFEM	20.000,00	20.000,00	20.434,58	434,58	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo	180.000,00	180.000,00	184.426,66	4.426,66	0,00
1.7.2.1.33.00	TRANSF. E RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	3.300.000,00	3.300.000,00	3.114.032,29	0,00	185.967,71
1.7.2.1.33.11	Piso de Atenção Básica	2.750.000,00	2.750.000,00	2.634.589,31	0,00	115.410,69
1.7.2.1.33.12	Programa MAC / SUS	270.000,00	270.000,00	208.477,43	0,00	61.522,57
1.7.2.1.33.13	Vigilância em Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	159.046,05	9.046,05	0,00
1.7.2.1.33.14	Bloco Assistência Farmacêutica	130.000,00	130.000,00	111.919,50	0,00	18.080,50
1.7.2.1.34.00	TRANSF DE REC DO FUN NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL FNAS	2.472.000,00	2.472.000,00	2.495.368,72	23.368,72	0,00
1.7.2.1.35.00	FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCUCAÇÃO	860.000,00	860.000,00	761.549,53	0,00	98.450,47

1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	443.063,73	43.063,73	0,00
1.7.2.1.35.03	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	220.000,00	220.000,00	235.460,00	15.460,00	0,00
1.7.2.1.35.04	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	140.000,00	140.000,00	83.025,80	0,00	56.974,20
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.36.00	ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	35.234,76	0,00	4.765,24
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	630.000,00	630.000,00	111.212,56	0,00	518.787,44
1.7.2.1.99.01	FEX - Fundo de Apoio às Exportações	130.000,00	130.000,00	111.212,56	0,00	18.787,44
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.99.09	Apoio Financeiro aos Municipios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	13.340.000,00	13.340.000,00	12.341.705,16	0,00	998.294,84
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.260.000,00	1.260.000,00	927.411,74	0,00	332.588,26
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	12.340.000,00	12.340.000,00	11.270.476,76	0,00	1.069.523,24
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS - Imposto s/a Circ. de Mercadorias e Prest. de Serviços	11.220.000,00	11.220.000,00	10.238.445,57	0,00	981.554,43
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA - Imposto s/a Propriedade de Veículos Automotores	1.000.000,00	1.000.000,00	877.041,26	0,00	122.958,74
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação	100.000,00	100.000,00	121.614,50	21.614,50	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	33.375,43	13.375,43	0,00
1.7.2.2.33.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	3.600.000,00	3.600.000,00	1.978.013,70	0,00	1.621.986,30
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	200.000,00	200.000,00	184.713,75	0,00	15.286,25
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFÊRENCIAS DO ESTADO	1.220.000,00	1.220.000,00	1.291.135,65	71.135,65	0,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferencias do Estado	120.000,00	120.000,00	127.188,00	7.188,00	0,00
1.7.2.2.99.51	fUNDERSUL (LEI 1963/99)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.071.228,40	71.228,40	0,00
1.7.2.2.99.52	FIS Fundo Para Investimentos Sociais	200.000,00	200.000,00	184.713,75	0,00	15.286,25
1.7.2.2.99.52	Transferências de Recursos da Lei 2.105/2000	220.000,00	220.000,00	219.907,25	0,00	92,75
1.7.2.2.99.53	Transferencias Recursos do FEAS	120.000,00	120.000,00	127.188,00	7.188,00	0,00
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.300.000,00	7.300.000,00	7.594.342,27	294.342,27	0,00
1.7.2.4.01.00	Tranfer de Rec do FUNDEB	7.300.000,00	7.300.000,00	7.594.342,27	294.342,27	0,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	485.000,00	485.000,00	159.865,00	0,00	325.135,00
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.01.00	Transferência de Convênios da União para o SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.1.02.00	Transf. de Convênios da União dest. a Programas de Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	385.000,00	385.000,00	159.865,00	0,00	225.135,00
1.7.6.2.01.00	Transf. Conv. Estados para o SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.6.2.02.00	Transf.de Convênios dos Estados dest.a programas de Educação	200.000,00	200.000,00	159.865,00	0,00	40.135,00
1.7.6.2.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferencias do estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	762.000,00	762.000,00	980.459,81	218.459,81	0,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	112.000,00	112.000,00	111.598,12	0,00	401,88
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	22.000,00	22.000,00	17.019,69	0,00	4.980,31
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	10.000,00	10.000,00	4.398,45	0,00	5.601,55
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviço I.S.S.	10.000,00	10.000,00	8.800,34	0,00	1.199,66
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora sobre os Tributos	2.000,00	2.000,00	3.820,90	1.820,90	0,00
1.9.1.3.00.00	M.J.MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	80.000,00	80.000,00	92.498,79	12.498,79	0,00
1.9.1.3.11.00	Mul e Jur de Mor da Dív At do Imp s/ IPTU	60.000,00	60.000,00	86.010,69	26.010,69	0,00
1.9.1.3.13.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do I.S.S	10.000,00	10.000,00	3.753,96	0,00	6.246,04
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.1.3.99.00	Mul e Jur de Mor da Dív At de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	2.734,14	0,00	7.265,86
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.000,00	10.000,00	2.079,64	0,00	7.920,36
1.9.1.9.15.00	Multas previstas na Legislação de Transito	10.000,00	10.000,00	2.079,64	0,00	7.920,36
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	347.989,04	287.989,04	0,00
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	347.989,04	317.989,04	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	30.000,00	30.000,00	347.989,04	317.989,04	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	520.000,00	520.000,00	509.464,50	0,00	10.535,50
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	510.000,00	510.000,00	501.512,79	0,00	8.487,21
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	480.000,00	480.000,00	480.416,58	416,58	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	30.000,00	30.000,00	21.096,21	0,00	8.903,79
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	10.000,00	10.000,00	7.951,71	0,00	2.048,29
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	7.951,71	0,00	2.048,29
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	70.000,00	70.000,00	11.408,15	0,00	58.591,85
1.9.9.0.02.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	20.000,00	20.000,00	1.408,15	0,00	18.591,85
1.9.9.0.02.01	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	20.000,00	20.000,00	1.408,15	0,00	18.591,85
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas Diversas	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	9.000.000,00	9.000.000,00	3.323.785,52	0,00	5.676.214,48
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.000.000,00	9.000.000,00	3.323.785,52	0,00	5.676.214,48
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.500.000,00	2.500.000,00	504.160,00	0,00	1.995.840,00
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.500.000,00	2.500.000,00	504.160,00	0,00	1.995.840,00
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	500.000,00	500.000,00	504.160,00	4.160,00	0,00
2.4.2.1.01.01	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde	500.000,00	500.000,00	504.160,00	4.160,00	0,00
2.4.2.1.02.00	Programas de Educação	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.500.000,00	6.500.000,00	2.819.625,52	0,00	3.680.374,48
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.120.000,00	6.120.000,00	2.719.625,52	0,00	3.400.374,48
2.4.7.1.01.00	Transferência de Convênios da União para o SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.1.02.00	Transf. de Convênios da União dest. a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	268.603,07	0,00	31.396,93
2.4.7.1.99.00	Outras Transf. de Convênios da União	5.770.000,00	5.770.000,00	2.451.022,45	0,00	3.318.977,55
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	380.000,00	380.000,00	100.000,00	0,00	280.000,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.02.00	Transf. de Convênios dos Estados dest. a prog. de educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênios do Estado	300.000,00	300.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.472.000,00	-6.472.000,00	-5.878.855,20	593.144,80	0,00
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.472.000,00	-6.472.000,00	-5.878.855,20	593.144,80	0,00
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.472.000,00	-6.472.000,00	-5.878.855,20	593.144,80	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-4.008.000,00	-4.008.000,00	-3.631.435,18	376.564,82	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-3.624.388,28	375.611,72	0,00
9.7.2.1.01.02	(-) Dedução de Receita p/a Formação do FUNDEB - FPM	-3.900.000,00	-3.900.000,00	-3.289.621,94	610.378,06	0,00

9.7.2.1.01.05	(-) Dedução de Receita p/a Formação do FUNDEB - ITR	-100.000,00	-100.000,00	-334.766,34	0,00	234.766,34
9.7.2.1.36.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS Desoneração LC 87/96	-8.000,00	-8.000,00	-7.046,90	953,10	0,00
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-2.464.000,00	-2.464.000,00	-2.247.420,02	216.579,98	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-2.464.000,00	-2.464.000,00	-2.247.420,02	216.579,98	0,00
9.7.2.2.01.01	(-) Dedução de Receita p/a Formação do FUNDEB - ICMS	-2.244.000,00	-2.244.000,00	-2.047.688,86	196.311,14	0,00
9.7.2.2.01.02	(-) Dedução de Receita p/a Formação do FUNDEB - IPVA	-200.000,00	-200.000,00	-175.408,26	24.591,74	0,00
9.7.2.2.01.04	(-) Dedução de Receita p/a Formação do FUNDEB - IPI -Exportação	-20.000,00	-20.000,00	-24.322,90	0,00	4.322,90
		56.150.000,00	56.150.000,00	48.546.165,75	593.144,80	8.196.979,05

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D40AC78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.397.700,00	61.397.700,00	7.152.402,52	11,65 %	15.093.979,81	24,58 %	46.303.720,19
RECEITAS CORRENTES	51.642.700,00	51.642.700,00	6.896.658,77	13,35 %	14.757.981,85	28,58 %	36.884.718,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.773.700,00	4.773.700,00	342.082,89	7,17 %	827.691,68	17,34 %	3.946.008,32
Impostos	4.272.700,00	4.272.700,00	245.799,76	5,75 %	657.584,84	15,39 %	3.615.115,16
Taxas	500.000,00	500.000,00	96.283,13	19,26 %	170.106,84	34,02 %	329.893,16
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	51.021,35	6,38 %	51.021,35	6,38 %	748.978,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	51.021,35	6,38 %	51.021,35	6,38 %	748.978,65
RECEITAS PATRIMONIAIS	264.000,00	264.000,00	68.768,67	26,05 %	123.681,29	46,85 %	140.318,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	264.000,00	264.000,00	68.768,67	26,05 %	123.681,29	46,85 %	140.318,71
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	100,00	0,63 %	100,00	0,63 %	15.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.837.000,00	44.837.000,00	6.329.061,02	14,12 %	13.548.432,81	30,22 %	31.288.567,19
Transferências Intergovernamentais	44.432.000,00	44.432.000,00	6.329.061,02	14,24 %	13.548.432,81	30,49 %	30.883.567,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	405.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	952.000,00	952.000,00	105.624,84	11,10 %	207.054,72	21,75 %	744.945,28
Multas e Juros de Mora	112.000,00	112.000,00	28.965,07	25,86 %	48.546,05	43,34 %	63.453,95
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	60.000,00
Receita da Dívida Ativa	710.000,00	710.000,00	76.659,77	10,80 %	158.206,87	22,28 %	551.793,13
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00 %	301,80	0,43 %	69.698,20
RECEITAS DE CAPITAL	9.755.000,00	9.755.000,00	255.743,75	2,62 %	335.997,96	3,44 %	9.419.002,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.755.000,00	9.755.000,00	255.743,75	2,62 %	335.997,96	3,44 %	9.419.002,04
Transferências Intergovernamentais	2.500.000,00	2.500.000,00	244.800,00	9,79 %	244.800,00	9,79 %	2.255.200,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	7.255.000,00	7.255.000,00	10.943,75	0,15 %	91.197,96	1,26 %	7.163.802,04
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.397.700,00	61.397.700,00	7.152.402,52	11,65 %	15.093.979,81	24,58 %	46.303.720,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	61.397.700,00	61.397.700,00	7.152.402,52	11,65 %	15.093.979,81	24,58 %	46.303.720,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	--	
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.397.700,00	61.397.700,00	7.152.402,52	11,65 %	15.093.979,81	24,58 %	46.303.720,19

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.397.700,00	61.653.964,13	15.060.124,63	39.895.797,58	21.758.166,55	7.118.994,86	14.024.490,09	47.629.474,04	14.012.727,59
DESPESAS CORRENTES	48.141.700,00	47.069.964,13	11.287.000,60	33.052.997,66	14.016.966,47	6.426.707,31	12.600.134,51	34.469.829,62	12.588.372,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.527.300,00	26.047.630,71	8.319.267,00	21.320.279,10	4.727.351,61	3.642.339,01	6.522.459,96	19.525.170,75	6.519.127,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.574.400,00	20.982.333,42	2.967.733,60	11.732.718,56	9.249.614,86	2.784.368,30	6.077.674,55	14.904.658,87	6.069.244,58
DESPESAS DE CAPITAL	12.456.000,00	13.784.000,00	3.773.124,03	6.842.799,92	6.941.200,08	692.287,55	1.424.355,58	12.359.644,42	1.424.355,58
INVESTIMENTOS	12.154.000,00	13.482.000,00	3.756.274,45	6.825.950,34	6.656.049,66	675.437,97	1.407.506,00	12.074.494,00	1.407.506,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	16.849,58	16.849,58	283.150,42	16.849,58	16.849,58	283.150,42	16.849,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.397.700,00	61.653.964,13	15.060.124,63	39.895.797,58	21.758.166,55	7.118.994,86	14.024.490,09	47.629.474,04	14.012.727,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.397.700,00	61.653.964,13	15.060.124,63	39.895.797,58	21.758.166,55	7.118.994,86	14.024.490,09	47.629.474,04	14.012.727,59
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	1.069.489,72		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.397.700,00	61.653.964,13	15.060.124,63	39.895.797,58	21.758.166,55	7.118.994,86	15.093.979,81	46.559.984,32	14.012.727,59

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 22/mai/2016 - 19h e 01m

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C4B8DAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.397.700,00	61.653.964,13	15.060.124,63	39.895.797,58	100,00 %	21.758.166,55	7.118.994,86	14.024.490,09	100,00 %	47.629.474,04
Legislativa	2.600.000,00	2.448.933,42	0,00	0,00	0,00 %	2.448.933,42	0,00	0,00	0,00 %	2.448.933,42
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.448.933,42	0,00	0,00	0,00 %	2.448.933,42	0,00	0,00	0,00 %	2.448.933,42
Judiciária	888.000,00	673.000,00	96.820,00	270.564,70	0,68 %	402.435,30	36.727,42	83.992,82	0,60 %	589.007,18
Ação Judiciária	600.000,00	385.000,00	0,00	7.269,70	0,02 %	377.730,30	2.907,88	5.815,76	0,04 %	379.184,24
Administração Geral	288.000,00	288.000,00	96.820,00	263.295,00	0,66 %	24.705,00	33.819,54	78.177,06	0,56 %	209.822,94
Administração	11.279.000,00	11.333.066,58	1.924.361,59	8.925.298,66	22,37 %	2.407.767,92	2.175.948,76	3.904.823,83	27,84 %	7.428.242,75
Planejamento e Orçamento	1.026.000,00	1.026.000,00	4.907,03	868.588,40	2,18 %	157.411,60	84.966,96	390.837,49	2,79 %	635.162,51
Administração Geral	9.171.000,00	9.305.066,58	1.877.630,40	7.345.287,82	18,41 %	1.959.778,76	2.001.334,50	3.224.557,40	22,99 %	6.080.509,18
Ordenamento Territorial	455.000,00	455.000,00	1.056,74	314.496,74	0,79 %	140.503,26	31.839,08	87.591,92	0,62 %	367.408,08
Formação de Recursos Humanos	62.000,00	32.000,00	1.676,00	1.676,00	0,00 %	30.324,00	1.676,00	1.676,00	0,01 %	30.324,00
Administração de Receitas	315.000,00	235.000,00	0,00	156.258,28	0,39 %	78.741,72	0,00	107.430,80	0,77 %	127.569,20
Comunicação Social	250.000,00	280.000,00	39.091,42	238.991,42	0,60 %	41.008,58	56.132,22	92.730,22	0,66 %	187.269,78
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00

Assistência Social	1.810.000,00	1.795.000,00	333.143,91	693.439,04	1,74 %	1.101.560,96	104.485,78	269.392,33	1,92 %	1.525.607,67
Assistência ao Idoso	103.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00 %	83.000,00	0,00	0,00	0,00 %	83.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	847.000,00	870.000,00	128.919,04	313.509,04	0,79 %	556.490,96	31.501,77	77.317,68	0,55 %	792.682,32
Assistência Comunitária	340.000,00	322.000,00	6.164,00	74.537,00	0,19 %	247.463,00	16.804,00	54.169,00	0,39 %	267.831,00
Alimentação e Nutrição	520.000,00	520.000,00	198.060,87	305.393,00	0,77 %	214.607,00	56.180,01	137.905,65	0,98 %	382.094,35
Saúde	13.096.700,00	13.096.700,00	1.194.789,73	8.980.113,72	22,51 %	4.116.586,28	2.068.712,08	4.050.787,92	28,88 %	9.045.912,08
Atenção Básica	10.498.900,00	10.615.900,00	1.174.683,47	6.792.161,93	17,02 %	3.823.738,07	1.868.590,55	3.300.905,43	23,54 %	7.314.994,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.406.300,00	2.289.300,00	0,00	2.100.000,00	5,26 %	189.300,00	175.000,00	700.000,00	4,99 %	1.589.300,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00
Vigilância Epidemiológica	175.500,00	175.500,00	20.106,26	87.951,79	0,22 %	87.548,21	25.121,53	49.882,49	0,36 %	125.617,51
Trabalho	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00 %	89.000,00	0,00	0,00	0,00 %	89.000,00
Fomento ao Trabalho	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00 %	78.000,00	0,00	0,00	0,00 %	78.000,00
Normalização e Qualidade	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00 %	11.000,00	0,00	0,00	0,00 %	11.000,00
Educação	16.124.000,00	16.391.264,13	8.982.048,76	13.734.311,48	34,43 %	2.656.952,65	1.780.061,05	3.727.430,03	26,58 %	12.663.834,10
Ensino Fundamental	11.237.000,00	10.947.000,00	4.498.015,71	8.842.586,83	22,16 %	2.104.413,17	1.247.864,80	2.859.068,59	20,39 %	8.087.931,41
Ensino Superior	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00 %	62.000,00	0,00	0,00	0,00 %	62.000,00
Ensino Infantil	4.561.000,00	5.107.264,13	4.354.094,80	4.671.789,03	11,71 %	435.475,10	507.932,65	813.845,37	5,80 %	4.293.418,76
Educação de Jovens e Adultos	84.000,00	135.000,00	14.938,25	104.935,62	0,26 %	30.064,38	15.760,71	46.013,18	0,33 %	88.986,82
Educação Especial	180.000,00	140.000,00	115.000,00	115.000,00	0,29 %	25.000,00	8.502,89	8.502,89	0,06 %	131.497,11
Cultura	1.300.000,00	1.330.000,00	43.875,20	498.332,23	1,25 %	831.667,77	178.884,41	331.021,13	2,36 %	998.978,87
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00
Difusão Cultural	1.180.000,00	1.210.000,00	43.875,20	498.332,23	1,25 %	711.667,77	178.884,41	331.021,13	2,36 %	878.978,87
Turismo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00
Direitos da Cidadania	1.612.000,00	1.757.000,00	261.145,89	1.248.061,89	3,13 %	508.938,11	246.654,16	527.211,06	3,76 %	1.229.788,94
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.607.000,00	1.752.000,00	261.145,89	1.248.061,89	3,13 %	503.938,11	246.654,16	527.211,06	3,76 %	1.224.788,94
Urbanismo	4.450.000,00	4.883.000,00	1.643.888,94	2.548.114,16	6,39 %	2.334.885,84	187.315,20	236.075,63	1,68 %	4.646.924,37
Infra Estrutura Urbana	3.630.000,00	4.063.000,00	1.263.888,94	2.118.026,16	5,31 %	1.944.973,84	93.249,85	134.990,28	0,96 %	3.928.009,72
Serviços Urbanos	820.000,00	820.000,00	380.000,00	430.088,00	1,08 %	389.912,00	94.065,35	101.085,35	0,72 %	718.914,65
Habitação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00 %	175.000,00	0,00	0,00	0,00 %	175.000,00
Habitação Urbana	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00 %	175.000,00	0,00	0,00	0,00 %	175.000,00
Saneamento	295.000,00	160.000,00	32.159,16	32.159,16	0,08 %	127.840,84	0,00	0,00	0,00 %	160.000,00
Saneamento Básico Urbano	295.000,00	160.000,00	32.159,16	32.159,16	0,08 %	127.840,84	0,00	0,00	0,00 %	160.000,00
Gestão Ambiental	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00 %	103.000,00	0,00	0,00	0,00 %	103.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00 %	103.000,00	0,00	0,00	0,00 %	103.000,00
Agricultura	1.410.000,00	1.410.000,00	600,00	315.703,44	0,79 %	1.094.296,56	28.350,42	67.176,34	0,48 %	1.342.823,66
Administração Geral	331.000,00	294.000,00	0,00	256.900,00	0,64 %	37.100,00	28.350,42	61.687,16	0,44 %	232.312,84
Promoção da Produção Vegetal	70.000,00	43.800,00	0,00	0,00	0,00 %	43.800,00	0,00	0,00	0,00 %	43.800,00
Defesa Sanitária Vegetal	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00 %	52.000,00	0,00	0,00	0,00 %	52.000,00
Abastecimento	957.000,00	1.020.200,00	600,00	58.803,44	0,15 %	961.396,56	0,00	5.489,18	0,04 %	1.014.710,82
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Comércio e Serviços	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00
Turismo	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00
Transporte	2.920.000,00	2.770.000,00	525.441,87	1.357.163,10	3,40 %	1.412.836,90	273.333,17	664.734,83	4,74 %	2.105.265,17
Transporte Rodoviário	2.920.000,00	2.770.000,00	525.441,87	1.357.163,10	3,40 %	1.412.836,90	273.333,17	664.734,83	4,74 %	2.105.265,17
Desporto e Lazer	2.039.000,00	2.032.000,00	5.000,00	1.275.686,42	3,20 %	756.313,58	21.672,83	144.994,59	1,03 %	1.887.005,41
Desporto Comunitário	2.030.000,00	2.023.000,00	5.000,00	1.275.686,42	3,20 %	747.313,58	21.672,83	144.994,59	1,03 %	1.878.005,41
Lazer	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00
Encargos Especiais	340.000,00	340.000,00	16.849,58	16.849,58	0,04 %	323.150,42	16.849,58	16.849,58	0,12 %	323.150,42
Serviço da Dívida Interna	340.000,00	340.000,00	16.849,58	16.849,58	0,04 %	323.150,42	16.849,58	16.849,58	0,12 %	323.150,42
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00 %	800.000,00	0,00	0,00	0,00 %	800.000,00
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00 %	800.000,00	0,00	0,00	0,00 %	800.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.397.700,00	61.653.964,13	15.060.124,63	39.895.797,58	100,00 %	21.758.166,55	7.118.994,86	14.024.490,09	100,00 %	47.629.474,04
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 22/mai/2016 - 16h e 13m										

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:707AC85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [1]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.113.030,85	0,00
PESSOAL ATIVO	20.208.483,85	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	904.547,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	51.860,32	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	51.860,32	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.061.170,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.577.703,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	21.061.170,53	46,21
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.611.959,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.381.361,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.150.763,86	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 22/mai/2016 - 19h e 06m		
Nota; Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Retos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

TRAGETÓRA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2016			2016			2016		
1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	46,21 %	-7,79 %	-2,60 %	48,81 %	44,79 %	-9,21 %	54,00 %	44,20 %

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9DC1B1C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE / 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	46.047.000,00	46.047.000,00	5.810.890,01	12,62	12.292.980,85	26,70	33.754.019,15
RECEITAS CORRENTES	40.151.000,00	40.151.000,00	5.764.940,01	14,36	12.227.030,85	30,45	27.923.969,15
RECEITA TRIBUTARIA	1.692.000,00	1.692.000,00	262.311,78	15,50	346.797,56	20,50	1.345.202,44
Impostos	1.545.000,00	1.545.000,00	225.325,12	14,58	307.400,34	19,90	1.237.599,66
IPTU	100.000,00	100.000,00	73.724,25	73,72	73.724,25	73,72	26.275,75
ITBI	200.000,00	200.000,00	39.223,59	19,61	57.459,18	28,73	142.540,82
ISS	645.000,00	645.000,00	48.302,61	7,49	94.781,48	14,69	550.218,52
Outros Impostos	600.000,00	600.000,00	64.074,67	10,68	81.435,43	13,57	518.564,57
Taxas	146.000,00	146.000,00	36.986,66	25,33	39.397,22	26,98	106.602,78
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.452.000,00	1.452.000,00	191.508,43	13,19	340.965,55	23,48	1.111.034,45
Contribuicoes Sociais	1.002.000,00	1.002.000,00	149.261,36	14,90	218.379,82	21,79	783.620,18
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	42.247,07	9,39	122.585,73	27,24	327.414,27
RECEITA PATRIMONIAL	323.500,00	323.500,00	81.196,29	25,10	128.274,37	39,65	195.225,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	322.500,00	322.500,00	81.196,29	25,18	128.274,37	39,77	194.225,63
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	100,00	0,71	13.900,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.461.500,00	36.461.500,00	5.110.145,96	14,02	11.261.638,79	30,89	25.199.861,21
Transferências Intergovernamentais	35.811.500,00	35.811.500,00	5.046.195,96	14,09	11.075.423,54	30,93	24.736.076,46
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00	63.950,00	9,84	186.215,25	28,65	463.784,75
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.000,00	208.000,00	119.777,55	57,59	149.254,58	71,76	58.745,42
Multas e Juros de Mora	69.000,00	69.000,00	9.716,18	14,08	17.201,66	24,93	51.798,34
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	80.072,89	2.001,82	80.447.892.011,20		-76.447,89
Receita da Dívida Ativa	135.000,00	135.000,00	29.988,48	22,21	51.605,03	38,23	83.394,97
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.896.000,00	5.896.000,00	45.950,00	0,78	65.950,00	1,12	5.830.050,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.846.000,00	5.846.000,00	45.950,00	0,79	65.950,00	1,13	5.780.050,00
Transferências Intergovernamentais	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.546.000,00	4.546.000,00	45.950,00	1,01	65.950,00	1,45	4.480.050,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.453.000,00	1.453.000,00	220.475,44	15,17	313.806,02	21,60	1.139.193,98
RECEITAS CORRENTES	1.453.000,00	1.453.000,00	220.475,44	15,17	313.806,02	21,60	1.139.193,98
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.453.000,00	1.453.000,00	220.475,44	15,17	313.806,02	21,60	1.139.193,98
Contribuicoes Sociais	1.453.000,00	1.453.000,00	220.475,44	15,17	313.806,02	21,60	1.139.193,98
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	47.500.000,00	47.500.000,00	6.031.365,45	12,70	12.606.786,87	26,54	34.893.213,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	47.500.000,00	47.500.000,00	6.031.365,45	12,70	12.606.786,87	26,54	34.893.213,13
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	47.500.000,00	47.500.000,00	6.031.365,45	12,70	12.606.786,87	26,54	34.893.213,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			313.508,83		

Superávit Financeiro		0,00			313.508,83			
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS
E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A ABR 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	45.350.500,00	45.705.008,83	6.842.596,99	15.929.474,73	29.775.534,10	5.154.000,16	8.738.846,03	36.966.162,80	8.210.793,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.020.500,00	35.062.608,01	6.347.932,74	14.631.299,48	20.431.308,53	4.871.566,83	8.316.584,61	26.746.023,40	7.788.664,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.910.500,00	18.876.500,00	2.873.060,59	5.047.113,65	13.829.386,35	2.888.060,59	5.047.113,65	13.829.386,35	4.936.187,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.108.000,00	16.184.108,01	3.474.872,15	9.584.185,83	6.599.922,18	1.983.506,24	3.269.470,96	12.914.637,05	2.852.477,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.760.000,00	8.122.400,82	494.664,25	1.298.175,25	6.824.225,57	282.433,33	422.261,42	7.700.139,40	422.128,42	0,00
INVESTIMENTOS	7.390.000,00	7.752.400,82	494.664,25	928.175,25	6.824.225,57	209.362,02	276.803,44	7.475.597,38	276.670,44	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	73.071,31	145.457,98	224.542,02	145.457,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.570.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.149.500,00	2.133.500,00	240.622,67	442.732,07	1.690.767,93	240.622,67	442.732,07	1.690.767,93	397.622,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.149.500,00	2.133.500,00	240.622,67	442.732,07	1.690.767,93	240.622,67	442.732,07	1.690.767,93	397.622,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.149.500,00	2.133.500,00	240.622,67	442.732,07	1.690.767,93	240.622,67	442.732,07	1.690.767,93	397.622,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	47.500.000,00	47.838.508,83	7.083.219,66	16.372.206,80	31.466.302,03	5.394.622,83	9.181.578,10	38.656.930,73	8.608.415,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	47.500.000,00	47.838.508,83	7.083.219,66	16.372.206,80	31.466.302,03	5.394.622,83	9.181.578,10	38.656.930,73	8.608.415,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							3.425.208,77			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	47.500.000,00	47.838.508,83	7.083.219,66	16.372.206,80		5.394.622,83	12.606.786,87		8.608.415,72	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:DA9D7CD0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE 2016 - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.350.500,00	45.705.008,83	6.842.596,99	15.929.474,73	97,30	29.775.534,10	5.154.000,16	8.738.846,03	95,18	36.966.162,80	0,00
Legislativa	1.493.000,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.493.000,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00
Judiciária	972.500,00	878.500,00	11.304,39	656.304,39	4,01	222.195,61	73.282,39	179.460,96	1,95	699.039,04	0,00
Ação Judiciária	916.000,00	822.000,00	11.304,39	656.304,39	4,01	165.695,61	73.282,39	179.460,96	1,95	642.539,04	0,00
Administração Geral	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00
Administração	4.108.000,00	4.118.000,00	627.548,68	1.910.320,16	11,67	2.207.679,84	653.161,68	1.337.980,44	14,57	2.780.019,56	0,00
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	3.983.000,00	4.033.000,00	622.248,68	1.898.780,16	11,60	2.134.219,84	652.898,34	1.332.578,89	14,51	2.700.421,11	0,00
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	440,00	0,00	4.560,00	0,00	440,00	0,00	4.560,00	0,00
Comunicação Social	117.000,00	77.000,00	5.300,00	11.100,00	0,07	65.900,00	263,34	4.961,55	0,05	72.038,45	0,00
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência Social	2.153.500,00	2.219.392,01	568.433,50	932.535,63	5,70	1.286.856,38	264.388,79	479.876,13	5,23	1.739.515,88	0,00
Administração Geral	1.057.000,00	1.093.000,00	303.869,18	532.312,00	3,25	560.688,00	164.666,30	339.508,78	3,70	753.491,22	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	80.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,37	0,00	12.000,00	12.000,00	0,13	48.000,00	0,00

Assistência à Criança e ao Adolescente	410.000,00	459.670,00	177.945,78	232.996,79	1,42	226.673,21	48.661,38	84.007,64	0,91	375.662,36	0,00
Assistência Comunitária	606.500,00	606.722,01	86.618,54	107.226,84	0,65	499.495,17	39.061,11	44.359,71	0,48	562.362,30	0,00
Previdência Social	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
Administração Geral	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00
Saúde	9.814.000,00	9.814.000,00	2.630.468,74	4.363.883,25	26,65	5.450.116,75	1.166.156,80	2.142.408,93	23,33	7.671.591,07	0,00
Administração Geral	306.000,00	306.000,00	47.192,22	120.685,98	0,74	185.314,02	26.798,99	46.787,16	0,51	259.212,84	0,00
Atenção Básica	4.570.000,00	4.570.000,00	513.234,64	975.916,82	5,96	3.594.083,18	444.788,35	766.481,58	8,35	3.803.518,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.448.000,00	4.448.000,00	2.010.897,99	3.099.832,23	18,93	1.348.167,77	627.398,42	1.232.770,72	13,43	3.215.229,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	215.000,00	22.595,10	94.076,00	0,57	120.924,00	36.510,75	37.230,75	0,41	177.769,25	0,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	259.000,00	259.000,00	36.548,79	73.372,22	0,45	185.627,78	30.660,29	59.138,72	0,64	199.861,28	0,00
Educação	17.282.500,00	17.543.683,61	2.355.948,72	5.050.755,85	30,85	12.492.927,76	2.262.774,50	3.217.696,42	35,05	14.325.987,19	0,00
Alimentação e Nutrição	786.000,00	786.000,00	0,00	467.099,40	2,85	318.900,60	204.092,21	204.092,21	2,22	581.907,79	0,00
Ensino Fundamental	11.958.500,00	12.219.683,61	1.610.257,40	3.490.909,25	21,32	8.728.774,36	1.412.105,63	2.067.808,33	22,52	10.151.875,28	0,00
Ensino Superior	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Educação Infantil	3.045.000,00	3.845.000,00	490.442,75	808.611,31	4,94	3.036.388,69	391.328,09	661.659,99	7,21	3.183.340,01	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.447.000,00	647.000,00	255.248,57	284.135,89	1,74	362.864,11	255.248,57	284.135,89	3,09	362.864,11	0,00
Cultura	13.000,00	13.000,00	700,00	700,00	0,00	12.300,00	700,00	700,00	0,01	12.300,00	0,00
Difusão Cultural	13.000,00	13.000,00	700,00	700,00	0,00	12.300,00	700,00	700,00	0,01	12.300,00	0,00
Urbanismo	1.667.000,00	1.711.000,00	73.517,28	195.585,31	1,19	1.515.414,69	58.354,96	81.990,15	0,89	1.629.009,85	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	313.000,00	357.000,00	57.533,97	179.602,00	1,10	177.398,00	42.371,65	66.006,84	0,72	290.993,16	0,00
Infra-Estrutura Urbana	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.002.000,00	1.002.000,00	15.983,31	15.983,31	0,10	986.016,69	15.983,31	15.983,31	0,17	986.016,69	0,00
Habitação	397.000,00	451.603,21	54.444,96	449.594,96	2,75	2.008,25	96.334,98	160.561,00	1,75	291.042,21	0,00
Habitação Urbana	397.000,00	451.603,21	54.444,96	449.594,96	2,75	2.008,25	96.334,98	160.561,00	1,75	291.042,21	0,00
Gestão Ambiental	1.188.000,00	1.205.500,00	74.286,19	863.441,39	5,27	342.058,61	202.677,11	393.196,50	4,28	812.303,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.188.000,00	1.205.500,00	74.286,19	863.441,39	5,27	342.058,61	202.677,11	393.196,50	4,28	812.303,50	0,00
Agricultura	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00
Extensão Rural	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Energia	458.000,00	458.000,00	8.874,68	228.421,08	1,40	229.578,92	62.203,73	123.600,47	1,35	334.399,53	0,00
Energia Elétrica	458.000,00	458.000,00	8.874,68	228.421,08	1,40	229.578,92	62.203,73	123.600,47	1,35	334.399,53	0,00
Transporte	1.454.500,00	1.499.830,00	407.549,91	777.222,65	4,75	722.607,35	202.659,99	378.214,10	4,12	1.121.615,90	0,00
Transporte Rodoviário	1.454.500,00	1.499.830,00	407.549,91	777.222,65	4,75	722.607,35	202.659,99	378.214,10	4,12	1.121.615,90	0,00
Desporto e Lazer	288.000,00	288.000,00	7.185,00	18.985,00	0,12	269.015,00	10.450,00	10.450,00	0,11	277.550,00	0,00
Administração Geral	66.000,00	66.000,00	7.185,00	8.985,00	0,05	57.015,00	450,00	450,00	0,00	65.550,00	0,00
Desporto Comunitário	222.000,00	222.000,00	0,00	10.000,00	0,06	212.000,00	10.000,00	10.000,00	0,11	212.000,00	0,00
Encargos Especiais	694.500,00	694.500,00	22.334,94	481.725,06	2,94	212.774,94	100.855,23	232.710,93	2,53	461.789,07	0,00
Serviço da Dívida Interna	312.000,00	312.000,00	0,00	310.000,00	1,89	2.000,00	60.245,69	119.806,74	1,30	192.193,26	0,00
Outros Encargos Especiais	382.500,00	382.500,00	22.334,94	171.725,06	1,05	210.774,94	40.609,54	112.904,19	1,23	269.595,81	0,00
Reserva de Contingência	2.570.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00
Reserva de Contingência do RPPS	2.370.000,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	2.370.000,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.149.500,00	2.133.500,00	240.622,67	442.732,07	2,70	1.690.767,93	240.622,67	442.732,07	4,82	1.690.767,93	0,00
Legislativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Ação Legislativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Administração	325.000,00	325.000,00	25.531,38	50.453,94	0,31	274.546,06	25.531,38	50.453,94	0,55	274.546,06	0,00
Administração Geral	325.000,00	325.000,00	25.531,38	50.453,94	0,31	274.546,06	25.531,38	50.453,94	0,55	274.546,06	0,00
Assistência Social	113.000,00	97.000,00	10.468,06	21.022,31	0,13	75.977,69	10.468,06	21.022,31	0,23	75.977,69	0,00
Administração Geral	89.500,00	73.500,00	8.017,75	15.357,33	0,09	58.142,67	8.017,75	15.357,33	0,17	58.142,67	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.000,00	23.000,00	2.450,31	5.664,98	0,03	17.335,02	2.450,31	5.664,98	0,06	17.335,02	0,00
Assistência Comunitária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Saúde	470.000,00	470.000,00	53.167,94	105.473,87	0,64	364.526,13	53.167,94	105.473,87	1,15	364.526,13	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Atenção Básica	255.000,00	255.000,00	28.755,36	55.927,74	0,34	199.072,26	28.755,36	55.927,74	0,61	199.072,26	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	180.000,00	20.408,64	41.525,99	0,25	138.474,01	20.408,64	41.525,99	0,45	138.474,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	4.003,94	8.020,14	0,05	16.979,86	4.003,94	8.020,14	0,09	16.979,86	0,00
Educação	1.234.500,00	1.234.500,00	151.455,29	265.781,95	1,62	968.718,05	151.455,29	265.781,95	2,89	968.718,05	0,00
Ensino Fundamental	866.500,00	866.500,00	87.457,56	163.725,93	1,00	702.774,07	87.457,56	163.725,93	1,78	702.774,07	0,00
Educação Infantil	190.000,00	290.000,00	40.046,90	74.251,38	0,45	215.748,62	40.046,90	74.251,38	0,81	215.748,62	0,00
Educação de Jovens e Adultos	178.000,00	78.000,00	23.950,83	27.804,64	0,17	50.195,36	23.950,83	27.804,64	0,30	50.195,36	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	47.500.000,00	47.838.508,83	7.083.219,66	16.372.206,80	100,00	31.466.302,03	5.394.622,83	9.181.578,10	100,00	38.656.930,73	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:810EF5BC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE 2016 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.747.000,00	1.747.000,00	359.735,33	20,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	73.724,25	73,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	57.459,18	28,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	645.000,00	645.000,00	94.781,48	14,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	81.435,43	13,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	617,24	10,29
Dívida Ativa dos Impostos	135.000,00	135.000,00	38.142,94	28,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	13.574,81	22,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.815.000,00	20.815.000,00	6.448.367,44	30,98
Cota-Parte do FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	4.067.176,75	30,13
Cota Parte do ITR	500.000,00	500.000,00	130.492,60	26,10
Cota-Parte do IPVA	325.000,00	325.000,00	349.152,12	107,43
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	1.872.333,04	29,26
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	22.951,25	35,31
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	25.000,00	25.000,00	6.261,68	25,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	6.261,68	25,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.562.000,00	22.562.000,00	6.808.102,77	30,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.487.000,00	2.487.000,00	675.843,05	27,18
Provenientes da União	1.934.000,00	1.934.000,00	476.939,60	24,66
Provenientes dos Estados	522.000,00	522.000,00	190.654,64	36,52
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	31.000,00	31.000,00	8.248,81	26,61
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	952.000,00	952.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.439.000,00	3.439.000,00	675.843,05	19,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	8.657.000,00	8.655.000,00	4.443.268,12	51,34	2.227.049,80	25,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.310.000,00	4.310.000,00	1.228.003,70	28,49	1.228.003,70	28,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.347.000,00	4.345.000,00	3.215.264,42	74,00	999.046,10	22,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.627.000,00	1.629.000,00	26.089,00	1,60	20.833,00	1,28	0,00
Investimentos	1.627.000,00	1.629.000,00	26.089,00	1,60	20.833,00	1,28	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.284.000,00	10.284.000,00	4.469.357,12	43,46	2.247.882,80	21,86	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.930.000,00	2.930.000,00	1.053.337,46	23,57	724.673,22	32,24	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.930.000,00	2.930.000,00	1.053.337,46	23,57	724.673,22	32,24	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.930.000,00	2.930.000,00	1.053.337,46	23,57	724.673,22	32,24	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.354.000,00	7.354.000,00	3.416.019,66	76,43	1.523.209,58	67,76	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							501.994,16

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	142.193,22	5.344,13	0,00	136.849,09	0,00
Inscritos em 2015	214.138,83	55.206,32	51.441,08	107.491,43	0,00
Total	356.332,05	60.550,45	51.441,08	244.340,52	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	316.000,00	316.000,00	120.685,98	2,70	46.787,16	2,08	0,00
Atenção Básica	4.825.000,00	4.825.000,00	1.031.844,56	23,09	822.409,32	36,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.628.000,00	4.628.000,00	3.141.358,22	70,29	1.274.296,71	56,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	215.000,00	94.076,00	2,10	37.230,75	1,66	0,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	284.000,00	284.000,00	81.392,36	1,82	67.158,86	2,99	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.284.000,00	10.284.000,00	4.469.357,12	100,00	2.247.882,80	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C4F59703

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - 1º B 2016

Unid.Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL				Exercício 2016		
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10				Período de Janeiro até Fevereiro		
						R$
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	43.637.063,62	43.637.063,62	6.615.354,05	0,00	37.021.709,57
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.322.610,62	4.322.610,62	445.427,87	0,00	3.877.182,75
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	4.120.610,62	4.120.610,62	386.757,14	0,00	3.733.853,48
1.1.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.753.610,62	2.753.610,62	29.486,90	0,00	2.724.123,72
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana	1.623.610,62	1.623.610,62	637,80	0,00	1.622.972,82
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	430.000,00	430.000,00	10.073,73	0,00	419.926,27
1.1.1.2.04.31	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.1.1.2.04.34	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	70.000,00	70.000,00	10.073,73	0,00	59.926,27
1.1.1.2.08.00	Imp s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	700.000,00	700.000,00	18.775,37	0,00	681.224,63
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.367.000,00	1.367.000,00	357.270,24	0,00	1.009.729,76
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.367.000,00	1.367.000,00	357.270,24	0,00	1.009.729,76
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.367.000,00	1.367.000,00	357.270,24	0,00	1.009.729,76
1.1.2.0.00.00	TAXAS	200.000,00	200.000,00	58.670,73	0,00	141.329,27
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	175.000,00	175.000,00	3.941,44	0,00	171.058,56
1.1.2.1.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	20.000,00	2.489,00	0,00	17.511,00
1.1.2.1.25.00	Tax. de Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Pres.Serv	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	15.000,00	1.452,44	0,00	13.547,56
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	54.729,29	29.729,29	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	54.729,29	29.729,29	0,00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.0.04.00	Contr de Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.297.000,00	1.297.000,00	125.212,74	0,00	1.171.787,26
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	847.000,00	847.000,00	125.212,74	0,00	721.787,26
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	847.000,00	847.000,00	125.212,74	0,00	721.787,26
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	841.000,00	841.000,00	125.185,36	0,00	715.814,64
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	27,38	0,00	2.972,62
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Servidor Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.3.0.00.00	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Serv. De Ilumin. Pública	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	516.000,00	516.000,00	142.755,85	0,00	373.244,15
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.00.00	ALUGUÉIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	491.000,00	491.000,00	142.755,85	0,00	348.244,15
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	186.000,00	186.000,00	50.591,21	0,00	135.408,79

1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	106.000,00	106.000,00	41.258,21	0,00	64.741,79
1.3.2.5.01.02	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados	10.000,00	10.000,00	3.108,16	0,00	6.891,84
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.2.5.01.06	Receita Remuneração Depósitos bancários - saúde	30.000,00	30.000,00	15.304,18	0,00	14.695,82
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	5.000,00	5.000,00	2.237,86	0,00	2.762,14
1.3.2.5.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	60.000,00	60.000,00	20.608,01	0,00	39.391,99
1.3.2.5.01.99	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	80.000,00	80.000,00	9.333,00	0,00	70.667,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Recursos Nao Vinculado	80.000,00	80.000,00	9.333,00	0,00	70.667,00
1.3.2.8.00.00	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MÓVEIS	305.000,00	305.000,00	92.164,64	0,00	212.835,36
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos investimentos em renda Fixa	300.000,00	300.000,00	92.164,64	0,00	207.835,36
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos investimentos em renda Variavel	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.6.0.0.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.01.03	Serv de Comercialização e Distrib. de Produtos Agropecuários	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.99.01	Outras Receitas de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.993.453,00	36.993.453,00	5.776.447,01	0,00	31.217.005,99
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.693.453,00	36.693.453,00	5.654.186,36	0,00	31.039.266,64
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.883.953,00	16.883.953,00	2.471.343,82	0,00	14.412.609,18
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.624.077,00	13.624.077,00	2.060.684,90	0,00	11.563.392,10
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte do Fun. de Participação dos Municipios	12.278.077,00	12.278.077,00	1.870.930,92	0,00	10.407.146,08
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.346.000,00	1.346.000,00	189.753,98	0,00	1.156.246,02
1.7.2.1.22.00	TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	14.747,29	0,00	185.252,71
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota Parte do Fundo Especial de Petróleo	200.000,00	200.000,00	14.747,29	0,00	185.252,71
1.7.2.1.33.00	TRANSF. E RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.551.000,00	1.551.000,00	257.534,94	0,00	1.293.465,06
1.7.2.1.33.10	Prog. Pab - Piso de Atenção Basica	0,00	0,00	82.530,00	82.530,00	0,00
1.7.2.1.33.11	Programa Saude da Familia - PSF	1.130.000,00	1.130.000,00	43.650,00	0,00	1.086.350,00
1.7.2.1.33.12	Vigilância Sanitária	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
1.7.2.1.33.13	Outros Programas de Vigilância em Saúde	162.500,00	162.500,00	32.737,85	0,00	129.762,15
1.7.2.1.33.14	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	230.000,00	230.000,00	15.836,79	0,00	214.163,21
1.7.2.1.33.21	Teto Financeiro Mac	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa Agentes Comunitarios de Saúde	0,00	0,00	52.170,30	52.170,30	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	15.610,00	15.610,00	0,00
1.7.2.1.34.00	TRANSF DE REC DO FUN NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL FNAS	402.000,00	402.000,00	64.023,34	0,00	337.976,66
1.7.2.1.34.01	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento as Famílias	72.000,00	72.000,00	18.000,00	0,00	54.000,00
1.7.2.1.34.02	PFMC - Piso Fico Média Complexidade	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
1.7.2.1.34.03	PTMC - Piso Transição Média Complexidade	8.000,00	8.000,00	405,40	0,00	7.594,60
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.34.04	IGDBF - Indice de Gestão Descentralizada	60.000,00	60.000,00	7.901,27	0,00	52.098,73
1.7.2.1.34.06	PBV - Piso Básico Variável II	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.34.07	BPC Na escola	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.1.34.08	Piso PBVA SCFV	130.000,00	130.000,00	32.716,67	0,00	97.283,33
1.7.2.1.34.99	Outras Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00	1.000,00	5.000,00	4.000,00	0,00
1.7.2.1.35.00	TRANS DE REC DO FUN. NAC. DO DESENV. DA EDUC. FNDE	456.876,00	456.876,00	68.531,05	0,00	388.344,95
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	49.378,47	0,00	170.621,53
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE	126.876,00	126.876,00	11.070,00	0,00	115.806,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	110.000,00	110.000,00	8.082,58	0,00	101.917,42
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração LC nº 87/96	50.000,00	50.000,00	5.822,30	0,00	44.177,70
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da união - FEX	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.799.000,00	15.799.000,00	2.423.907,04	0,00	13.375.092,96
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	13.720.000,00	13.720.000,00	2.123.345,85	0,00	11.596.654,15
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Icms	13.000.000,00	13.000.000,00	1.722.325,96	0,00	11.277.674,04
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Ipva	600.000,00	600.000,00	369.483,79	0,00	230.516,21
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000,00	100.000,00	18.623,88	0,00	81.376,12
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte de Contribuição Intervenção Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	12.912,22	0,00	7.087,78
1.7.2.2.33.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	2.476.000,00	2.476.000,00	222.188,20	0,00	2.253.811,80
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	230.000,00	230.000,00	32.103,60	0,00	197.896,40
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	5.204,64	0,00	54.795,36
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	170.000,00	170.000,00	43.245,00	0,00	126.755,00
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000.000,00	1.000.000,00	164.460,90	0,00	835.539,10
1.7.2.2.99.51	Transferencia do Fundersul	1.000.000,00	1.000.000,00	164.460,90	0,00	835.539,10
1.7.2.2.99.52	Transf. de Recusos da Lei 2105/2000 - FIS	230.000,00	230.000,00	32.103,60	0,00	197.896,40
1.7.2.2.99.52	Transferencia FIS Saúde	170.000,00	170.000,00	43.245,00	0,00	126.755,00
1.7.2.2.99.53	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social Lei 2.105/2000	60.000,00	60.000,00	5.204,64	0,00	54.795,36
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.010.500,00	4.010.500,00	758.935,50	0,00	3.251.564,50
1.7.2.4.01.00	Tranfer de Rec do FUNDEF e de Valorização do Magistério	4.010.500,00	4.010.500,00	758.935,50	0,00	3.251.564,50
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	122.260,65	0,00	177.739,35
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	300.000,00	300.000,00	122.260,65	0,00	177.739,35
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	122.260,65	0,00	177.739,35
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	125.510,58	0,00	337.489,42
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	76.000,00	76.000,00	38.247,40	0,00	37.752,60
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	32.827,83	22.827,83	0,00
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	8.000,00	8.000,00	28.347,97	20.347,97	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	2.000,00	2.000,00	4.479,86	2.479,86	0,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	5.419,57	0,00	580,43
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES RPPS	6.000,00	6.000,00	5.419,57	0,00	580,43
1.9.1.2.29.01	Multas e juros de mora de contribuição patronal	3.000,00	3.000,00	3.400,60	400,60	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e juros de mora de contribuição servidor	3.000,00	3.000,00	2.018,97	0,00	981,03
1.9.1.3.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DOS TRIBUTOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	27.000,00	8.000,00	0,00	19.000,00

1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações - Prefeitura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	8.000,00	0,00	14.000,00
1.9.2.2.10.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.10.02	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	8.000,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	10.000,00	10.000,00	8.000,00	0,00	2.000,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	360.000,00	360.000,00	79.263,18	0,00	280.736,82
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	360.000,00	360.000,00	79.263,18	0,00	280.736,82
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	79.263,18	0,00	270.736,82
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	9.140.000,00	9.140.000,00	222.009,52	0,00	8.917.990,48
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.140.000,00	9.140.000,00	222.009,52	0,00	8.917.990,48
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.140.000,00	9.140.000,00	222.009,52	0,00	8.917.990,48
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.940.000,00	7.940.000,00	222.009,52	0,00	7.717.990,48
2.4.7.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. da União Destin. Prog. Educação	1.950.000,00	1.950.000,00	74.359,52	0,00	1.875.640,48
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.690.000,00	4.690.000,00	147.650,00	0,00	4.542.350,00
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - PMI	4.690.000,00	4.690.000,00	147.650,00	0,00	4.542.350,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.7.2.01.00	Programas de saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prefeitura	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	1.310.000,00	1.310.000,00	211.603,19	0,00	1.098.396,81
7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	1.274.000,00	1.274.000,00	211.603,19	0,00	1.062.396,81
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA ORÇAMENTÁIRA	1.274.000,00	1.274.000,00	211.603,19	0,00	1.062.396,81
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.274.000,00	1.274.000,00	211.603,19	0,00	1.062.396,81
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - INtra-Orçamentaria	1.270.000,00	1.270.000,00	211.603,19	0,00	1.058.396,81
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
7.2.1.0.29.03	Contribuição Patronal do Serv. Inativo Civil - INtra-Orçamentaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal do Pensionista Civil - INtra-Orçamentaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.13	Contribuição Previdênciaria par Amortização do Défict Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.15	Contirbuição Prevideênciaria em regime de Parcelamento de Debitoi	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIUIÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIUIÇÃO PARA O RPPS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.9.4.0.00.00	RECEITAS DECORR. DE APORTES PERIODICOS P/ AMORT. DE DÉFICT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.9.4.0.01.00	Receitas Decorr. de Aportes Amort. de Défict Atuarial do RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
9.0.0.0.00.00	A	-9.050.000,00	-9.050.000,00	-757.766,50	8.292.233,50	0,00
9.1.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.3.2.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.3.2.81.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA FIXA (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.3.2.81.01	(-) Renda Fixa	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.3.2.82.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA VARIAVEL (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.3.2.82.01	(-) Renda Varaivel	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-757.766,50	8.290.233,50	0,00
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-757.766,50	8.290.233,50	0,00
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-4.268.000,00	-4.268.000,00	-413.301,37	3.854.698,63	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB TRANSF.DA UNIÃO	-4.248.000,00	-4.248.000,00	-412.136,91	3.835.863,09	0,00
9.7.2.1.01.02	(-) (-)dedução de receita p/ formação do fundeb - fpm	-4.020.000,00	-4.020.000,00	-374.186,13	3.645.813,87	0,00
9.7.2.1.01.05	(-) (-) dedução da receita p/ dedução do FUNDEB-ITR	-228.000,00	-228.000,00	-37.950,78	190.049,22	0,00
9.7.2.1.36.00	(-) dedução de icms exp. p/ form FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-1.164,46	18.835,54	0,00
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-344.465,13	4.435.534,87	0,00
9.7.2.2.01.00	A	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-344.465,13	4.435.534,87	0,00
9.7.2.2.01.01	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - ICMS	-4.560.000,00	-4.560.000,00	-344.465,13	4.215.534,87	0,00
9.7.2.2.01.02	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPVA	-180.000,00	-180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
9.7.2.2.01.04	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPI Exp.	-40.000,00	-40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
		45.037.063,62	45.037.063,62	6.291.200,26	8.292.233,50	47.038.096,86

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:151E918D

SECRETARIA DE GOVERNO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - 2015

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10				Unid. Gestora		Exercício
				CONSOLIDAÇÃO GERAL		2015
				Período de Janeiro até Dezembro		
				R$		
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	42.270.953,00	42.270.953,00	33.302.253,25	0,00	8.968.699,75
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.282.000,00	3.282.000,00	2.315.604,36	0,00	966.395,64
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	3.080.000,00	3.080.000,00	2.169.911,04	0,00	910.088,96
1.1.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.030.000,00	2.030.000,00	1.101.642,80	0,00	928.357,20
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana	900.000,00	900.000,00	766.814,94	0,00	133.185,06
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	430.000,00	430.000,00	70.274,90	0,00	359.725,10
1.1.1.2.04.31	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	360.000,00	360.000,00	6.861,70	0,00	353.138,30
1.1.1.2.04.34	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	70.000,00	70.000,00	63.413,20	0,00	6.586,80

1.1.1.2.08.00	Imp s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	700.000,00	700.000,00	264.552,96	0,00	435.447,04
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.050.000,00	1.050.000,00	1.068.268,24	18.268,24	0,00
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.050.000,00	1.050.000,00	1.068.268,24	18.268,24	0,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.050.000,00	1.050.000,00	1.068.268,24	18.268,24	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	200.000,00	200.000,00	145.693,32	0,00	54.306,68
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	175.000,00	175.000,00	45.592,93	0,00	129.407,07
1.1.2.1.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	20.000,00	10.125,00	0,00	9.875,00
1.1.2.1.25.00	Tax. de Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Pres.Serv	140.000,00	140.000,00	14.629,65	0,00	125.370,35
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	15.000,00	20.838,28	5.838,28	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	100.100,39	75.100,39	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	100.100,39	75.100,39	0,00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.0.04.00	Contr de Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.186.000,00	1.186.000,00	888.683,35	0,00	297.316,65
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	736.000,00	736.000,00	773.472,07	37.472,07	0,00
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	736.000,00	736.000,00	773.472,07	37.472,07	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	730.000,00	730.000,00	773.472,07	43.472,07	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Servidor Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.3.0.00.00	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Serv. De Ilumin. Pública	450.000,00	450.000,00	115.211,28	0,00	334.788,72
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	316.000,00	316.000,00	478.733,86	162.733,86	0,00
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.000,00	25.000,00	4.070,00	0,00	20.930,00
1.3.1.1.00.00	ALUGUÉIS	25.000,00	25.000,00	4.070,00	0,00	20.930,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	291.000,00	291.000,00	474.663,86	183.663,86	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	186.000,00	186.000,00	217.494,31	31.494,31	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	106.000,00	106.000,00	176.900,48	70.900,48	0,00
1.3.2.5.01.02	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.228,66	228,66	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.2.5.01.06	Receita Remuneração Depósitos bancários - saúde	30.000,00	30.000,00	40.493,63	10.493,63	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	5.000,00	5.000,00	13.923,97	8.923,97	0,00
1.3.2.5.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	60.000,00	60.000,00	110.089,28	50.089,28	0,00
1.3.2.5.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	0,00	0,00	2.164,94	2.164,94	0,00
1.3.2.5.01.99	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	80.000,00	80.000,00	40.593,83	0,00	39.406,17
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Recursos Nao Vinculado	80.000,00	80.000,00	40.593,83	0,00	39.406,17
1.3.2.8.00.00	Receita de Aluguel de Bens Móveis	105.000,00	105.000,00	257.169,55	152.169,55	0,00
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos investimentos em renda Fixa	100.000,00	100.000,00	257.169,55	157.169,55	0,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos investimentos em renda Variavel	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	769,86	0,00	44.230,14
1.6.0.0.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.01.03	Serv de Comercialização e Distrib. de Produtos Agropecuários	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	769,86	0,00	19.230,14
1.6.0.0.99.01	Outras Receitas de Serviços	20.000,00	20.000,00	769,86	0,00	19.230,14
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.982.953,00	36.982.953,00	29.150.401,91	0,00	7.832.551,09
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.682.953,00	36.682.953,00	29.130.390,69	0,00	7.552.562,31
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.883.953,00	16.883.953,00	13.136.718,47	0,00	3.747.234,53
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.624.077,00	13.624.077,00	10.938.081,35	0,00	2.685.995,65
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte do Fun. de Participação dos Municipios	12.278.077,00	12.278.077,00	9.922.657,60	0,00	2.355.419,40
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.346.000,00	1.346.000,00	1.015.423,75	0,00	330.576,25
1.7.2.1.22.00	TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	105.386,66	0,00	94.613,34
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota Parte do Fundo Especial de Petróleo	200.000,00	200.000,00	105.386,66	0,00	94.613,34
1.7.2.1.33.00	TRANSF. E RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.551.000,00	1.551.000,00	1.175.909,32	0,00	375.090,68
1.7.2.1.33.11	Programa Saude da Familia - PSF	1.130.000,00	1.130.000,00	218.250,00	0,00	911.750,00
1.7.2.1.33.12	Vigilância Sanitária	28.500,00	28.500,00	2.172,71	0,00	26.327,29
1.7.2.1.33.13	Outros Programas de Vigilância em Saúde	162.500,00	162.500,00	45.500,60	0,00	116.999,40
1.7.2.1.33.14	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	230.000,00	230.000,00	60.386,93	0,00	169.613,07
1.7.2.1.33.21	Teto Financeiro Mac	0,00	0,00	120.898,37	120.898,37	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa Agentes Comunitarios de Saúde	0,00	0,00	295.743,98	295.743,98	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	78.050,00	78.050,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	0,00	354.906,73	354.906,73	0,00
1.7.2.1.34.00	TRANSF DE REC DO FUN NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL FNAS	402.000,00	402.000,00	350.932,26	0,00	51.067,74
1.7.2.1.34.01	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento as Famílias	72.000,00	72.000,00	60.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.34.02	PFMC - Piso Fico Média Complexidade	127.000,00	127.000,00	122.400,00	0,00	4.600,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.34.03	PTMC - Piso Transição Média Complexidade	8.000,00	8.000,00	5.270,20	0,00	2.729,80
1.7.2.1.34.04	IGDBF - Indice de Gestão Descentralizada	60.000,00	60.000,00	74.403,44	14.403,44	0,00
1.7.2.1.34.06	PBV - Piso Básico Variável II	1.000,00	1.000,00	0,95	0,00	999,05
1.7.2.1.34.07	BPC Na escola	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.1.34.08	Piso PBVA SCFV	130.000,00	130.000,00	17.121,67	0,00	112.878,33
1.7.2.1.34.99	Outras Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00	1.000,00	71.736,00	70.736,00	0,00
1.7.2.1.35.00	TRANS DE REC DO FUN. NAC. DO DESENV. DA EDUC. FNDE	456.876,00	456.876,00	417.324,00	0,00	39.552,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	233.105,68	13.105,68	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE	126.876,00	126.876,00	111.270,00	0,00	15.606,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	110.000,00	110.000,00	72.948,32	0,00	37.051,68
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração LC nº 87/96	50.000,00	50.000,00	34.476,36	0,00	15.523,64
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da união - FEX	600.000,00	600.000,00	114.608,52	0,00	485.391,48
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.799.000,00	15.799.000,00	12.306.736,17	0,00	3.492.263,83
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	13.720.000,00	13.720.000,00	10.628.673,65	0,00	3.091.326,35
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Icms	13.000.000,00	13.000.000,00	10.025.480,42	0,00	2.974.519,58
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Ipva	600.000,00	600.000,00	490.027,29	0,00	109.972,71
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000,00	100.000,00	95.197,54	0,00	4.802,46
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte de Contribuição Intervenção Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	17.968,40	0,00	2.031,60
1.7.2.2.33.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	2.476.000,00	2.476.000,00	621.252,20	0,00	1.854.747,80
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	68.481,60	8.481,60	0,00
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	170.000,00	170.000,00	172.848,00	2.848,00	0,00
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.065.255,95	65.255,95	0,00

1.7.2.2.99.00	Outras Transf. do Estado	230.000,00	230.000,00	216.163,92	0,00	13.836,08
1.7.2.2.99.51	Transferencia do Fundersul	1.000.000,00	1.000.000,00	1.065.255,95	65.255,95	0,00
1.7.2.2.99.52	Transf. de Recusos da Lei 2105/2000 - FIS	230.000,00	230.000,00	216.163,92	0,00	13.836,08
1.7.2.2.99.52	Transferencia FIS Saúde	170.000,00	170.000,00	172.848,00	2.848,00	0,00
1.7.2.2.99.53	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social Lei 2.105/2000	60.000,00	60.000,00	68.481,60	8.481,60	0,00
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.686.936,05	0,00	313.063,95
1.7.2.4.01.00	Tranfer de Rec do FUNDEF e de Valorização do Magistério	4.000.000,00	4.000.000,00	3.686.936,05	0,00	313.063,95
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	20.011,22	0,00	279.988,78
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	300.000,00	300.000,00	20.011,22	0,00	279.988,78
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	20.011,22	0,00	279.988,78
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	459.000,00	459.000,00	468.059,91	9.059,91	0,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	72.000,00	72.000,00	64.400,76	0,00	7.599,24
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	62.605,10	52.605,10	0,00
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	8.000,00	8.000,00	62.605,10	54.605,10	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	1.795,06	0,00	204,94
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES RPPS	2.000,00	2.000,00	1.795,06	0,00	204,94
1.9.1.2.29.01	Multas e juros de mora de contribuição patronal	1.000,00	1.000,00	1.270,42	270,42	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e juros de mora de contribuição servidor	1.000,00	1.000,00	524,64	0,00	475,36
1.9.1.3.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DOS TRIBUTOS	60.000,00	60.000,00	0,60	0,00	59.999,40
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	5.000,00	5.000,00	0,60	0,00	4.999,40
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	27.000,00	173.077,82	146.077,82	0,00
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações - Prefeitura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	172.695,11	162.695,11	0,00
1.9.2.2.00.00	Restituições	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	382,71	382,71	0,00
1.9.2.2.10.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.10.02	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	172.695,11	162.695,11	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	10.000,00	10.000,00	172.695,11	162.695,11	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	360.000,00	360.000,00	230.581,33	0,00	129.418,67
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	360.000,00	360.000,00	230.581,33	0,00	129.418,67
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	230.581,33	0,00	119.418,67
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	2.698.803,79	0,00	4.641.196,21
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	17.100,00	17.100,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	17.100,00	17.100,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	17.100,00	17.100,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	2.681.703,79	0,00	4.658.296,21
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.340.000,00	7.340.000,00	2.681.703,79	0,00	4.658.296,21
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.940.000,00	6.940.000,00	2.446.436,04	0,00	4.493.563,96
2.4.7.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.300.000,00	1.300.000,00	891.160,00	0,00	408.840,00
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. da União Destin. Prog. Educação	950.000,00	950.000,00	473.265,12	0,00	476.734,88
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.690.000,00	4.690.000,00	1.082.010,92	0,00	3.607.989,08
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - PMI	4.690.000,00	4.690.000,00	1.082.010,92	0,00	3.607.989,08
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	400.000,00	400.000,00	235.267,75	0,00	164.732,25
2.4.7.2.01.00	Programas de saúde	200.000,00	200.000,00	20.000,00	0,00	180.000,00
2.4.7.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	200.000,00	200.000,00	215.267,75	15.267,75	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.4.7.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prefeitura	200.000,00	200.000,00	215.267,75	15.267,75	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	1.207.555,00	1.207.555,00	1.102.396,72	0,00	105.158,28
7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	1.205.555,00	1.205.555,00	1.102.396,72	0,00	103.158,28
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA ORÇAMENTÁIRA	1.205.555,00	1.205.555,00	1.102.396,72	0,00	103.158,28
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIACONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RP - INTRA-ORÇAMENTÁRIASSDORP- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.205.555,00	1.205.555,00	1.102.396,72	0,00	103.158,28
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - INtra-Orçamentaria	1.201.555,00	1.201.555,00	1.102.396,72	0,00	99.158,28
7.2.1.0.29.03	Contribuição Patronal do Serv. Inativo Civil - INtra-Orçamentaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal do Pensionista Civil - INtra-Orçamentaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.13	Contribuição Previdênciaria par Amortização do Défict Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.15	Contirbuição Prevideênciaria em regime de Parcelamento de Debitoi	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIUIÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIUIÇÃO PARA O RPPS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
9.0.0.0.00.00	A	-9.050.000,00	-9.050.000,00	-4.156.831,42	4.893.168,58	0,00
9.1.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-61.898,20	0,00	59.898,20
9.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-61.898,20	0,00	59.898,20
9.1.3.2.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-61.898,20	0,00	59.898,20
9.1.3.2.81.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA FIXA (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	-61.898,20	0,00	60.898,20
9.1.3.2.81.01	(-) Renda Fixa	-1.000,00	-1.000,00	-61.898,20	0,00	60.898,20
9.1.3.2.82.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA VARIAVEL (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.3.2.82.01	(-) Renda Varaivel	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.094.933,22	4.953.066,78	0,00
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.094.933,22	4.953.066,78	0,00
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-4.268.000,00	-4.268.000,00	-2.089.837,41	2.178.162,59	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB TRANSF.DA UNIÃO	-4.248.000,00	-4.248.000,00	-2.085.240,61	2.162.759,39	0,00
9.7.2.1.01.02	(-) (-)dedução de receita p/ formação do fundeb - fpm	-4.020.000,00	-4.020.000,00	-1.879.866,06	2.140.133,94	0,00
9.7.2.1.01.05	(-) (-) dedução da receita p/ dedução do FUNDEB-ITR	-228.000,00	-228.000,00	-205.374,55	22.625,45	0,00
9.7.2.1.36.00	(-) dedução de icms exp. p/ form FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-4.596,80	15.403,20	0,00
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-2.005.095,81	2.774.904,19	0,00
9.7.2.2.01.00	A	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-2.005.095,81	2.774.904,19	0,00

9.7.2.2.01.01	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - ICMS	-4.560.000,00	-4.560.000,00	-2.005.095,81	2.554.904,19	0,00
9.7.2.2.01.02	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPVA	-180.000,00	-180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
9.7.2.2.01.04	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPI Exp.	-40.000,00	-40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
		41.768.508,00	41.768.508,00	32.946.622,34	4.893.168,58	13.715.054,24

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E24BAA4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 002/2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS

EDITAL N.º 002/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS

VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação e inclusão ao Edital n.º 001/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

DA RETIFICAÇÃO:

Os itens abaixo passam a constar com a seguinte redação:

DA INCLUSÃO:
As vagas destinadas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE obedecerá ao estabelecido da Lei Complementar nº 682, de 22 de abril de 2008, (Plano de Classificação de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari).

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
CONTROLADOR INTERNO	**01**	Superior completo com registro no respectivo Conselho: **Administração**, Direito, Ciências Contábeis ou Economia.	**(...)**		

DA RETIFICAÇÃO:

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
ASSISTENTE SOCIAL	**(...)**			**30h**	R$ 1.247,63
CONTADOR (Lotação: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE)	**(...)**				
FISIOTERAPEUTA	**(...)**			**30h**	R$ 1.247,63
ODONTÓLOGO	**(...)**			**20h**	R$ 1.247,63

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Ord.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
	MESTRE EM OPERAÇÃO (Lotação: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE)	**(...)**				
	OPERADOR DE PEQUENAS LOCALIDADES (Lotação: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE)	**(...)**				

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Ord.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (Lotação: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE)	**(...)**				
	RECEPCIONISTA (Lotação: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE)	**(...)**				

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
CARGO: ADVOGADO
DIREITO CONSTITUCIONAL. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Controle de Constitucionalidade. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Dos Direitos Políticos. Da

Organização do Estado: Aspectos Gerais da Federação Brasileira. Da Organização Político-Administrativa. Da União. Dos Estados Federados. Dos Municípios. Do Distrito Federal e dos Territórios. Da Intervenção Federal e Estadual. Da Organização dos Poderes: Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Das Funções Essenciais à Justiça: Da Advocacia Pública. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional. Das Finanças Públicas. Da Ordem Social: Disposição Geral. Da Seguridade Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. DIREITO ADMINISTRATIVO. Origens, objeto e conceito do Direito Administrativo. Função administrativa. Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração: a) Poder normativo; b) regulamentar; c) Poder de polícia; d) Poder discricionário; e) Poder hierárquico. Regime jurídico administrativo dos Órgãos e das Entidades da Administração pública Direta e Indireta. Terceiro Setor: a) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999); b) Organizações Sociais (Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998). Ato administrativo: a) atos e fatos administrativos; b) elementos; discricionariedade e vinculação; c) espécies; d) atributos; e) efeitos e extinção. Processo administrativo federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Licitações, contratos e convênios administrativos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei Federal n. 12.462, de 4 de agosto de 2011). Parcerias Público-Privadas (Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Consórcios públicos (Lei n° 11.107 de 6 de abril de 2005). Serviços públicos: a) regime jurídico; b) titularidade delegação da exploração a particulares; c) elementos de definição do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Exercício de atividade econômica pelo Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada: a) desapropriação; b) tombamento; c) servidão administrativa; d) requisição administrativa; e) ocupação temporária; f) limitações administrativas. Bens públicos: a) caracterização e espécies; b) titularidade; c) regime jurídico; d) aquisição; e) alienação; f) gestão de bens públicos e a sua utilização pelos particulares, autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. Agentes públicos civis: a) cargos, empregos e funções públicas; b) regime constitucional e legal. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração: a) Mandado de Segurança individual; b) Mandado de Segurança Coletivo; c) Ação Popular; d) Ação Civil Pública; e) Mandado de Injunção; f) Habeas Data. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Prescrição e decadência nas relações jurídicas envolvendo a Administração. DIREITO PROCESSUAL CIVIL (NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, com suas alterações posteriores. lei processual, a Constituição e os tratados, doutrina e jurisprudência, a lei processual no tempo, a lei processual no espaço, interpretação das leis processuais. Princípios informativos do Direito Processual. Normas fundamentais do Processo Civil. Aplicação das normas processuais. Imperatividade da ordem jurídica. Justiça privada e justiça pública. Jurisdição, função e efetividade. Características da jurisdição. Imparcialidade e disponibilidade. Objetivo da jurisdição. Efetividade da tutela jurisdicional. Princípios fundamentais. Jurisdição civil, contenciosa e voluntária. Substitutivos da jurisdição. Processo e procedimento. Espécies e funções do processo. Independência dos processos. Pressupostos processuais e a nulidade do processo. Condições da ação. Competência interna. Capacidade processual. Poderes e deveres das partes e seus procuradores. Sucessão das partes. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Dos conciliadores e mediadores judiciais. Ministério Público. Advocacia Pública. A Fazenda Pública em juízo. Dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. A propositura da ação, a distribuição da petição inicial e a instauração do processo. Petição Inicial. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Deferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Antecipação da tutela. Julgamento conforme o estado do processo. Do despacho saneador à organização em cooperação com as partes. Audiência de instrução e julgamento. Das provas. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Da ação de divisão e da demarcação de terras particulares. Embargos de terceiro. Oposição. Ação monitória. Da organização e da fiscalização das fundações. Sentença, coisa julgada e liquidação de sentença. Dos recursos: normas fundamentais, efeitos, tipos e suas especificidades. Coisa julgada. Recursos: princípios, pressupostos, efeitos, espécies. Da execução em geral. Da execução contra a Fazenda Pública. Dos embargos à execução. DIREITO TRIBUTÁRIO. Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Conceito e classificação dos tributos. Tributos em espécie. Repartição de receitas tributárias. Obrigação tributária. Hipótese de incidência. Fato imponível. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Modalidades. Revisão. Suspensão. Extinção. Exclusão. Imunidade e isenção. Tributos. Natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies tributárias. Tributos Municipais. Contribuição de melhoria. Contribuições parafiscais. O Ilícito Tributário: tipos de sanções. Crimes contra a Fazenda Pública. Débitos Fiscais: correção monetária. Parcelamento. Dívida Ativa e sua Cobrança. Orçamentos Públicos. Estrutura, princípios e normas constitucionais orçamentárias. Elaboração da Lei Orçamentária. Origens e evolução das instituições orçamentárias. Natureza jurídica do orçamento. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei orçamentária anual. Princípios. Normas jurídicas sobre o orçamento. Créditos adicionais, suplementares, especiais e extraordinários. Dotações dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público. Iniciativa das leis e a emenda do legislativo. Limites constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceitos utilizados. Abrangência. Aspectos constitucionais. Planejamento orçamentário. Execução orçamentária. Transferências de recursos. Gestão patrimonial. Prestação de contas. Regras especiais. Sanções aplicáveis. Execução Fiscal. DIREITO CIVIL e EMPRESARIAL. Lei de Introdução ao Direito Brasileiro. Pessoa natural. Pessoa jurídica. Domicílio. Capacidade. Direitos da personalidade. Direitos do autor: noções gerais, sujeito, objeto, direitos morais e patrimoniais, domínio público (domínio comum), relações do Estado com o direito do autor. Ausência. Bens. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Elementos essenciais. Modalidades, defeitos e prova. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Obrigações: a) Modalidades: Obrigação de dar coisa certa, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativa, facultativa, divisível e indivisível; b) Solidariedade; c) Cessão de Crédito; d) Cessão de débito; e) Extinção das obrigações: pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, dação em pagamento, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão. f) Inadimplemento das obrigações; g) Mora; h) Juros; i) Correção monetária; j) Cláusula penal; k) Arras. Contratos: a) Generalidades e classificação; b) Princípios; c) Contratos inominados; d) Estipulação em favor de terceiro; e) Promessa de fato de terceiro; f) Vício redibitório; g) Evicção; h) Extinção; i) Contratos nominados: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso; j) promessa e compromisso de compra e venda; l) Declarações unilaterais de vontade; m) Pagamento indevido; n) Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil. Liquidação de danos patrimoniais e morais. Preferências e privilégios creditórios. Empresário, Sociedade, Estabelecimento empresarial, Registro, Nome empresarial, Prepostos e Escrituração. Posse: Classificação, aquisição, perda e proteção. Propriedade móvel, imóvel e resolúvel: aquisição e perda. Usucapião. Direitos de vizinhança. Ação reivindicatória. Condomínio geral. Condomínio em edificações. Propriedade fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia de gozo: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação. Direitos reais sobre coisa alheia de aquisição: direito do promitente comprador. Direitos reais sobre coisa alheia de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Lei: espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Da pessoa natural: conceitos, início e fim da personalidade civil, capacidade e incapacidade, direitos da personalidade, domicílio, estado civil. Dos bens: conceitos, classificações, diferença entre bens e coisas, bem de família. Fato jurídico. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos de validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico: classificações, elementos, vícios e defeitos. Das nulidades do negócio jurídico. Prescrição e Decadência. Da posse: conceito, aquisição, transmissão, perda, função social, classificações, efeitos materiais e processuais, composse, detenção, proteção possessória. Da propriedade: conceitos e atributos, propriedade móvel e imóvel, características, formas de aquisição e perda, função social. Do condomínio. Direito de vizinhança. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca. Das concessões especiais para uso e moradia. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificações e elementos constitutivos, adimplemento e inadimplemento obrigacional, transmissão. Dos contratos: disposições gerais,

princípios contratuais, vícios rebiditórios e evicção, extinção. Dos contratos bilaterais. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito, da doação. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Código de Defesa do Consumidor.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2016, de 13/05/2016).

2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

JARAGUARI/MS, 30 DE MAIO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CAACD953

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS							Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / / FMCA / FMHIS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2016 / BIMESTRE MARçO-ABRIL							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.424.000,00	27.424.000,00	4.027.804,14	14,68	7.881.227,74	28,73	19.542.772,26
RECEITAS CORRENTES	26.041.000,00	26.041.000,00	3.646.995,08	14,00	7.500.418,68	28,80	18.540.581,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.925.000,00	2.925.000,00	545.163,73	18,63	976.940,09	33,39	1.948.059,91
Impostos	2.756.000,00	2.756.000,00	479.729,52	17,40	884.178,78	32,08	1.871.821,22
IPTU	250.000,00	250.000,00	160.356,35	64,14	160.384,96	64,15	89.615,04
ITBI	1.053.000,00	1.053.000,00	101.725,80	9,66	270.924,00	25,72	782.076,00
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	163.410,90	14,85	361.620,30	32,87	738.379,70
Outros Impostos	353.000,00	353.000,00	54.236,47	15,36	91.249,52	25,84	261.750,48
Taxas	169.000,00	169.000,00	65.434,21	38,71	92.761,31	54,88	76.238,69
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	480.000,00	480.000,00	79.230,75	16,50	155.315,04	32,35	324.684,96
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	480.000,00	480.000,00	79.230,75	16,50	155.315,04	32,35	324.684,96
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	116.500,00	116.500,00	17.718,34	15,20	31.502,61	27,04	84.997,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	116.500,00	116.500,00	17.718,34	15,20	31.502,61	27,04	84.997,39
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	438.600,00	438.600,00	46.391,09	10,57	82.690,67	18,85	355.909,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.753.900,00	21.753.900,00	2.919.015,14	13,41	6.178.804,01	28,40	15.575.095,99
Transferências Intergovernamentais	20.972.400,00	20.972.400,00	2.919.015,14	13,91	6.178.804,01	29,46	14.793.595,99
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	781.500,00	781.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.500,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	327.000,00	327.000,00	39.476,03	12,07	75.166,26	22,98	251.833,74
Multas e Juros de Mora	82.000,00	82.000,00	14.118,09	17,21	27.832,67	33,94	54.167,33
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receita da Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	25.357,94	16,90	47.333,59	31,55	102.666,41
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.383.000,00	1.383.000,00	380.809,06	27,53	380.809,06	27,53	1.002.190,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.382.000,00	1.382.000,00	380.809,06	27,55	380.809,06	27,55	1.001.190,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.382.000,00	1.382.000,00	380.809,06	27,55	380.809,06	27,55	1.001.190,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.424.000,00	27.424.000,00	4.027.804,14	14,68	7.881.227,74	28,73	19.542.772,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.424.000,00	27.424.000,00	4.027.804,14	14,68	7.881.227,74	28,73	19.542.772,26
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.126.314,04	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.424.000,00	27.424.000,00	6.154.118,18	22,44	7.881.227,74	28,73	19.542.772,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.276.000,00	26.155.905,71	6.154.118,18	10.638.402,79	15.517.502,92	3.479.811,43	5.963.764,81	20.192.140,90	5.620.899,50
DESPESAS CORRENTES	22.933.010,00	22.960.103,99	5.964.303,75	9.742.629,95	13.217.474,04	3.289.997,00	5.617.991,97	17.342.112,02	5.275.495,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.425.635,00	11.354.028,99	2.135.027,77	4.144.613,31	7.209.415,68	2.237.450,17	3.825.592,49	7.528.436,50	3.721.226,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.000,00	71.000,00	6.583,59	19.543,11	51.456,89	6.583,59	19.543,11	51.456,89	19.543,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.436.375,00	11.535.075,00	3.822.692,39	5.578.473,53	5.956.601,47	1.045.963,24	1.772.856,37	9.762.218,63	1.534.725,62
DESPESAS DE CAPITAL	3.192.990,00	3.045.801,72	189.814,43	895.772,84	2.150.028,88	189.814,43	345.772,84	2.700.028,88	345.403,90
INVESTIMENTOS	2.692.990,00	2.545.801,72	17.751,60	594.059,59	1.951.742,13	17.751,60	44.059,59	2.501.742,13	43.690,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	172.062,83	301.713,25	198.286,75	172.062,83	301.713,25	198.286,75	301.713,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.276.000,00	26.155.905,71	6.154.118,18	10.638.402,79	15.517.502,92	3.479.811,43	5.963.764,81	20.192.140,90	5.620.899,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.276.000,00	26.155.905,71	6.154.118,18	10.638.402,79	15.517.502,92	3.479.811,43	5.963.764,81	20.192.140,90	5.620.899,50
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.992,71	1.917.462,93	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.276.000,00	26.155.905,71	6.154.118,18	10.638.402,79	15.517.502,92	4.027.804,14	7.881.227,74	18.274.677,97	5.620.899,50

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:843656DB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / / FMCA / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2016 / 2º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.276.000,00	26.155.905,71	6.154.118,18	10.638.402,79	100,00	15.517.502,92	3.479.811,43	5.963.764,81	100,00	20.192.140,90
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	126.000,00	118.000,00	11.824,51	21.865,91	0,21	96.134,09	11.824,51	21.865,91	0,37	96.134,09
Ação Judiciária	126.000,00	118.000,00	11.824,51	21.865,91	0,21	96.134,09	11.824,51	21.865,91	0,37	96.134,09
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração	4.222.865,00	4.222.865,00	911.132,21	1.773.867,27	16,67	2.448.997,73	818.506,18	1.423.709,37	23,87	2.799.155,63
Administração Geral	3.029.600,00	3.029.600,00	769.870,49	1.432.757,38	13,47	1.596.842,62	646.214,65	1.126.685,15	18,89	1.902.914,85
Administração Financeira	781.000,00	781.000,00	109.561,27	224.018,69	2,11	556.981,31	129.136,04	219.548,94	3,68	561.451,06
Controle Externo	195.000,00	195.000,00	23.700,45	38.591,20	0,36	156.408,80	23.700,45	38.591,20	0,65	156.408,80
Comunicação Social	217.265,00	217.265,00	8.000,00	78.500,00	0,74	138.765,00	19.455,04	38.884,08	0,65	178.380,92
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.538.000,00	1.538.000,00	292.171,16	638.857,32	6,01	899.142,68	201.162,68	377.303,91	6,33	1.160.696,09
Assistência ao Idoso	138.000,00	138.000,00	9.857,60	12.819,40	0,12	125.180,60	8.357,60	11.319,40	0,19	126.680,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	231.000,00	241.000,00	58.793,78	128.969,04	1,21	112.030,96	32.748,54	69.335,59	1,16	171.664,41
Assistência Comunitária	1.169.000,00	1.159.000,00	223.519,78	497.068,88	4,67	661.931,12	160.056,54	296.648,92	4,97	862.351,08
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	6.363.000,00	6.363.000,00	968.520,86	2.211.949,99	20,79	4.151.050,01	630.343,02	1.183.509,75	19,85	5.179.490,25
Administração Geral	1.527.725,00	1.527.725,00	427.390,69	688.045,62	6,47	839.679,38	149.092,27	235.651,03	3,95	1.292.073,97
Atenção Básica	1.665.275,00	1.665.275,00	237.178,65	625.761,52	5,88	1.039.513,48	253.386,74	494.116,95	8,29	1.171.158,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.937.000,00	2.937.000,00	294.127,98	848.811,17	7,98	2.088.188,83	216.008,33	430.353,33	7,22	2.506.646,67
Vigilância Sanitária	233.000,00	233.000,00	9.823,54	49.331,68	0,46	183.668,32	11.855,68	23.388,44	0,39	209.611,56
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	7.771.635,00	7.836.078,99	2.375.013,03	3.146.798,02	29,58	4.689.280,97	1.318.404,65	2.018.289,68	33,84	5.817.789,31
Administração Geral	394.125,00	381.125,00	4.599,46	32.629,39	0,31	348.495,61	6.921,28	22.147,64	0,37	358.977,36
Alimentação e Nutrição	790.810,00	780.810,00	397.564,87	397.679,00	3,74	383.131,00	88.038,92	88.153,05	1,48	692.656,95
Ensino Fundamental	4.919.700,00	4.943.043,99	1.560.685,91	2.053.862,10	19,31	2.889.181,89	812.908,42	1.263.743,55	21,19	3.679.300,44
Ensino Superior	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	1.657.000,00	1.730.100,00	412.162,79	662.627,53	6,23	1.067.472,47	410.536,03	644.245,44	10,80	1.085.854,56
Cultura	47.000,00	47.000,00	0,00	19.000,00	0,18	28.000,00	3.222,17	7.541,90	0,13	39.458,10
Difusão Cultural	47.000,00	47.000,00	0,00	19.000,00	0,18	28.000,00	3.222,17	7.541,90	0,13	39.458,10
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.343.200,00	2.174.161,72	436.491,02	665.399,51	6,25	1.508.762,21	100.962,83	192.172,61	3,22	1.981.989,11
Infra-Estrutura Urbana	762.000,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00
Serviços Urbanos	1.581.200,00	1.412.161,72	436.491,02	665.399,51	6,25	746.762,21	100.962,83	192.172,61	3,22	1.219.989,11
Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	161.000,00	161.000,00	91.181,16	109.802,38	1,03	51.197,62	25.809,05	30.925,21	0,52	130.074,79
Promoção da Produção Vegetal	156.000,00	156.000,00	91.181,16	109.802,38	1,03	46.197,62	25.809,05	30.925,21	0,52	125.074,79
Promoção da Produção Animal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	122.000,00	122.000,00	20.552,38	41.405,15	0,39	80.594,85	20.869,59	37.310,51	0,63	84.689,49
Promoção Industrial	122.000,00	122.000,00	20.552,38	41.405,15	0,39	80.594,85	20.869,59	37.310,51	0,63	84.689,49
Comércio e Serviços	160.000,00	160.000,00	20.484,20	64.759,51	0,61	95.240,49	25.484,20	44.759,51	0,75	115.240,49

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Turismo	160.000,00	160.000,00	20.484,20	64.759,51	0,61	95.240,49	25.484,20	44.759,51	0,75	115.240,49
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.481.800,00	1.474.300,00	776.946,13	830.994,05	7,81	643.305,95	71.773,33	90.115,29	1,51	1.384.184,71
Transporte Rodoviário	1.481.800,00	1.474.300,00	776.946,13	830.994,05	7,81	643.305,95	71.773,33	90.115,29	1,51	1.384.184,71
Desporto e Lazer	719.500,00	719.500,00	12.695,42	620.336,41	5,83	99.163,59	14.343,12	42.893,89	0,72	676.606,11
Desporto Comunitário	719.500,00	719.500,00	12.695,42	620.336,41	5,83	99.163,59	14.343,12	42.893,89	0,72	676.606,11
Encargos Especiais	1.016.000,00	1.016.000,00	237.106,10	493.367,27	4,64	522.632,73	237.106,10	493.367,27	8,27	522.632,73
Serviço da Dívida Interna	571.000,00	571.000,00	178.646,42	321.256,36	3,02	249.743,64	178.646,42	321.256,36	5,39	249.743,64
Outros Encargos Especiais	445.000,00	445.000,00	58.459,68	172.110,91	1,62	272.889,09	58.459,68	172.110,91	2,89	272.889,09
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.276.000,00	26.155.905,71	6.154.118,18	10.638.402,79	100,00	15.517.502,92	3.479.811,43	5.963.764,81	100,00	20.192.140,90
Fonte:										
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:E7E8DB49

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / / FMCA / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DEPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.885.000,00	2.885.000,00	957.046,45	33,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	336.000,00	336.000,00	233.116,51	69,38
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	250.000,00	250.000,00	160.384,96	64,15
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	361,39	36,14
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	46.102,47	76,84
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	25.000,00	25.000,00	26.267,69	105,07
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.060.000,00	1.060.000,00	270.924,00	25,56
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.053.000,00	1.053.000,00	270.924,00	25,73
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.136.000,00	1.136.000,00	361.756,42	31,84
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	361.620,30	32,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	40,48	2,02
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	91,09	9,11
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	33.000,00	33.000,00	4,55	0,01
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	353.000,00	353.000,00	91.249,52	25,85
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	353.000,00	353.000,00	91.249,52	25,85
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.072.000,00	17.072.000,00	5.458.298,08	31,97
2.1 - Cota-Parte FPM	8.193.000,00	8.193.000,00	2.440.306,02	31,97
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.193.000,00	8.193.000,00	2.440.306,02	29,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.224.000,00	7.224.000,00	2.200.288,70	30,46
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	35.000,00	35.000,00	7.244,76	20,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	21.207,98	32,63
2.5 - Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	408.543,84	34,05
2.6 - Cota-Parte IPVA	355.000,00	355.000,00	380.706,78	107,24
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.957.000,00	19.957.000,00	6.415.344,53	32,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	733.000,00	733.000,00	76.642,67	10,46
5.1 - Transferências do Salário Educação	177.000,00	177.000,00	53.219,83	30,07
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	108.000,00	108.000,00	13.252,00	12,27

5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	63.000,00	63.000,00	10.170,84	16,14
5.5 - Outras Transferências do FNDE	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	983.000,00	983.000,00	76.642,67	7,80

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.414.400,00	3.414.400,00	1.091.659,62	31,97
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.638.600,00	1.638.600,00	488.061,20	29,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.444.800,00	1.444.800,00	440.057,74	30,46
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	1.448,95	20,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	4.241,60	32,63
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	240.000,00	240.000,00	81.708,77	34,05
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	71.000,00	71.000,00	76.141,36	107,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.284.000,00	3.284.000,00	838.620,93	25,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.277.000,00	3.277.000,00	834.640,49	25,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	3.980,44	56,86
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-137.400,00	-137.400,00	-257.019,13	187,06

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-257.019,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.765.000,00	2.765.343,99	947.185,16	34,25	947.185,16	34,25
13.1 - Com Educação Infantil	1.206.000,00	1.206.000,00	500.049,02	41,46	500.049,02	41,46
13.2 - Com Educação Fundamental	1.559.000,00	1.559.343,99	447.136,14	28,67	447.136,14	28,67
14 - OUTRAS DESPESAS	519.000,00	519.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	342.000,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.284.000,00	3.284.343,99	947.185,16	28,84	947.185,16	28,84

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	947.185,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	112,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-12,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	343,99
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	343,99

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.989.250,00	4.989.250,00	1.603.836,13	32,15

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.231.000,00	1.231.000,00	505.559,02	41,07	500.049,02	40,62
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	1.231.000,00	1.231.000,00	505.559,02	41,07	500.049,02	40,62
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.206.000,00	1.206.000,00	500.049,02	41,46	500.049,02	41,46
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.000,00	25.000,00	5.510,00	22,04	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.465.700,00	3.527.043,99	1.504.333,94	42,65	1.070.800,86	30,36
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.901.000,00	1.901.343,99	447.136,14	23,52	447.136,14	23,52
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.564.700,00	1.625.700,00	1.057.197,80	65,03	623.664,72	38,36
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	198.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.894.700,00	4.951.043,99	2.009.892,96	40,60	1.570.849,88	31,73

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-257.019,13
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.980,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-253.038,69
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.823.888,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,43

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	734.000,00	655.000,00	327.738,16	50,04	64.888,06	9,91
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.028.810,00	1.160.810,00	725.078,70	62,46	185.552,75	15,98
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.762.810,00	1.815.810,00	1.052.816,86	57,98	250.440,81	13,79
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.657.510,00	6.766.853,99	3.062.709,82	45,26	1.821.290,69	26,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	181.860,74	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	181.860,74	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	343,99
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	834.640,49
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	815.715,68
49.1 Orçamento do Exercício	648.076,85
49.2 Restos a Pagar	167.638,83
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.980,44
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	23.249,24

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:E3C610CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / / FMCA / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGRIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.899.000,00	2.899.000,00	958.205,01	33,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	160.384,96	64,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.053.000,00	1.053.000,00	270.924,00	25,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	361.620,30	32,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	353.000,00	353.000,00	91.249,52	25,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.000,00	14.000,00	489,23	3,49
Divida Ativa dos Impostos	61.000,00	61.000,00	46.193,56	75,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	68.000,00	68.000,00	27.343,44	40,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.717.000,00	16.717.000,00	5.077.591,30	30,37
Cota-Parte do FPM	8.193.000,00	8.193.000,00	2.440.306,02	29,79
Cota-Parte do ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	408.543,84	34,05
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	7.224.000,00	7.224.000,00	2.200.288,70	30,46
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	21.207,98	32,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	7.244,76	20,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	7.244,76	20,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.616.000,00	19.616.000,00	6.035.796,31	30,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.554.000,00	1.554.000,00	358.331,62	23,06
Provenientes da União	1.384.000,00	1.384.000,00	307.545,31	22,22
Provenientes dos Estados	170.000,00	170.000,00	50.786,31	29,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	66.000,00	66.000,00	376.896,51	571,06
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.620.000,00	1.620.000,00	735.228,13	45,38

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.174.000,00	6.174.000,00	2.208.464,99	36,00	1.180.024,75	19,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.781.000,00	2.729.000,00	1.152.387,72	42,00	894.496,04	33,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.393.000,00	3.445.000,00	1.056.077,27	31,00	285.528,71	8,00
DESPESAS DE CAPITAL	189.000,00	189.000,00	3.485,00	2,00	3.485,00	2,00
Investimentos	189.000,00	189.000,00	3.485,00	2,00	3.485,00	2,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.363.000,00	6.363.000,00	2.211.949,99	35,00	1.183.509,75	19,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.576.600,00	2.576.600,00	637.514,38	28,82	474.052,61	40,05
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.576.600,00	2.576.600,00	637.514,38	28,82	474.052,61	40,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.576.600,00	2.576.600,00	637.514,38	28,82	474.052,61	40,05
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.786.400,00	3.786.400,00	1.574.435,61	71,17	709.457,14	32,07
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						11,75

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					-195.912,31
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	2.251.395,99	275.711,86	854.273,66	1.121.410,47	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	2.251.395,99	275.711,86	854.273,66	1.121.410,47	0,00
TOTAL	2.251.395,99	275.711,86	854.273,66	1.121.410,47	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (J)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.665.275,00	1.665.275,00	625.761,52	28,29	494.116,95	41,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.937.000,00	2.937.000,00	848.811,17	38,37	430.353,33	36,36
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	233.000,00	233.000,00	49.331,68	2,23	23.388,44	1,97
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.527.725,00	1.527.725,00	688.045,62	31,10	235.651,03	19,91
TOTAL	6.363.000,00	6.363.000,00	2.211.949,99	100,00	1.183.509,75	100,00

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:6D70601A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								30/05/2016
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.315.000,00	81.315.000,00	12.446.920,10	15,31	25.394.274,42	31,23	55.920.725,58
2	RECEITAS CORRENTES	78.227.000,00	78.227.000,00	12.096.920,10	15,46	24.607.774,42	31,46	53.619.225,58
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.856.600,00	11.856.600,00	1.841.795,05	15,53	2.591.597,65	21,86	9.265.002,35
4	Impostos	11.487.600,00	11.487.600,00	1.801.267,98	15,68	2.453.918,82	21,36	9.033.681,18
5	IPTU	850.000,00	850.000,00	337.252,48	39,68	340.584,38	40,07	509.415,62
6	ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	571.161,32	16,33	751.127,36	21,47	2.747.472,64
7	ISS	5.539.000,00	5.539.000,00	467.364,33	8,44	839.402,64	15,15	4.699.597,36
8	Outros Impostos	1.600.000,00	1.600.000,00	425.489,85	26,59	522.804,44	32,68	1.077.195,56
9	Taxas	369.000,00	369.000,00	40.527,07	10,98	137.678,83	37,31	231.321,17
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.000,00	532.000,00	152.627,72	28,69	152.627,72	28,69	379.372,28
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	532.000,00	532.000,00	152.627,72	28,69	152.627,72	28,69	379.372,28
15	RECEITA PATRIMONIAL	484.000,00	484.000,00	103.617,22	21,41	177.565,56	36,69	306.434,44
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	484.000,00	484.000,00	103.617,22	21,41	177.565,56	36,69	306.434,44
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.408.400,00	64.408.400,00	9.817.692,17	15,24	21.233.339,47	32,97	43.175.060,53
34	Transferências Intergovernamentais	64.164.400,00	64.164.400,00	9.817.692,17	15,30	21.169.579,17	32,99	42.994.820,83
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
38	Transferências de Convênios	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	63.760,30	29,66	151.239,70
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	939.000,00	939.000,00	181.187,94	19,30	452.644,02	48,20	486.355,98
41	Multas e Juros de Mora	81.000,00	81.000,00	135.683,37	167,51	151.021,10	186,45	-70.021,10
42	Indenizações e Restituições	208.000,00	208.000,00	3.190,37	1,53	9.468,84	4,55	198.531,16
43	Receita da Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	40.746,64	6,79	290.586,52	48,43	309.413,48
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	1.567,56	3,14	1.567,56	3,14	48.432,44
46	RECEITAS DE CAPITAL	3.088.000,00	3.088.000,00	350.000,00	11,33	786.500,00	25,47	2.301.500,00
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.088.000,00	3.088.000,00	350.000,00	11,33	786.500,00	25,47	2.301.500,00
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	3.088.000,00	3.088.000,00	350.000,00	11,33	786.500,00	25,47	2.301.500,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.315.000,00	81.315.000,00	12.446.920,10	15,31	25.394.274,42	31,23	55.920.725,58
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.315.000,00	81.315.000,00	12.446.920,10	15,31	25.394.274,42	31,23	55.920.725,58
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	81.315.000,00	81.315.000,00	12.446.920,10	15,31	25.394.274,42	31,23	55.920.725,58
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.315.000,00	81.315.000,00	17.891.329,87	35.411.670,13	45.903.329,87	12.468.259,52	23.823.935,11	57.491.064,89	22.012.499,31
82	DESPESAS CORRENTES	73.369.000,00	71.791.500,00	15.141.831,51	29.128.274,72	42.663.225,28	11.997.084,30	22.748.606,59	49.042.893,41	20.976.799,01
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.119.100,00	42.031.900,00	7.238.589,41	14.900.237,02	27.131.662,98	7.380.953,29	14.526.625,70	27.505.274,30	13.592.577,06
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	23.178,48	45.930,34	54.069,66	45.930,34
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.149.900,00	29.659.600,00	7.903.242,10	14.128.037,70	15.531.562,30	4.592.952,53	8.176.050,55	21.483.549,45	7.338.291,61
86	DESPESAS DE CAPITAL	7.846.000,00	9.423.500,00	2.749.498,36	6.283.395,41	3.140.104,59	471.175,22	1.075.328,52	8.348.171,48	1.035.700,30
87	INVESTIMENTOS	6.676.000,00	8.362.300,00	2.749.498,36	5.568.634,54	2.793.665,46	407.470,10	838.988,75	7.523.311,25	799.360,53
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	714.760,87	285.239,13	63.705,12	236.339,77	763.660,23	236.339,77
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.315.000,00	81.315.000,00	17.891.329,87	35.411.670,13	45.903.329,87	12.468.259,52	23.823.935,11	57.491.064,89	22.012.499,31
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	81.315.000,00	81.315.000,00	17.891.329,87	35.411.670,13	45.903.329,87	12.468.259,52	23.823.935,11	57.491.064,89	22.012.499,31
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.339,31	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.315.000,00	81.315.000,00	17.891.329,87	35.411.670,13	45.903.329,87	12.468.259,52	25.394.274,42	57.491.064,89	22.012.499,31

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 30/05/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 29 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:716B90B5

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2 — 30/05/2016

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	81.315.000,00	81.315.000,00	17.891.329,87	35.411.670,13	100,00	45.903.329,87	12.468.259,52	23.823.935,11	100,00	57.491.064,89
2	Legislativa	4.288.000,00	4.288.000,00	0,00	588.905,67	1,66	3.699.094,33	0,00	416.667,42	1,75	3.871.332,58
3	Ação Legislativa	4.288.000,00	4.288.000,00	0,00	588.905,67	1,66	3.699.094,33	0,00	416.667,42	1,75	3.871.332,58
4	Administração	9.729.000,00	9.572.200,00	1.593.562,59	5.098.166,55	14,40	4.474.033,45	1.748.142,94	3.373.976,48	14,16	6.198.223,52
5	Administração Geral	7.276.000,00	7.119.200,00	1.142.544,60	3.806.567,37	10,75	3.312.632,63	1.337.637,07	2.617.067,51	10,98	4.502.132,49
6	Administração de Receitas	2.453.000,00	2.453.000,00	451.017,99	1.291.599,18	3,65	1.161.400,82	410.505,87	756.908,97	3,18	1.696.091,03
7	Assistência Social	5.268.000,00	5.208.000,00	833.816,39	1.839.538,68	5,19	3.368.461,32	829.414,75	1.557.659,83	6,54	3.650.340,17
8	Assistência à Criança e ao Adolescente	379.000,00	378.500,00	125.698,12	187.124,15	0,53	191.375,85	85.212,03	131.192,60	0,55	247.307,40
9	Assistência Comunitária	4.689.000,00	4.629.500,00	708.118,27	1.652.414,53	4,67	2.977.085,47	744.202,72	1.426.467,23	5,99	3.203.032,77
10	Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
11	Saúde	17.770.000,00	17.770.000,00	2.960.347,98	6.747.276,52	19,05	11.022.723,48	2.864.655,32	5.811.203,05	24,39	11.958.796,95
12	Administração Geral	966.000,00	942.000,00	163.746,94	422.406,84	1,19	519.593,16	178.625,16	388.763,78	1,63	553.236,22
13	Atenção Básica	8.487.000,00	8.344.700,00	1.483.441,73	3.133.965,87	8,85	5.210.734,13	1.490.870,05	2.801.758,96	11,76	5.542.941,04
14	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.289.000,00	6.425.300,00	1.100.228,73	2.603.184,30	7,35	3.822.115,70	945.118,45	2.131.884,06	8,95	4.293.415,94
15	Suporte Profilático e Terapêutico	618.000,00	609.000,00	28.483,65	174.644,30	0,49	434.355,70	35.136,97	98.278,24	0,41	510.721,76
16	Vigilância Sanitária	723.000,00	692.000,00	103.505,82	217.131,48	0,61	474.868,52	111.235,31	214.147,43	0,90	477.852,57
17	Vigilância Epidemiológica	687.000,00	757.000,00	80.941,11	195.943,73	0,55	561.056,27	103.669,38	176.370,58	0,74	580.629,42
18	Educação	29.023.000,00	28.825.000,00	8.991.790,42	13.343.190,90	37,68	15.481.809,10	5.406.080,36	9.139.320,58	38,36	19.685.679,42
19	Administração Geral	1.552.000,00	1.602.000,00	781.685,56	1.475.908,51	4,17	126.091,49	353.495,79	781.408,17	3,28	820.591,83
20	Alimentação e Nutrição	1.050.000,00	1.050.000,00	314.658,31	315.708,93	0,89	734.291,07	220.655,00	221.466,59	0,93	828.533,41

21	Ensino Fundamental	22.382.000,00	22.419.000,00	7.400.163,48	10.931.740,17	30,87	11.487.259,83	4.401.955,79	7.582.470,24	31,83	14.836.529,76
22	Ensino Superior	1.100.000,00	1.100.000,00	273.609,71	362.873,05	1,02	737.126,95	273.609,71	362.873,05	1,52	737.126,95
23	Educação Infantil	2.939.000,00	2.654.000,00	221.673,36	256.960,24	0,73	2.397.039,76	156.364,07	191.102,53	0,80	2.462.897,47
24	Cultura	400.000,00	400.000,00	40.824,02	142.246,40	0,40	257.753,60	45.121,97	75.715,45	0,32	324.284,55
25	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Difusão Cultural	400.000,00	400.000,00	40.824,02	142.246,40	0,40	257.753,60	45.121,97	75.715,45	0,32	324.284,55
27	Urbanismo	8.196.000,00	9.096.800,00	2.677.042,55	6.116.928,75	17,27	2.979.871,25	1.090.412,12	2.231.884,15	9,37	6.864.915,85
28	Administração Geral	5.151.000,00	4.038.900,00	823.485,21	1.889.071,80	5,33	2.149.828,20	821.225,32	1.789.581,05	7,51	2.249.318,95
29	Infra-estrutura Urbana	2.645.000,00	4.807.900,00	1.853.431,94	4.207.263,21	11,88	600.636,79	268.573,00	421.834,76	1,77	4.386.065,24
30	Serviços Urbanos	400.000,00	250.000,00	125,40	20.593,74	0,06	229.406,26	613,80	20.468,34	0,09	229.531,66
31	Habitação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
32	Habitação Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
33	Saneamento	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
34	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
35	Gestão Ambiental	606.000,00	606.000,00	0,00	200,00	0,00	605.800,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00
36	Preservação e Conservação Ambiental	606.000,00	606.000,00	0,00	200,00	0,00	605.800,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00
37	Agricultura	8.000,00	8.000,00	0,00	2.000,00	0,01	6.000,00	0,00	2.000,00	0,01	6.000,00
38	Extensão Rural	8.000,00	8.000,00	0,00	2.000,00	0,01	6.000,00	0,00	2.000,00	0,01	6.000,00
39	Indústria	130.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
40	Promoção Industrial	130.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
41	Comércio e Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
42	Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
43	Energia	1.017.000,00	892.000,00	129.531,67	402.113,44	1,14	489.886,56	-78.570,71	188.515,16	0,79	703.484,84
44	Energia Elétrica	1.017.000,00	892.000,00	129.531,67	402.113,44	1,14	489.886,56	-78.570,71	188.515,16	0,79	703.484,84
45	Transporte	3.852.000,00	3.812.900,00	616.466,50	1.057.084,28	2,99	2.755.815,72	519.609,00	957.528,03	4,02	2.855.371,97
46	Transporte Rodoviário	3.852.000,00	3.812.900,00	616.466,50	1.057.084,28	2,99	2.755.815,72	519.609,00	957.528,03	4,02	2.855.371,97
47	Desporte e Lazer	588.000,00	404.000,00	47.947,75	74.018,94	0,21	329.981,06	43.393,77	69.464,96	0,29	334.535,04
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Infra-estrutura Urbana	210.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
49	Desporto Comunitário	378.000,00	244.000,00	47.947,75	74.018,94	0,21	169.981,06	43.393,77	69.464,96	0,29	174.535,04
50	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
51	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
52	TOTAL	81.315.000,00	81.315.000,00	17.891.329,87	35.411.670,13	100,00	45.903.329,87	12.468.259,52	23.823.935,11	100,00	57.491.064,89

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 30/05/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 30 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:02DF4F7E

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO8

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				30/05/2016
Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.168.600,00	12.168.600,00	2.775.006,16	22,80
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.433.000,00	1.433.000,00	425.745,51	29,71
3	1.1.1- IPTU	850.000,00	850.000,00	340.584,38	40,07
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	515,81	10,32
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	550.000,00	550.000,00	66.929,97	12,17
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	28.000,00	28.000,00	17.715,35	63,27
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	751.127,36	21,47
9	1.2.1- ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	751.127,36	21,47
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.637.000,00	5.637.000,00	1.075.328,85	19,08
15	1.3.1- ISS	5.539.000,00	5.539.000,00	839.402,64	15,15
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	28.000,00	28.000,00	4.171,25	14,90
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	223.656,55	447,31
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	8.098,41	40,49
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	522.804,44	32,68
21	1.4.1- IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	522.804,44	32,68
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.298.000,00	53.298.000,00	17.081.850,81	32,05

33	2.1- Cota-Parte FPM			15.700.000,00	15.700.000,00	4.880.612,17	31,09
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			15.700.000,00	15.700.000,00	4.880.612,17	31,09
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d			0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS			29.200.000,00	29.200.000,00	10.134.225,10	34,71
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996			118.000,00	118.000,00	25.029,66	21,21
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação			280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
39	2.5- Cota-Parte ITR			6.500.000,00	6.500.000,00	914.269,01	14,07
40	2.6- Cota-Parte IPVA			1.500.000,00	1.500.000,00	1.127.714,87	75,18
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)			65.466.600,00	65.466.600,00	19.856.856,97	30,33
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			938.000,00	938.000,00	400.949,51	42,75
45	5.1- Transferências do Salário-Educação			450.000,00	450.000,00	249.406,05	55,42
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE			0,00	0,00	16.560,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE			350.000,00	350.000,00	83.674,00	23,91
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE			138.000,00	138.000,00	51.309,46	37,18
49	5.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			320.000,00	320.000,00	63.760,30	19,93
52	6.1- Transferências de Convênios			320.000,00	320.000,00	63.760,30	19,93
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)			1.258.000,00	1.258.000,00	464.709,81	36,94
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			10.659.600,00	10.659.600,00	3.416.370,15	32,05
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)			3.140.000,00	3.140.000,00	976.122,43	31,09
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)			5.840.000,00	5.840.000,00	2.026.845,02	34,71
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)			23.600,00	23.600,00	5.005,93	21,21
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))			1.300.000,00	1.300.000,00	182.853,80	14,07
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			300.000,00	300.000,00	225.542,97	75,18
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			12.255.000,00	12.255.000,00	4.150.957,48	33,87
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			11.046.800,00	11.046.800,00	2.765.936,57	25,04
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB			1.115.200,00	1.115.200,00	1.324.427,80	118,76
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			93.000,00	93.000,00	60.593,11	65,15
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			387.200,00	387.200,00	-650.433,58	-167,98
Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB						Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						25,04
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						0,00
Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.013.000,00	11.827.000,00	4.300.710,81	36,36	4.297.700,57	36,34
72	13.1- Com Educação Infantil	2.472.000,00	2.179.000,00	93.794,12	4,30	93.794,12	4,30
73	13.2- Com Ensino Fundamental	9.541.000,00	9.648.000,00	4.206.916,69	43,60	4.203.906,45	43,57
74	14- OUTRAS DESPESAS	242.000,00	428.000,00	373.146,63	87,18	309.895,64	72,41
75	14.1- Com Educação Infantil	40.000,00	48.000,00	15.809,53	32,94	9.870,32	20,56
76	14.2- Com Ensino Fundamental	202.000,00	380.000,00	357.337,10	94,04	300.025,32	78,95
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.255.000,00	12.255.000,00	4.673.857,44	38,14	4.607.596,21	37,60
Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB						Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						4.607.596,21
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						107,35
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						257,40
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						0,00
Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2						0,00
Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3			16.366.650,00	16.366.650,00	4.964.214,24	30,33
Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.939.000,00	2.654.000,00	256.960,24	9,68	191.102,53	7,20
93	23.1 - Creche	2.939.000,00	2.654.000,00	256.960,24	9,68	191.102,53	7,20
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.512.000,00	2.227.000,00	109.603,65	4,92	103.664,44	4,65
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	427.000,00	427.000,00	147.356,59	34,51	87.438,09	20,48
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	22.382.000,00	22.419.000,00	10.931.740,17	48,76	7.582.470,24	33,82
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.743.000,00	10.028.000,00	4.564.253,79	45,52	4.503.931,77	44,91
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.639.000,00	12.391.000,00	6.367.486,38	51,39	3.078.538,47	24,84
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	1.100.000,00	362.873,05	32,99	362.873,05	32,99
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	2.592.000,00	2.642.000,00	1.791.617,44	67,81	1.002.874,76	37,96
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	29.013.000,00	28.815.000,00	13.343.190,90	46,31	9.139.320,58	31,72

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-650.433,58
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34+ 35 + 36)	-650.433,58
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	8.424.006,35
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	42,42

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.258.000,00	1.159.000,00	288.813,44	24,92	217.836,65	18,80
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.258.000,00	1.159.000,00	288.813,44	24,92	217.836,65	18,80
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	30.271.000,00	29.974.000,00	13.632.004,34	45,48	9.357.157,23	31,22

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2.722.310,53
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.171.000,31
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.729.089,09
129	49.1 Orçamento do Exercício	13.729.089,09
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	89.745,17
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	8.253.966,92

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 30/05/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 32 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:CA040307

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12					30/05/2016
Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.158.600,00	12.158.600,00	2.772.587,91	22,80
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	850.000,00	850.000,00	340.584,38	40,07
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	751.127,36	21,47
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.539.000,00	5.539.000,00	839.402,64	15,15
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	522.804,44	32,68
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.000,00	23.000,00	2.268,81	9,86
8	Divida Ativa dos Impostos	600.000,00	600.000,00	290.586,52	48,43
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	25.813,76	53,78
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.583.000,00	58.583.000,00	19.304.177,35	32,95
11	Cota-Parte do FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	4.880.612,17	31,09
12	Cota-Parte do ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	914.269,01	14,07
13	Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.127.714,87	75,18
14	Cota-Parte do ICMS	29.200.000,00	29.200.000,00	10.134.225,10	34,71
15	Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.403.000,00	5.403.000,00	2.247.356,20	41,59
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.000,00	118.000,00	25.029,66	21,21
18	Outras	5.285.000,00	5.285.000,00	2.222.326,54	42,05
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	70.741.600,00	70.741.600,00	22.076.765,26	31,21
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.956.000,00	3.956.000,00	1.191.407,43	30,12
21	Provenientes da União	2.990.000,00	2.990.000,00	832.905,03	27,86
22	Provenientes dos Estados	966.000,00	966.000,00	358.502,40	37,11
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.739.000,00	1.739.000,00	696.751,77	40,07

28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			5.695.000,00	5.695.000,00	1.888.159,20	33,15
Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	16.810.000,00	16.915.000,00	6.427.997,73	38,00	5.809.923,26	34,35
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.221.000,00	12.232.800,00	4.259.570,21	34,82	4.168.170,85	34,07
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.589.000,00	4.682.200,00	2.168.427,52	46,31	1.641.752,41	35,06
33	DESPESAS DE CAPITAL	960.000,00	855.000,00	319.278,79	37,34	1.279,79	0,15
34	INVESTIMENTOS	960.000,00	855.000,00	319.278,79	37,34	1.279,79	0,15
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.770.000,00	17.770.000,00	6.747.276,52	37,97	5.811.203,05	32,70
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.033.000,00	3.294.600,00	1.349.940,03	20,01	1.125.819,08	19,37
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.033.000,00	3.294.600,00	1.349.940,03	20,01	1.125.819,08	19,37
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.033.000,00	3.294.600,00	1.349.940,03	40,97	1.125.819,08	34,17
Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.737.000,00	14.475.400,00	5.397.336,49	0,00	4.685.383,97	32,37

Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	21,22
Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	2.085.821,70

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	8.487.000,00	8.344.700,00	3.133.965,87	46,45	2.801.758,96	48,21
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.289.000,00	6.425.300,00	2.603.184,30	38,58	2.131.884,06	36,69
Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Suporte Profilático e Terapêutico	618.000,00	609.000,00	174.644,30	2,59	98.278,24	1,69
74	Vigilância Sanitária	723.000,00	692.000,00	217.131,48	3,22	214.147,43	3,69
75	Vigilância Epidemiológica	687.000,00	757.000,00	195.943,73	2,90	176.370,58	3,04
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	966.000,00	942.000,00	422.406,84	6,26	388.763,78	6,69
78	TOTAL	17.770.000,00	17.770.000,00	6.747.276,52	100,00	5.811.203,05	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 30/05/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 33 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:9EF83B35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 2º BIM. 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	32.600.000,00	34.653.547,26	6.196.962,46	16.298.765,81	100,00	18.354.781,45	4.900.343,15	10.146.802,82	100,00	24.506.744,44
LEGISLATIVA	1.730.000,00	1.730.000,00	403.176,73	659.585,40	4,05	1.070.414,60	0,00	256.408,67	2,53	1.473.591,33
Ação Legislativa	1.730.000,00	1.730.000,00	403.176,73	659.585,40	4,05	1.070.414,60	0,00	256.408,67	2,53	1.473.591,33
ADMINISTRAÇÃO	7.680.000,00	7.548.400,00	1.368.837,06	3.471.053,68	21,30	4.077.346,32	1.355.148,77	2.843.094,39	28,02	4.705.305,61
Controle Interno	162.000,00	157.000,00	15.086,62	37.681,63	0,23	119.318,37	14.614,02	37.209,03	0,37	119.790,97
Administração Financeira	1.212.000,00	1.300.000,00	169.734,80	761.292,70	4,67	538.707,30	239.805,08	480.468,41	4,74	819.531,59
Administração Geral	6.306.000,00	6.091.400,00	1.184.015,64	2.672.079,35	16,39	3.419.320,65	1.100.729,67	2.325.416,95	22,92	3.765.983,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.548.000,00	2.688.000,00	456.895,10	1.058.762,49	6,50	1.629.237,51	323.502,64	643.176,24	6,34	2.044.823,76
Assistência ao Idoso	40.000,00	37.300,00	0,00	0,00	0,00	37.300,00	0,00	0,00	0,00	37.300,00
Assistência Comunitária	1.078.000,00	1.045.600,00	105.369,90	306.177,14	1,88	739.422,86	100.812,04	158.726,12	1,56	886.873,88
Assistência à Criança a ao Adolescente	360.000,00	395.100,00	71.222,08	87.973,74	0,54	307.126,26	32.039,08	45.010,51	0,44	350.089,49
Administração Geral	1.070.000,00	1.210.000,00	280.303,12	664.611,61	4,08	545.388,39	190.651,52	439.439,61	4,33	770.560,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	132.000,00	132.000,00	22.467,76	55.049,40	0,34	76.950,60	22.467,76	55.049,40	0,54	76.950,60
Previdência do Regime Estatutário	132.000,00	132.000,00	22.467,76	55.049,40	0,34	76.950,60	22.467,76	55.049,40	0,54	76.950,60
SAÚDE	6.068.000,00	6.068.000,00	875.615,47	2.533.522,43	15,54	3.534.477,57	874.014,02	2.038.499,47	20,09	4.029.500,53
Atenção Básica	2.738.000,00	2.683.100,00	414.283,73	1.052.523,86	6,46	1.630.576,14	369.125,94	967.361,44	9,53	1.715.738,56
Vigilância Sanitária	133.000,00	132.130,00	2.371,05	33.089,05	0,20	99.040,95	6.087,96	10.565,49	0,10	121.564,51
Suporte Profilático e Terapêutico	113.000,00	101.000,00	15.665,89	30.595,34	0,19	70.404,66	15.665,89	30.595,34	0,30	70.404,66
Vigilância Epidemiológica	353.000,00	338.000,00	58.052,85	114.312,63	0,70	223.687,37	58.052,85	114.312,63	1,13	223.687,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.465.000,00	1.609.510,00	211.503,39	849.377,98	5,21	760.132,02	252.624,26	476.074,52	4,69	1.133.435,48
Administração Geral	1.266.000,00	1.204.260,00	173.738,56	453.623,57	2,78	750.636,43	172.457,12	439.590,05	4,33	764.669,95
TRABALHO	141.000,00	141.000,00	22.058,21	48.255,22	0,30	92.744,78	21.113,01	47.310,02	0,47	93.689,98
Fomento ao Trabalho	141.000,00	141.000,00	22.058,21	48.255,22	0,30	92.744,78	21.113,01	47.310,02	0,47	93.689,98
EDUCAÇÃO	9.520.000,00	9.620.500,00	2.503.531,01	4.858.809,39	29,81	4.761.690,61	1.759.680,66	3.173.225,63	31,27	6.447.274,37
Educação Infantil	1.180.000,00	1.207.400,00	232.168,22	487.479,46	2,99	719.920,54	242.582,32	379.250,21	3,74	828.149,79
Ensino Superior	789.000,00	864.000,00	264.617,51	400.778,43	2,46	463.221,57	177.849,20	228.352,53	2,25	635.647,47
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	12.000,00	0,00	3.690,00	0,02	8.310,00	3.690,00	3.690,00	0,04	8.310,00
Educação Especial	70.000,00	85.000,00	38.890,00	67.780,00	0,42	17.220,00	8.089,00	13.879,00	0,14	71.121,00
Administração Geral	927.000,00	883.500,00	137.250,53	356.645,00	2,19	526.855,00	140.849,67	321.971,16	3,17	561.528,84
Ensino Fundamental	6.542.000,00	6.568.600,00	1.830.604,75	3.542.436,50	21,73	3.026.163,50	1.186.620,47	2.226.082,73	21,94	4.342.517,27
CULTURA	336.000,00	296.500,00	47.856,30	82.256,57	0,50	214.243,43	27.696,55	61.736,57	0,61	234.763,43
Difusão Cultural	336.000,00	296.500,00	47.856,30	82.256,57	0,50	214.243,43	27.696,55	61.736,57	0,61	234.763,43
DIREITOS DA CIDADANIA	315.000,00	315.000,00	49.672,05	113.188,27	0,69	201.811,73	47.272,65	110.443,07	1,09	204.556,93
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	315.000,00	315.000,00	49.672,05	113.188,27	0,69	201.811,73	47.272,65	110.443,07	1,09	204.556,93
URBANISMO	1.333.000,00	1.471.647,26	301.116,08	755.820,67	4,64	715.826,59	300.038,21	370.550,99	3,65	1.101.096,27
Infra-Estrutura Urbana	252.000,00	348.047,26	103.599,87	103.599,87	0,64	244.447,39	103.599,87	103.599,87	1,02	244.447,39
Serviços Urbanos	1.081.000,00	1.123.600,00	197.516,21	652.220,80	4,00	471.379,20	196.438,34	266.951,12	2,63	856.648,88
HABITAÇÃO	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Habitação Urbana	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
SANEAMENTO	132.000,00	2.077.000,00	0,00	1.969.687,13	12,08	107.312,87	0,00	0,00	0,00	2.077.000,00
Saneamento Básico Urbano	132.000,00	2.077.000,00	0,00	1.969.687,13	12,08	107.312,87	0,00	0,00	0,00	2.077.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	323.000,00	323.000,00	38.470,73	75.562,59	0,46	247.437,41	35.225,83	70.817,69	0,70	252.182,31
Preservação e Conservação Ambiental	323.000,00	323.000,00	38.470,73	75.562,59	0,46	247.437,41	35.225,83	70.817,69	0,70	252.182,31
AGRICULTURA	233.000,00	223.000,00	30.958,97	57.670,09	0,35	165.329,91	20.929,47	47.640,59	0,47	175.359,41
Abastecimento	34.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Administração Geral	199.000,00	196.000,00	30.958,97	57.670,09	0,35	138.329,91	20.929,47	47.640,59	0,47	148.359,41
INDÚSTRIA	293.000,00	270.500,00	31.555,39	81.670,59	0,50	188.829,41	32.943,09	68.718,79	0,68	201.781,21
Promoção Industrial	81.000,00	58.500,00	280,20	479,70	0,00	58.020,30	280,20	479,70	0,00	58.020,30
Administração Geral	212.000,00	212.000,00	31.275,19	81.190,89	0,50	130.809,11	32.662,89	68.239,09	0,67	143.760,91
COMÉRCIO E SERVIÇOS	141.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Promoção Comercial	61.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Turismo	80.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSPORTE	355.000,00	324.000,00	4.430,00	148.208,50	0,91	175.791,50	26.246,12	38.022,61	0,37	285.977,39
Transporte Rodoviário	355.000,00	324.000,00	4.430,00	148.208,50	0,91	175.791,50	26.246,12	38.022,61	0,37	285.977,39
DESPORTO E LAZER	358.000,00	355.000,00	37.280,81	103.611,08	0,64	251.388,92	47.187,30	98.430,23	0,97	256.569,77
Desporto Comunitário	358.000,00	355.000,00	37.280,81	103.611,08	0,64	251.388,92	47.187,30	98.430,23	0,97	256.569,77
ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00	470.000,00	3.040,79	226.052,31	1,39	243.947,69	6.877,07	223.678,46	2,20	246.321,54
Serviço da Dívida Interna	470.000,00	470.000,00	3.040,79	226.052,31	1,39	243.947,69	6.877,07	223.678,46	2,20	246.321,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Reserva de Contingência	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
TOTAL	32.600.000,00	34.653.547,26	6.196.962,46	16.298.765,81	100,00	18.354.781,45	4.900.343,15	10.146.802,82	100,00	24.506.744,44
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 24/mai/2016 as 16h e 32m.										

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:28B83D96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2º BIMESTRE RREO 2016 - ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								24/05/2016
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	420.098.200,00	420.098.200,00	82.576.097,83	19,66	162.021.256,58	38,57	258.076.943,42
2	RECEITAS CORRENTES	405.487.200,00	405.487.200,00	82.576.097,83	20,36	161.419.864,56	39,81	244.067.335,44
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	91.270.000,00	91.270.000,00	28.486.815,40	31,21	39.296.314,87	43,06	51.973.685,13
4	Impostos	88.300.000,00	88.300.000,00	27.691.476,98	31,36	38.094.235,18	43,14	50.205.764,82
5	IPTU	25.000.000,00	25.000.000,00	15.833.117,30	63,33	16.249.327,20	65,00	8.750.672,80
6	ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	919.438,73	13,13	2.038.461,59	29,12	4.961.538,41
7	ISS	45.500.000,00	45.500.000,00	9.030.555,56	19,85	16.971.578,20	37,30	28.528.421,80
8	Outros Impostos	10.800.000,00	10.800.000,00	1.908.365,39	17,67	2.834.868,19	26,25	7.965.131,81
9	Taxas	2.870.000,00	2.870.000,00	795.338,42	27,71	1.202.079,69	41,88	1.667.920,31
10	Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.250.000,00	11.250.000,00	2.145.593,77	19,07	4.133.377,30	36,74	7.116.622,70
12	Contribuições Sociais	7.050.000,00	7.050.000,00	1.323.525,86	18,77	2.505.996,74	35,55	4.544.003,26
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	4.200.000,00	4.200.000,00	822.067,91	19,57	1.627.380,56	38,75	2.572.619,44
15	RECEITA PATRIMONIAL	6.071.000,00	6.071.000,00	2.299.995,76	37,88	4.130.293,86	68,03	1.940.706,14
16	Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.879,00	9,60	27.121,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	6.041.000,00	6.041.000,00	2.299.995,76	38,07	4.127.414,86	68,32	1.913.585,14
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	72.164,49	0,00	134.830,27	0,00	-134.830,27
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.886.200,00	286.886.200,00	46.199.990,04	16,10	97.747.517,06	34,07	189.138.682,94
34	Transferências Intergovernamentais	286.076.200,00	286.076.200,00	46.185.713,82	16,14	97.436.144,40	34,06	188.640.055,60
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	810.000,00	810.000,00	14.276,22	1,76	311.372,66	38,44	498.627,34
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.010.000,00	10.010.000,00	3.371.538,37	33,68	15.977.531,20	159,62	-5.967.531,20
41	Multas e Juros de Mora	2.619.500,00	2.619.500,00	608.347,25	23,22	1.087.374,18	41,51	1.532.125,82
42	Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	8.737,75	17,48	1.343.352,97	2.686,71	-1.293.352,97
43	Receita da Dívida Ativa	6.550.000,00	6.550.000,00	1.341.648,99	20,48	2.270.768,04	34,67	4.279.231,96
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	790.500,00	790.500,00	1.412.804,38	178,72	11.276.036,01	1.426,44	-10.485.536,01
46	RECEITAS DE CAPITAL	14.611.000,00	14.611.000,00	0,00	0,00	601.392,02	4,12	14.009.607,98
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			9.621.000,00	9.621.000,00	0,00	0,00	601.392,02	6,25	9.019.607,98
55	Transferências Intergovernamentais			545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios			9.076.000,00	9.076.000,00	0,00	0,00	601.392,02	6,63	8.474.607,98
61	Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			12.655.000,00	12.655.000,00	2.217.115,75	17,52	4.217.271,03	33,32	8.437.728,97
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			432.753.200,00	432.753.200,00	84.793.213,58	19,59	166.238.527,61	38,41	266.514.672,39
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			432.753.200,00	432.753.200,00	84.793.213,58	19,59	166.238.527,61	38,41	266.514.672,39
76	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)			432.753.200,00	432.753.200,00	84.793.213,58	19,59	166.238.527,61	38,41	266.514.672,39
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro			0,00	65.964.675,05	0,00	0,00	2.643.276,13	0,00	63.321.398,92
80	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	418.973.200,00	425.564.996,04	54.462.650,84	172.285.445,14	253.279.550,90	65.146.841,07	106.431.132,63	319.133.863,41	91.864.225,35
82	DESPESAS CORRENTES	362.416.100,00	366.651.219,57	50.508.447,13	163.408.192,89	203.243.026,68	63.591.852,03	104.213.404,27	262.437.815,30	89.675.429,70
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.876.200,00	189.751.476,13	28.797.393,81	54.930.187,49	134.821.288,64	29.371.531,02	54.479.690,05	135.271.786,08	42.117.509,38
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	1.500.000,00	300.000,00	265.599,97	528.165,48	1.271.834,52	528.165,48
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.739.900,00	175.099.743,44	21.711.053,32	106.978.005,40	68.121.738,04	33.954.721,04	49.205.548,74	125.894.194,70	47.029.754,84
86	DESPESAS DE CAPITAL	41.529.300,00	44.060.976,47	3.954.203,71	8.877.252,25	35.183.724,22	1.554.989,04	2.217.728,36	41.843.248,11	2.188.795,65
87	INVESTIMENTOS	39.306.800,00	41.838.476,47	3.954.203,71	7.342.252,25	34.496.224,22	1.206.393,63	1.526.050,54	40.312.425,93	1.497.117,83
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.201.000,00	2.201.000,00	0,00	1.535.000,00	666.000,00	348.595,41	691.677,82	1.509.322,18	691.677,82
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.327.800,00	4.212.800,00	0,00	0,00	4.212.800,00	0,00	0,00	4.212.800,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	10.700.000,00	10.640.000,00	0,00	0,00	10.640.000,00	0,00	0,00	10.640.000,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.780.000,00	13.780.000,00	2.238.848,17	4.303.336,52	9.476.663,48	2.238.848,17	4.303.336,52	9.476.663,48	3.221.383,45

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	432.753.200,00	439.344.996,04	56.701.499,01	176.588.781,66	262.756.214,38	67.385.689,24	110.734.469,15	328.610.526,89	95.085.608,80
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	432.753.200,00	439.344.996,04	56.701.499,01	176.588.781,66	262.756.214,38	67.385.689,24	110.734.469,15	328.610.526,89	95.085.608,80
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.504.058,46	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	432.753.200,00	439.344.996,04	56.701.499,01	176.588.781,66	262.756.214,38	67.385.689,24	166.238.527,61	328.610.526,89	95.085.608,80

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.655.000,00	12.655.000,00	2.217.115,75	17,52	4.217.271,03	33,32	8.437.728,97
105	RECEITAS CORRENTES	12.655.000,00	12.655.000,00	2.217.115,75	17,52	4.217.271,03	33,32	8.437.728,97
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.655.000,00	12.655.000,00	2.217.115,75	17,52	4.217.271,03	33,32	8.437.728,97
111	Contribuições Sociais	12.655.000,00	12.655.000,00	2.217.115,75	17,52	4.217.271,03	33,32	8.437.728,97
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

130	Outras Receitas Industriais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	13.780.000,00	13.780.000,00	2.238.848,17	4.303.336,52	9.476.663,48	2.238.848,17	4.303.336,52	9.476.663,48	3.221.383,45
166	DESPESAS CORRENTES	13.780.000,00	13.780.000,00	2.238.848,17	4.303.336,52	9.476.663,48	2.238.848,17	4.303.336,52	9.476.663,48	3.221.383,45
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.780.000,00	13.780.000,00	2.238.848,17	4.303.336,52	9.476.663,48	2.238.848,17	4.303.336,52	9.476.663,48	3.221.383,45
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 21 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB33EFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2º BIMESTRE RREO 2016 - ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2 — 24/05/2016

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	418.973.200,00	425.564.996,04	54.462.650,84	172.285.445,14	97,56	253.279.550,90	65.146.841,07	106.431.132,63	96,11	319.133.863,41
2	Legislativa	15.398.300,00	15.398.300,00	2.375.996,84	6.438.096,79	3,65	8.960.203,21	2.344.921,00	4.390.803,25	3,97	11.007.496,75
3	Ação Legislativa	15.398.300,00	15.398.300,00	2.375.996,84	6.438.096,79	3,65	8.960.203,21	2.344.921,00	4.390.803,25	3,97	11.007.496,75
4	Administração	49.399.500,00	49.509.500,00	5.295.608,38	24.073.607,38	13,63	25.435.892,62	9.053.892,20	14.767.401,02	13,34	34.742.098,98
5	Planejamento e Orçamento	8.270.000,00	8.620.000,00	1.295.073,85	4.081.323,63	2,31	4.538.676,37	2.183.596,05	3.105.402,77	2,80	5.514.597,23
6	Administração Geral	29.330.500,00	29.440.500,00	2.569.994,32	14.440.448,83	8,18	15.000.051,17	4.918.584,21	8.248.426,27	7,45	21.192.073,73
7	Administração Financeira	9.608.000,00	9.608.000,00	1.345.694,86	4.972.970,15	2,82	4.635.029,85	1.719.025,14	3.095.366,63	2,80	6.512.633,37
8	Controle Interno	820.000,00	820.000,00	80.101,35	155.057,07	0,09	664.942,93	80.551,35	155.057,07	0,14	664.942,93
9	Administração de Receitas	1.371.000,00	1.021.000,00	4.744,00	423.807,70	0,24	597.192,30	152.135,45	163.148,28	0,15	857.851,72
10	Segurança Pública	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
11	Defesa Civil	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
12	Assistência Social	21.545.000,00	22.025.000,00	2.869.857,73	11.125.548,96	6,30	10.899.451,04	3.229.518,66	5.246.512,75	4,74	16.778.487,25
13	Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
14	Assistência à Ciança e ao Adolescente	135.000,00	135.000,00	10.720,00	10.720,00	0,01	124.280,00	10.720,00	10.720,00	0,01	124.280,00
15	Assistência Comunitária	21.360.000,00	21.840.000,00	2.859.137,73	11.114.828,96	6,29	10.725.171,04	3.218.798,66	5.235.792,75	4,73	16.604.207,25
16	Previdência Social	12.056.000,00	12.116.000,00	1.645.148,86	3.058.016,28	1,73	9.057.983,72	2.121.876,41	2.954.693,61	2,67	9.161.306,39
17	Previdência Básica	1.856.000,00	1.856.000,00	264.946,48	530.772,96	0,30	1.325.227,04	264.946,48	530.772,96	0,48	1.325.227,04

18	Previdência do Regime Estatutário	10.200.000,00	10.260.000,00	1.380.202,38	2.527.243,32	1,43	7.732.756,68	1.856.929,93	2.423.920,65	2,19	7.836.079,35
19	Saude	128.529.100,00	128.717.100,00	22.167.909,11	54.127.912,87	30,65	74.589.187,13	21.731.948,06	36.813.490,37	33,24	91.903.609,63
20	Administração Geral	54.178.200,00	54.728.200,00	8.584.521,24	24.694.502,21	13,98	30.033.697,79	10.096.242,35	17.431.275,60	15,74	37.296.924,40
21	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
22	Atenção Básica	14.342.900,00	14.480.900,00	2.251.203,90	4.667.421,79	2,64	9.813.478,21	2.345.268,99	3.594.865,08	3,25	10.886.034,92
23	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.080.200,00	52.580.200,00	10.722.475,50	22.949.145,26	13,00	29.631.054,74	8.501.879,02	14.577.889,43	13,16	38.002.310,57
24	Suporte Profilático e Terapêutico	4.128.300,00	4.128.300,00	189.166,92	908.374,50	0,51	3.219.925,50	376.281,25	407.781,25	0,37	3.720.518,75
25	Vigilância Sanitária	134.300,00	134.300,00	0,00	1.900,00	0,00	132.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	132.400,00
26	Vigilância Epidemiológica	2.656.200,00	2.656.200,00	420.541,55	906.569,11	0,51	1.749.630,89	410.376,45	799.779,01	0,72	1.856.420,99
27	Educação	99.450.000,00	105.116.572,79	11.355.150,80	42.643.421,94	24,15	62.473.150,85	18.908.775,96	27.682.269,83	25,00	77.434.302,96
28	Alimentação e Nutrição	5.900.000,00	6.850.000,00	41.400,00	3.969.391,88	2,25	2.880.608,12	1.023.002,94	1.271.480,94	1,15	5.578.519,06
29	Ensino Fundamental	61.179.000,00	62.954.276,13	6.958.171,28	27.644.124,49	15,65	35.310.151,64	11.447.945,27	17.145.462,48	15,48	45.808.813,65
30	Educação Infantil	31.668.000,00	34.609.296,66	4.355.579,52	11.029.905,57	6,25	23.579.391,09	6.437.827,75	9.265.326,41	8,37	25.343.970,25
31	Educação Especial	703.000,00	703.000,00	0,00	0,00	0,00	703.000,00	0,00	0,00	0,00	703.000,00
32	Cultura	6.545.000,00	6.545.000,00	301.177,39	1.239.040,50	0,70	5.305.959,50	356.516,59	811.290,34	0,73	5.733.709,66
33	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.570.000,00	1.570.000,00	34.143,99	178.480,90	0,10	1.391.519,10	10.388,98	141.988,98	0,13	1.428.011,02
34	Difusão Cultural	4.965.000,00	4.965.000,00	267.033,40	1.060.559,60	0,60	3.904.440,40	346.127,61	669.301,36	0,60	4.295.698,64
35	Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
36	Direitos da Cidadania	710.000,00	710.000,00	13.715,00	17.609,00	0,01	692.391,00	13.715,00	17.609,00	0,02	692.391,00
37	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	710.000,00	710.000,00	13.715,00	17.609,00	0,01	692.391,00	13.715,00	17.609,00	0,02	692.391,00
38	Urbanismo	46.146.500,00	47.528.723,25	6.572.431,78	17.633.939,44	9,99	29.894.783,81	4.474.935,07	8.449.143,33	7,63	39.079.579,92
39	Infra-estrutura Urbana	25.969.500,00	27.094.500,00	4.709.203,57	7.727.277,96	4,38	19.367.222,04	1.706.850,76	2.880.170,96	2,60	24.214.329,04
40	Serviços Urbanos	20.177.000,00	20.434.223,25	1.863.228,21	9.906.661,48	5,61	10.527.561,77	2.768.084,31	5.568.972,37	5,03	14.865.250,88
41	Habitação	195.000,00	675.000,00	470.170,30	500.260,02	0,28	174.739,98	10.110,80	13.659,88	0,01	661.340,12
42	Habitação Urbana	195.000,00	675.000,00	470.170,30	500.260,02	0,28	174.739,98	10.110,80	13.659,88	0,01	661.340,12
43	Saneamento	187.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
44	Saneamento Básico Urbano	187.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
45	Gestão Ambiental	4.424.000,00	4.424.000,00	388.326,59	966.334,54	0,55	3.457.665,46	415.977,42	802.887,15	0,73	3.621.112,85
46	Preservação e Conservação Ambiental	4.424.000,00	4.424.000,00	388.326,59	966.334,54	0,55	3.457.665,46	415.977,42	802.887,15	0,73	3.621.112,85
47	Agricultura	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Extensão Rural	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
49	Indústria	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
50	Promoção Industrial	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
51	Comércio e Serviços	2.088.000,00	1.588.000,00	263.983,84	925.482,90	0,52	662.517,10	188.844,08	240.669,26	0,22	1.347.330,74
52	Promoção Comercial	132.000,00	152.000,00	60.000,00	60.000,00	0,03	92.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
53	Turismo	1.956.000,00	1.436.000,00	203.983,84	865.482,90	0,49	570.517,10	188.844,08	240.669,26	0,22	1.195.330,74
54	Energia	4.170.000,00	4.170.000,00	0,00	3.715.000,00	2,10	455.000,00	733.420,11	1.506.478,64	1,36	2.663.521,36
55	Conservação e Energia	4.170.000,00	4.170.000,00	0,00	3.715.000,00	2,10	455.000,00	733.420,11	1.506.478,64	1,36	2.663.521,36
56	Transporte	1.730.000,00	1.220.000,00	96.612,98	187.734,92	0,11	1.032.265,08	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00
57	Transporte Rodoviário	1.730.000,00	1.220.000,00	96.612,98	187.734,92	0,11	1.032.265,08	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00
58	Desporte e Lazer	6.925.000,00	6.425.000,00	646.561,24	2.598.439,60	1,47	3.826.560,40	948.194,33	1.514.380,90	1,37	4.910.619,10
59	Desporto Comunitário	4.488.000,00	4.488.000,00	451.370,54	2.176.117,51	1,23	2.311.882,49	844.908,50	1.328.718,09	1,20	3.159.281,91
60	Lazer	2.437.000,00	1.937.000,00	195.190,70	422.322,09	0,24	1.514.677,91	103.285,83	185.662,81	0,17	1.751.337,19
61	Encargos Especiais	4.001.000,00	4.001.000,00	0,00	3.035.000,00	1,72	966.000,00	614.195,38	1.219.843,30	1,10	2.781.156,70
62	Serviços da Dívida Interna	4.001.000,00	4.001.000,00	0,00	3.035.000,00	1,72	966.000,00	614.195,38	1.219.843,30	1,10	2.781.156,70
63	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.027.800,00	14.852.800,00	0,00	0,00	0,00	14.852.800,00	0,00	0,00	0,00	14.852.800,00
64	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.027.800,00	14.852.800,00	0,00	0,00	0,00	14.852.800,00	0,00	0,00	0,00	14.852.800,00
65	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.780.000,00	13.780.000,00	2.238.848,17	4.303.336,52	2,44	9.476.663,48	2.238.848,17	4.303.336,52	3,89	9.476.663,48
66	Legislativa	270.000,00	270.000,00	41.076,70	82.924,71	0,05	187.075,29	41.076,70	82.924,71	0,07	187.075,29
67	Ação Legislativa	270.000,00	270.000,00	41.076,70	82.924,71	0,05	187.075,29	41.076,70	82.924,71	0,07	187.075,29
68	Administração	830.000,00	830.000,00	126.539,33	260.417,42	0,15	569.582,58	126.539,33	260.417,42	0,24	569.582,58
69	Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	3.525,50	7.051,00	0,00	22.949,00	3.525,50	7.051,00	0,01	22.949,00
70	Administração Geral	540.000,00	540.000,00	86.202,22	179.785,65	0,10	360.214,35	86.202,22	179.785,65	0,16	360.214,35
71	Administração Financeira	240.000,00	240.000,00	34.210,73	68.379,01	0,04	171.620,99	34.210,73	68.379,01	0,06	171.620,99
72	Controle Interno	20.000,00	20.000,00	2.600,88	5.201,76	0,00	14.798,24	2.600,88	5.201,76	0,00	14.798,24
73	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Assistência Social	450.000,00	450.000,00	63.916,49	119.313,72	0,07	330.686,28	63.916,49	119.313,72	0,11	330.686,28
75	Assistência Comunitária	450.000,00	450.000,00	63.916,49	119.313,72	0,07	330.686,28	63.916,49	119.313,72	0,11	330.686,28
76	Saude	5.560.000,00	5.560.000,00	892.171,78	1.774.131,54	1,00	3.785.868,46	892.171,78	1.774.131,54	1,60	3.785.868,46
77	Administração Geral	3.400.000,00	3.400.000,00	545.783,60	1.073.519,89	0,61	2.326.480,11	545.783,60	1.073.519,89	0,97	2.326.480,11
78	Atenção Básica	1.000.000,00	1.000.000,00	166.153,34	333.156,45	0,19	666.843,55	166.153,34	333.156,45	0,30	666.843,55
79	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	930.000,00	930.000,00	145.972,58	299.346,71	0,17	630.653,29	145.972,58	299.346,71	0,27	630.653,29
80	Vigilância Epidemiológica	230.000,00	230.000,00	34.262,26	68.108,49	0,04	161.891,51	34.262,26	68.108,49	0,06	161.891,51
81	Educação	5.800.000,00	5.800.000,00	979.920,30	1.806.145,27	1,02	3.993.854,73	979.920,30	1.806.145,27	1,63	3.993.854,73
82	Ensino Fundamental	3.900.000,00	3.900.000,00	600.224,66	1.121.895,00	0,64	2.778.105,00	600.224,66	1.121.895,00	1,01	2.778.105,00
83	Educação Infantil	1.900.000,00	1.900.000,00	379.695,64	684.250,27	0,39	1.215.749,73	379.695,64	684.250,27	0,62	1.215.749,73
84	Cultura	100.000,00	100.000,00	16.158,01	30.040,78	0,02	69.959,22	16.158,01	30.040,78	0,03	69.959,22
85	Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	16.158,01	30.040,78	0,02	69.959,22	16.158,01	30.040,78	0,03	69.959,22
86	Urbanismo	400.000,00	400.000,00	67.437,60	126.139,00	0,07	273.861,00	67.437,60	126.139,00	0,11	273.861,00
87	Infra-estrutura Urbana	340.000,00	340.000,00	52.573,95	102.296,50	0,06	237.703,50	52.573,95	102.296,50	0,09	237.703,50
88	Serviços Urbanos	60.000,00	60.000,00	14.863,65	23.842,50	0,01	36.157,50	14.863,65	23.842,50	0,02	36.157,50
89	Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00	13.433,35	27.837,11	0,02	72.162,89	13.433,35	27.837,11	0,03	72.162,89
90	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	13.433,35	27.837,11	0,02	72.162,89	13.433,35	27.837,11	0,03	72.162,89
91	Desporte e Lazer	270.000,00	270.000,00	38.194,61	76.386,97	0,04	193.613,03	38.194,61	76.386,97	0,07	193.613,03
92	Desporto Comunitário	270.000,00	270.000,00	38.194,61	76.386,97	0,04	193.613,03	38.194,61	76.386,97	0,07	193.613,03
93	TOTAL	432.753.200,00	439.344.996,04	56.701.499,01	176.588.781,66	100,00	262.756.214,38	67.385.689,24	110.734.469,15	100,00	328.610.526,89

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 22 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:723456F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2º BIMESTRE RREO 2016 - ANEXO 4

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4						24/05/2016
Nº	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
						Até o Bimestre 2016 / Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			8.245.000,00	8.245.000,00	3.895.219,51 / 2.814.790,56
2	RECEITAS CORRENTES			8.245.000,00	8.245.000,00	3.895.219,51 / 2.814.790,56
3	Receita de Contribuições dos Segurados			6.910.000,00	6.910.000,00	2.498.646,59 / 2.683.751,89
4	Pessoal Civil			6.910.000,00	6.910.000,00	2.498.646,59 / 2.683.751,89
5	Ativo			6.850.000,00	6.850.000,00	2.471.601,55 / 2.679.609,84
6	Inativo			50.000,00	50.000,00	27.045,04 / 4.142,05
7	Pensionista			10.000,00	10.000,00	0,00 / 0,00
8	Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00 / 0,00
9	Ativo			0,00	0,00	0,00 / 0,00
10	Inativo			0,00	0,00	0,00 / 0,00
11	Pensionista			0,00	0,00	0,00 / 0,00
12	Outras Receitas de Contribuições			0,00	0,00	0,00 / 0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL			1.300.000,00	1.300.000,00	1.389.851,30 / 131.038,67
14	Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00 / 0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários			1.300.000,00	1.300.000,00	1.389.851,30 / 131.038,67
16	Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00 / 0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	0,00	0,00 / 0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			35.000,00	35.000,00	6.721,62 / 0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			20.000,00	20.000,00	0,00 / 0,00
20	Demais Receitas Correntes			15.000,00	15.000,00	6.721,62 / 0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00 / 0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00 / 0,00
23	Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00 / 0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00 / 0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			12.655.000,00	12.655.000,00	4.217.271,03 / 4.731.070,04
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)			20.900.000,00	20.900.000,00	8.112.490,54 / 7.545.860,60

Nº	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.200.000,00	10.260.000,00	2.527.243,32	0,00	2.423.920,65	568.521,97
28	ADMINISTRAÇÃO	1.950.000,00	2.010.000,00	258.596,95	0,00	155.274,28	0,00
29	DESPESAS CORRENTES	850.000,00	910.000,00	251.616,95	0,00	148.294,28	0,00
30	DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	6.980,00	0,00	6.980,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	8.250.000,00	8.250.000,00	2.268.646,37	0,00	2.268.646,37	568.521,97
32	Pessoal Civil	8.230.000,00	8.230.000,00	2.268.646,37	0,00	2.268.646,37	225.251,86
33	Aposentadorias	6.150.000,00	6.150.000,00	1.726.269,02	0,00	1.726.269,02	225.251,86
34	Pensões	80.000,00	80.000,00	10.778,25	0,00	10.778,25	0,00
35	Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,00	2.000.000,00	531.599,10	0,00	531.599,10	0,00
36	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	343.270,11
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	343.270,11
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	10.200.000,00	10.260.000,00	2.527.243,32	0,00	2.423.920,65	568.521,97
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	10.700.000,00	10.640.000,00	5.585.247,22	0,00	5.688.569,89	6.977.338,63

Nº	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
47	Plano Financeiro	0,00
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	0,00
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00

Nº	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nº	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2016	2015
56	CAIXA	0,00	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.283.571,55	0,00
58	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	12.655.000,00	12.655.000,00	4.217.271,03	4.731.070,04
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.655.000,00	12.655.000,00	4.217.271,03	4.731.070,04
62	Patronal	12.655.000,00	12.655.000,00	4.217.271,03	4.731.070,04

63	Pessoal Civil			12.655.000,00	12.655.000,00	4.217.271,03	4.731.070,04
Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS			Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
64	Ativo			12.655.000,00	12.655.000,00	4.217.271,03	4.731.070,04
65	Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial			0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos			0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL			0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)			12.655.000,00	12.655.000,00	4.217.271,03	4.731.070,04
Nº	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 23 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7E8C79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2º BIMESTRE RREO 2016 - ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Primário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6				24/05/2016
Nº	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	413.401.200,00	162.971.340,14	129.374.793,61
2	Receitas Tributárias	91.270.000,00	39.496.841,28	34.085.454,83
3	IPTU	25.000.000,00	16.263.817,40	14.271.068,57
4	ISS	45.500.000,00	17.144.862,04	14.497.441,46
5	ITBI	7.000.000,00	2.051.213,96	1.772.578,37
6	IRRF	10.800.000,00	2.834.868,19	2.476.754,50
7	Taxas	2.870.000,00	1.202.079,69	1.067.611,93
8	Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	23.905.000,00	8.350.648,33	3.997.310,70
11	Receitas Previdenciárias	6.950.000,00	2.505.996,74	2.693.128,53
12	Outras Receitas de Contribuições	16.955.000,00	5.844.651,59	1.304.182,17
13	Receita Patrimonial Líquida	1.330.000,00	1.392.730,30	131.038,67
14	RECEITA PATRIMONIAL	6.071.000,00	4.130.293,86	1.719.902,43
15	(-) Aplicações Financeiras	4.741.000,00	2.737.563,56	1.588.863,76
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.886.200,00	97.747.517,06	87.915.115,07
17	LC 61/89	1.200.000,00	404.275,42	314.879,46
18	LC 87/96	328.000,00	112.598,72	103.970,00
19	Convênios	810.000,00	311.372,66	45.065,49
20	FPM	35.080.000,00	10.411.972,56	10.913.469,46
21	ICMS	104.900.000,00	34.117.479,15	29.973.735,73
22	IPVA	11.040.000,00	8.269.828,27	5.872.795,26
23	ITR	5.600.000,00	414.230,12	200.864,39
24	Outras Transferências Correntes	127.928.200,00	43.705.760,16	40.490.335,28
25	Demais Receitas Correntes	10.010.000,00	15.983.603,17	3.245.874,34
26	Dívida Ativa	6.550.000,00	2.276.840,01	2.364.213,19
27	Diversas Receitas Correntes	3.460.000,00	13.706.763,16	881.661,15
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.611.000,00	601.392,02	0,00
29	Operações de Crédito (III)	4.990.000,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.621.000,00	601.392,02	0,00
33	Convênios	9.076.000,00	601.392,02	0,00
34	Outras Transferências de Capital	545.000,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.621.000,00	601.392,02	0,00
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	423.022.200,00	163.572.732,16	129.374.793,61

Nº	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	380.431.219,57	167.711.529,41	161.130.340,31	108.516.740,79	97.555.607,62
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.531.476,13	59.233.524,01	57.169.983,55	58.783.026,57	53.698.527,17
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.800.000,00	1.500.000,00	1.563.867,14	528.165,48	499.011,98
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.099.743,44	106.978.005,40	102.396.489,62	49.205.548,74	43.358.068,47
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	378.631.219,57	166.211.529,41	159.566.473,17	107.988.575,31	97.056.595,64
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	44.060.976,47	8.877.252,25	9.460.124,80	2.217.728,36	3.790.783,01
44	INVESTIMENTOS	41.838.476,47	7.342.252,25	7.327.643,73	1.526.050,54	2.786.151,34
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	2.201.000,00	1.535.000,00	2.132.481,07	691.677,82	1.004.631,67
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	41.859.976,47	7.342.252,25	7.327.643,73	1.526.050,54	2.786.151,34
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.212.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	10.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	435.343.996,04	173.553.781,66	166.894.116,90	109.514.625,85	99.842.746,98
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-12.321.796,04	-9.981.049,50	-37.519.323,29	54.058.106,31	29.532.046,63
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-989.000,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 24 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA931D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2º BIMESTRE RREO 2016 - ANEXO 7

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 7 — 24/05/2016

Nº	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.077.876,00	5.988.403,88	5.916.087,85	1.042.575,15	6.211.695,44	6.211.695,44
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.077.876,00	5.988.403,88	5.916.087,85	1.042.575,15	6.211.695,44	6.211.695,44
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.029.022,79	5.952.550,67	5.880.234,64	1.042.575,15	6.198.695,44	6.198.695,44
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	4.495,60	6.528.130,37	4.279.823,01	4.207.506,98	405.417,25	1.919.701,74	1.919.701,74
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.986,84	4.547.892,42	719.727,66	719.727,66	637.157,90	4.278.993,70	4.278.993,70
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.853,21	35.853,21	35.853,21	0,00	13.000,00	13.000,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.668,21	19.668,21	19.668,21	0,00	13.000,00	13.000,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.185,00	16.185,00	16.185,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.077.876,00	5.988.403,88	5.916.087,85	1.042.575,15	6.211.695,44	6.211.695,44

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 25 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C734438B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2º BIMESTRE RREO 2016 - ANEXO 8

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 — 24/05/2016

Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	96.020.000,00	96.020.000,00	40.959.930,43	42,66
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.800.000,00	31.800.000,00	18.835.665,15	59,23
3	1.1.1- IPTU	25.000.000,00	25.000.000,00	16.263.817,40	65,06
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	44.437,51	44,44
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	5.400.000,00	5.400.000,00	1.904.289,07	35,26
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	637.611,37	49,05
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	14.490,20	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	2.038.461,59	29,12
9	1.2.1- ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	2.051.213,96	29,30
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	12.752,37	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.420.000,00	46.420.000,00	17.250.935,50	37,16
15	1.3.1- ISS	45.500.000,00	45.500.000,00	17.144.862,04	37,68
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	190.000,00	190.000,00	33.121,42	17,43
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	600.000,00	600.000,00	157.906,21	26,32
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	130.000,00	130.000,00	88.329,67	67,95
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	173.283,84	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.800.000,00	10.800.000,00	2.834.868,19	26,25
21	1.4.1- IRRF	10.800.000,00	10.800.000,00	2.834.868,19	26,25
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	196.560.000,00	196.560.000,00	67.164.290,61	34,17
33	2.1- Cota-Parte FPM	43.850.000,00	43.850.000,00	13.014.965,58	29,68
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.850.000,00	43.850.000,00	13.014.965,58	29,68
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	130.000.000,00	130.000.000,00	42.646.848,83	32,81
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 - CIDE	410.000,00	410.000,00	140.748,40	34,33
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	505.344,28	33,69
39	2.5- Cota-Parte ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	517.787,60	7,40
40	2.6- Cota-Parte IPVA	13.800.000,00	13.800.000,00	10.338.595,92	74,92
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	292.580.000,00	292.580.000,00	108.124.221,04	36,96
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	13.989,20	27,98
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.650.000,00	4.650.000,00	1.833.721,88	39,43
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	2.950.000,00	2.950.000,00	1.041.414,64	35,30
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.585.000,00	1.585.000,00	403.870,00	25,48
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	115.000,00	115.000,00	13.081,42	11,38
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	375.355,82	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.168.000,00	2.168.000,00	332.504,91	15,34
52	6.1- Transferências de Convênios	2.168.000,00	2.168.000,00	332.504,91	15,34
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.868.000,00	6.868.000,00	2.180.215,99	31,74
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	39.312.000,00	39.312.000,00	13.432.858,13	34,17
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.770.000,00	8.770.000,00	2.602.993,12	29,68
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	26.000.000,00	26.000.000,00	8.529.369,77	32,81
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	82.000,00	82.000,00	28.149,68	34,33
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300.000,00	300.000,00	101.068,86	33,69
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.400.000,00	1.400.000,00	103.557,52	7,40
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.760.000,00	2.760.000,00	2.067.719,18	74,92
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	54.350.000,00	54.350.000,00	18.029.683,22	33,17
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	54.000.000,00	54.000.000,00	17.876.428,07	33,10
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	350.000,00	350.000,00	153.255,15	43,79
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.688.000,00	14.688.000,00	4.443.569,94	30,25

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 — 24/05/2016

Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	33,10
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	54.350.000,00	55.225.276,13	15.667.532,30	28,37	15.649.311,08	28,34
72	13.1- Com Educação Infantil	21.169.000,00	21.169.000,00	6.140.250,12	29,01	6.136.394,44	28,99

73	13.2- Com Ensino Fundamental	33.181.000,00	34.056.276,13	9.527.282,18	27,98	9.512.916,64	27,93
74	14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	54.350.000,00	55.225.276,13	15.667.532,30	28,37	15.649.311,08	28,34

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.649.311,08
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,80
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	73.145.000,00	73.145.000,00	27.031.055,26	36,96

Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	32.150.000,00	31.250.000,00	11.713.299,64	37,48	9.949.576,68	31,84
93	23.1 - Creche	32.150.000,00	31.250.000,00	11.713.299,64	37,48	9.949.576,68	31,84
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.169.000,00	21.169.000,00	6.140.250,12	29,01	6.136.394,44	28,99
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.981.000,00	10.081.000,00	5.573.049,52	55,28	3.813.182,24	37,83
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	66.200.000,00	67.975.276,13	27.445.838,07	40,38	18.230.096,21	26,82
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.181.000,00	34.056.276,13	9.527.282,18	27,98	9.512.916,64	27,93
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	33.019.000,00	33.919.000,00	17.918.555,89	52,83	8.717.179,57	25,70
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	98.350.000,00	99.225.276,13	39.159.137,71	39,46	28.179.672,89	28,40

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.443.569,94
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.443.569,94
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	23.736.102,95
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	21,95

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g) %	(h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.900.000,00	11.691.296,66	5.290.429,50	45,25	1.308.742,21	11,19
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.900.000,00	11.691.296,66	5.290.429,50	45,25	1.308.742,21	11,19
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	105.250.000,00	110.916.572,79	44.449.567,21	40,07	29.488.415,10	26,59

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8			24/05/2016
Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	875.276,13
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.876.824,16
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.186.517,65
129	49.1 Orçamento do Exercício	11.186.517,65
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	153.255,15
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	7.718.837,79

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 26 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:496CF2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2º BIMESTRE RREO 2016 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre					
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12					24/05/2016
Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	96.020.000,00	96.020.000,00	41.160.456,84	42,87
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000.000,00	25.000.000,00	16.263.817,40	65,06
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	2.051.213,96	29,30
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.500.000,00	45.500.000,00	17.144.862,04	37,68
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.800.000,00	10.800.000,00	2.834.868,19	26,25
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	290.000,00	290.000,00	77.558,93	26,74
8	Divida Ativa dos Impostos	6.000.000,00	6.000.000,00	2.062.195,28	34,37
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.430.000,00	1.430.000,00	725.941,04	50,77
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	196.560.000,00	196.560.000,00	67.164.290,61	34,17
11	Cota-Parte do FPM	43.850.000,00	43.850.000,00	13.014.965,58	29,68
12	Cota-Parte do ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	517.787,60	7,40
13	Cota-Parte do IPVA	13.800.000,00	13.800.000,00	10.338.595,92	74,92
14	Cota-Parte do ICMS	130.000.000,00	130.000.000,00	42.646.848,83	32,81
15	Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	505.344,28	33,69
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	410.000,00	410.000,00	140.748,40	34,33
17	Desoneração ICMS (LC 87/96) - CIDE	410.000,00	410.000,00	140.748,40	34,33
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	292.580.000,00	292.580.000,00	108.324.747,45	37,02
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	51.245.200,00	51.245.200,00	17.155.757,63	33,48
21	Provenientes da União	40.322.200,00	40.322.200,00	13.631.257,48	33,81
22	Provenientes dos Estados	10.923.000,00	10.923.000,00	3.524.500,15	32,27
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	755.000,00	755.000,00	569.219,29	75,39
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.000.200,00	52.000.200,00	17.724.976,92	34,09

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	129.042.200,00	129.007.200,00	53.847.776,68	41,74	38.002.838,11	29,46
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.160.000,00	65.160.000,00	19.170.137,62	29,42	18.984.905,62	29,14
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.882.200,00	63.847.200,00	34.677.639,06	54,31	19.017.932,49	29,79
33	DESPESAS DE CAPITAL	3.241.200,00	3.464.200,00	1.305.100,81	37,67	294.933,33	8,51
34	INVESTIMENTOS	3.241.200,00	3.464.200,00	1.305.100,81	37,67	294.933,33	8,51
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	132.283.400,00	132.471.400,00	55.152.877,49	41,63	38.297.771,44	28,91
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	51.880.200,00	52.068.200,00	21.895.952,06	39,70	14.238.299,33	37,18
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	51.880.200,00	52.068.200,00	21.895.952,06	39,70	14.238.299,33	37,18

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12							24/05/2016
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	51.880.200,00	52.068.200,00	21.895.952,06	42,05	14.238.299,33	27,35
Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	80.403.200,00	80.403.200,00	33.256.925,43	0,00	24.059.472,11	29,92
Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						22,21
Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15						Valor

51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	7.810.759,99

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	15.342.200,00	15.480.200,00	5.000.578,24	9,07	3.928.021,53	10,26
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.010.200,00	53.510.200,00	23.248.491,97	42,15	14.877.236,14	38,85

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12 — 24/05/2016

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Suporte Profilático e Terapêutico	2.323.300,00	2.323.300,00	159.207,58	0,29	117.930,78	0,31
74	Vigilância Sanitária	134.300,00	134.300,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	2.886.200,00	2.886.200,00	974.677,60	1,77	867.887,50	2,27
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	57.587.200,00	58.137.200,00	25.768.022,10	46,72	18.504.795,49	48,32
78	TOTAL	132.283.400,00	132.471.400,00	55.152.877,49	100,00	38.297.771,44	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 26 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C5885D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2º BIMESTRE RREO 2016 - ANEXO 13

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 13 — 24/05/2016

Nº	G1– ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			<Exercicio> No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2029	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	Grupo 3	Exercício Anterior	Exercício Corrente	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7> 0,00	<EC + 8>	<EC + 9> 0,00
18	2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 27 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7CB16C3



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2º BIMESTRE RREO 2016 - ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demostrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Março à Abril de 2016 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3 — 24/05/2016

Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	31.612.640,96	33.738.916,43	32.130.072,82	30.867.698,67	30.524.356,41	38.056.643,67	33.916.187,62	40.922.262,63	34.339.067,94	51.991.534,58	47.972.107,97	40.757.658,82	446.829.148,52	446.299.200,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.919.502,27	6.101.198,55	7.284.677,92	5.749.129,34	5.977.308,28	6.764.280,76	6.998.896,97	8.923.183,07	5.294.933,80	5.650.490,47	18.106.339,06	10.445.077,95	93.215.018,44	91.270.000,00
3	IPTU	912.109,50	849.505,70	951.387,90	799.353,08	812.294,09	790.278,06	768.149,36	826.231,68	226.602,34	199.510,97	12.183.793,03	3.653.911,06	22.973.126,77	25.000.000,00
4	ISS	3.001.060,26	3.965.718,75	3.714.675,71	3.561.080,34	3.602.169,72	4.489.724,49	4.592.699,52	4.863.497,91	4.471.325,33	3.588.836,33	4.313.970,47	4.770.729,91	48.935.488,74	45.500.000,00
5	ITBI	941.090,21	289.029,14	1.380.090,57	408.106,04	453.249,20	310.717,81	616.215,00	438.684,13	396.229,91	729.675,32	380.709,48	544.599,25	6.888.396,06	7.000.000,00
6	IRRF	844.028,46	806.815,21	1.026.054,79	789.999,95	927.411,48	984.789,35	838.120,12	2.625.326,84	34.386,78	892.116,02	884.613,74	1.023.751,65	11.677.414,39	10.800.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	221.213,84	190.129,75	212.468,95	190.589,93	182.183,79	188.771,05	183.712,97	169.442,51	166.389,44	240.351,83	343.252,34	452.086,08	2.740.592,48	2.970.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	918.295,89	921.330,46	940.976,34	941.180,17	920.591,68	960.631,81	968.188,41	2.117.482,19	1.011.412,55	976.370,98	999.527,43	1.146.066,34	12.822.054,25	11.250.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	623.539,68	613.074,69	734.279,75	590.467,60	613.519,22	839.257,28	664.408,48	862.052,51	952.065,58	878.232,52	1.125.801,25	1.174.194,51	9.670.893,07	6.071.000,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.795,51	53.136,69	53.056,29	40.176,42	22.489,36	53.161,67	19.002,82	287.818,76	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.538.816,43	25.409.989,71	22.364.745,50	22.818.206,30	21.498.652,19	28.762.544,79	23.189.271,21	27.928.482,66	25.077.590,06	33.815.262,63	25.359.582,13	26.928.988,61	306.692.132,22	327.698.200,00
14	Cota-Parte do FPM	3.774.153,37	3.283.896,07	2.876.584,47	2.843.952,05	2.371.020,53	2.698.614,28	3.046.947,36	3.503.639,83	3.323.358,86	4.160.364,79	2.527.082,99	3.004.158,94	37.413.773,54	43.850.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	9.429.760,08	9.441.725,67	9.551.325,00	9.631.335,82	9.424.297,08	9.389.688,68	9.772.837,18	9.194.514,39	10.058.258,15	10.673.970,46	10.596.385,72	11.318.234,50	118.482.332,73	130.000.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	744.493,46	726.976,78	329.385,62	371.922,03	417.247,47	405.586,22	365.500,78	287.447,18	652.488,71	7.062.732,25	1.369.179,83	1.254.195,13	13.987.155,46	13.800.000,00
17	Cota-Parte do ITR	7.661,23	2.822,66	10.412,86	8.792,19	79.886,99	3.674.042,72	620.080,99	571.051,08	420.846,61	30.984,14	59.577,02	6.379,83	5.492.538,32	7.000.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	400.673,36	410.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	110.460,05	124.564,23	118.599,27	109.253,93	116.303,24	115.921,05	134.511,17	122.504,04	121.018,64	152.037,64	117.419,16	114.868,84	1.457.461,26	1.500.000,00
20	Transferências do FUNDEB	3.965.338,61	3.836.222,60	3.573.032,17	3.734.421,20	3.527.135,49	4.026.594,49	3.941.403,71	3.987.910,84	4.284.018,46	5.316.833,63	4.008.999,90	4.266.576,08	48.468.487,18	54.000.000,00
21	Outras Transferências Correntes	5.474.459,01	7.961.291,08	5.872.915,49	6.086.038,46	5.530.270,77	8.419.606,73	5.275.499,40	10.228.924,68	6.182.413,53	6.383.152,62	6.645.750,41	6.929.388,19	80.989.710,37	77.138.200,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	612.486,69	693.323,02	805.393,31	768.715,26	1.514.285,04	683.133,52	2.042.285,86	1.038.005,91	1.962.889,53	10.648.688,62	2.327.696,43	1.044.328,59	24.141.231,78	10.010.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	4.280.756,13	4.177.765,85	4.041.417,63	4.148.441,75	4.075.778,54	4.900.793,84	4.401.916,87	7.301.921,80	4.509.198,63	6.018.753,20	4.598.652,54	5.030.569,77	57.485.966,55	51.967.000,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.460.952,46	1.455.141,67	1.546.650,57	1.548.892,48	1.587.529,41	1.637.525,18	1.607.443,30	4.559.552,21	1.586.967,08	1.595.659,08	1.657.570,89	1.883.070,72	22.126.955,05	12.655.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.819.803,67	2.722.624,18	2.494.767,06	2.599.549,27	2.488.249,13	3.263.268,66	2.794.473,57	2.742.369,59	2.922.231,55	4.423.094,12	2.941.081,65	3.147.499,05	35.359.011,50	39.312.000,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.331.884,83	29.561.150,58	28.088.655,19	26.719.256,92	26.448.577,87	33.155.849,83	29.514.270,75	33.620.340,83	29.829.869,31	45.972.781,38	43.373.455,43	35.727.089,05	389.343.181,97	394.332.200,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/05/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 23 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A80B66BD